

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

Osasco inaugura creche no 1º de Maio

Uma grande festa marcou a inauguração da Creche Vania Lucia Souza, no Jardim 1º de Maio. A comunidade marcou presença e quis conhecer as instalações da nova unidade, que segue o mesmo padrão das outras quatro unidades já entregues: Jardim São Pedro, Novo Osasco, Vila Vicentina e Jardim Roberto.

As salas e os espaços estão adaptados para atender aos pequenos. Além disso, a unidade já recebeu o selo do “Mundo da Criança”, uma vez que será administrada e terá o padrão Fito de qualidade.

A creche do 1º de Maio integra o pacote de realizações da administração pública em educação. Os investimentos gerarão mais de 4 mil novas vagas. Além da unidade 1º de Maio deverão ser entregues até o final do ano, as creches do Jardim Conceição, Vila Menck, Jardim Veloso, Jardim Santa Maria e Vila Militar. A prefeitura também está concluindo as obras de adaptação das Fito zona Sul e Fito zona Norte para que abriguem o “Mundo da Criança”.

Os investimentos em Educação ainda



compreendem a entrega de uniformes e kits escolares a todos os alunos da rede; a oferta de transporte escolar gratuito; a implantação de lousas digitais; a inclusão do idioma de Espanhol na rede; a implantação de escolas de ensino integral, entre outros.

Outra novidade no setor já anunciada

pelo chefe do Executivo refere-se ao programa de reformas de todas as unidades da rede. As reformas serão realizadas em parceria com a iniciativa privada. Além das reformas, as unidades infantis terão a substituição do playground, para oferecer mais segurança às crianças.

Vacina contra o sarampo para crianças até 5 anos termina 6ª

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde, mantém até sexta-feira, 25/10, a Campanha de Vacinação contra o sarampo para crianças com idade entre seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias. O atendimento acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, de acordo com seus horários de funcionamento.

No sábado, 19/10, durante o Dia “D” de Vacinação contra o sarampo, realizado em todas as UBSs, das 8h às 17h, foram atendidas 182 crianças. Isso porque, o município



já atingiu a meta de vacinação das crianças nessa faixa etária. Desde que teve início a vacinação contra o sarampo, Osasco imunizou 11.263 crianças.

Seguindo o calendário da Secretaria Estadual de Osasco, a próxima etapa da Campanha de Vacinação contra o sarampo será destinada para adultos jovens na faixa etária de 20 a 29 anos. Essa nova etapa terá início em 18/11 e seguirá até 30/11, quando acontecerá o Dia “D” de Vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde.

186 cães e 43 gatos são microchipados no primeiro dia de campanha em Osasco



A Prefeitura de Osasco, por meio do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), promoveu no sábado, 19/10, a primeira microchipagem itinerante de cães e gatos, na Vila Yolanda. Osasco dispõe de 30 mil chips, por isso a cam-

panha terá continuidade até o final do ano, sempre aos sábados. De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, a microchipagem é realizada no Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal.

No sábado, 19/10, a equipe esteve na Vila Yolanda, ao lado da UBS José Francisco Rezende, atraindo inúmeros

moradores, como o casal Evelin e Fábio. No dia foram microchipados 186 cachorros e 43 gatos.

“Ótima iniciativa da prefeitura. Deve cair o número de animais abandonados nas ruas, além de ser possível descobrir o motivo do abandono”, disse Evelin, que estava com seus cães Guaraná, 1 ano, Tula, 11 meses, e Coca-da, 2 meses.

Microchipagem

O serviço cumprirá um calendário todos os sábados. No próximo, 26/10, estará na rua Antônio Russo, ao lado da creche da Vila Vicentina, das 10h às 15h, e atenderá os munícipes de acordo com a ordem de chegada.



Para ter seus animais microchipados, os proprietários devem apresentar CPF, RG e comprovante de endereço de Osasco. O serviço só é disponibilizado para moradores da cidade.

O microchip é seguro, permanente e indolor. Ele permite o resgate de um animal caso ele se perca. Comprova a propriedade em caso de furto ou roubo do animal. Não precisa de manutenção e evita o abandono dos animais, porque os donos podem ser facilmente identificados.

Veja abaixo os locais e datas dos serviços:



DIA	BAIRRO	ENDEREÇO
26/10	Vicentina	Rua Antônio Russo (creche)
2/11	Aliança	Avenida Passaredo (Escola Paulo Freire)
9/11	Canaã	Rua Nove (Cruz)
16/11	Portal I	Rua Colinas do Oeste
23/11	Presidente Altino	Praça Dicran Echrefian
30/11	Santa Maria	Favela do Limite
7/12	Veloso	Avenida Benedito Alves Turíbio (escola)
14/12	Jardim D’Abril	Praça Principal (Ayrton Senna)
21/12	Helena Maria	Avenida Walt Disney (terminal de ônibus)
28/12	Jd. das Flores	Rua Georgina (entrada da Fito)

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com os incisos III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao munícipe		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	126.000,00
		TOTAL	126.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	126.000,00
		TOTAL	126.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.240, de 17 de outubro de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 555.295,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), de acordo com os incisos I e V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.	Chefia de Gabinete			
02.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		21.430,06
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		87.064,69
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano			
20.001.06.181.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		44.136,87
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social			
14.001.08.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		3.921,83
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		29.525,54
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		6.671,76
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		10.822,12
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		487,82
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04.123.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		9.316,38
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310		142.242,51
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			

16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento		
16.001.23.691.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	83.017,67
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		
17.001.18.541.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	116.658,45
		TOTAL	555.295,70

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras		
11.001.15.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	413.053,19
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde		
09.001.10.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	142.242,51
		TOTAL	555.295,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro de 2019.

Rogério Lins
 Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Délio Teruel
Secretário de Administração

DECRETO N.º 12.242, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com os inciso I do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02262	1.500,00
		TOTAL	1.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02262	1.500,00
		TOTAL	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

LEI N.º 5.007, de 17 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER. Que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.008	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Sul			
22.008.12365.0007.2.017	Distribuição de Material Escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.008	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Sul			
22.008.12365.0007.2.018	Distribuição de Uniforme			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	04110		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.008	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Sul			
22.008.12365.0001.2.502	Manutenção , Adequação e Conservação dos Próprios da FITO			
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.008	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Sul			
22.008.12365.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo Operacional			
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.008	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Sul			
22.008.12365.0075.1.050	Reformas e ampliação dos próprios da FITO			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0001.2.046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0001.2.046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12306.0031.2.005	Alimentação Escolar			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	04110		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0007.2.017	Distribuição de Material Escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	04210		1.000,00
22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009	Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			

22.009.12365.0007.2.018	Distribuição de Uniforme 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	04110	1.000,00
22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009 Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12306.0007.2.022	Formação e Desenvolvimento de Trabalhadores e Gestores 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04210	1.000,00
22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009 Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0001.2.502	Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO 339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	04210	1.000,00
22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009 Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo Operacional 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04210	1.000,00
22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009 Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.12365.0001.1.051	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04210	1.000,00
TOTAL			14.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO - FITO			
22.009 Centro de Educação Infantil - Cei Zona Norte			
22.009.1.365.0075.1.050	Reforma e ampliação dos próprios da FITO 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04210	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

LEI N.º 5.008, de 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre denominação da Creche José Toniolo Netto, localizada no Jardim Conceição.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada JOSÉ TONIOLO NETTO, a Creche sem nome, localizada na Av. Transversal Sul, nº 15, no Jardim Conceição.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.009, de 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo, narguilé e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em praças, parques e demais locais ao ar livre, destinadas à prática esportiva e de lazer, no Município de Osasco, entre outros e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria da Vereadora
LÚCIA DA SAÚDE

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo, narguilé e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em praças, parques e demais locais ao ar livre, destinadas à prática esportiva e de lazer.

Art. 2º O Poder Executivo deverá fixar avisos indicativos da proibição de fumar naquele ambiente, de fácil identificação pelo público em local de ampla visibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo deverá aplicar uma multa correspondente ao valor de 30 UFMO à pessoa que infringir esta lei, dobrada no caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 374, de 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o aumento de vagas para cargo de provimento efetivo no anexo I da Lei Complementar nº 6, de 12 de Dezembro de 1991 e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre criação de mais dois cargos públicos de provimento efetivo de Contador, cujo total de vagas passará a ser dezessete.

Art. 2º O Anexo I, da Lei Complementar nº 6, de 12 de dezembro de 1991 e suas posteriores alterações, especialmente as do art. 3º da Lei Complementar nº 197 de 27 de outubro de 2010, passa a vigorar com o total de vagas a seguir especificado:

CARGO INICIAL	TOTAL DE VAGAS
Contador	17

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 375, de 18 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre a criação de Cargo Público de provimento efetivo e dá outras providências”

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre criação de cargo público de provimento efetivo que passa a integrar o Anexo I, da Lei Complementar nº 06 de 12 de dezembro de 1991 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Fica criado e inserido na tabela constante no Anexo I da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991, regido pelo regime estatutário definido pela Lei nº 836, de 17 de abril 1969, o cargo público de provimento efetivo a seguir especificado:

I – 1.000 (um mil) cargos de Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar enquadrado na referência 11-A, da tabela de padrão de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 343, de 26 de junho de 2018;

Parágrafo único. As quantidades, requisitos de ingresso, denominações, respectivo padrão de vencimento e jornada de trabalho estão especificados no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O cargo de natureza efetiva, constante do Anexo I desta Lei Complementar, será provido:

I - nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco; e

II – por nomeação, precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º O cargo público de provimento efetivo mencionado no artigo 2º desta Lei Complementar, que vier a vagar, será provido na forma prevista nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, que será autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação do titular da Secretaria solicitante, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas dele decorrentes.

Art. 5º Para provimento do cargo de provimento efetivo será rigorosamente observado os requisitos básicos indicados no Anexo I desta Lei Complementar, sob pena de ser o ato de nomeação considerado nulo, além de acarretar responsabilidade a quem lhe derem causa.

§ 1º Nenhum servidor efetivo poderá desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função;

§ 2º Excetuam-se do disposto no § 1º e no caput deste artigo, a readaptação prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Osasco e regulamentada pelo Decreto nº 11.276, de 19 de maio de 2016.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de pessoal, podendo ser suplementadas se necessário, na forma do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ANEXO I**DESCRIÇÃO DE CARGO**

TÍTULO: Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar

VAGAS CRIADAS: 1.000

PADRÃO DE VENCIMENTO: (Tabela 07 - Referência 11-A)

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais (200 horas mensais)

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor, auxiliar alunos com e sem deficiência, participar do processo educativo pedagógico nas ações de planejamento, colaborar com o desenvolvimento das atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação, participar das reuniões administrativas/pedagógicas; viabilizar ações que garantam o desenvolvimento dos alunos nos aspectos psicomotor, intelectual, afetivo/social, realizar ações que promovam o educar e o cuidar de forma indissociável, zelar pela saúde dos alunos por meio de cuidados, orientações e estímulos visando a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, de higiene e demais condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento, colaborar com a higienização dos ambientes e materiais usados pelos alunos, assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais; participar das discussões educativo-pedagógicas propostas pela unidade educativa; atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou em assistência aos alunos tais como: troca de fralda, repouso, atividades ao ar livre/recreativas; recepcionar e acompanhar o aluno na locomoção em atividades do cotidiano, inclusive em atividades extra classe, auxiliar na locomoção ao transporte escolar quando necessário.

REQUISITOS:

- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 376, de 21 de outubro de 2019.

Dispões sobre a reestruturação administrativa e alteração do quadro de cargos de Provimento em comissão da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEH DU e dá outras disposições.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a reestruturação administrativa e alteração do quadro de cargos de Provimento em comissão da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, com a criação e extinção de cargos e ajustes em suas competências e estruturas administrativas.

Art 2º. Os cargos mencionados nesta lei, respeitarão, para efeitos de despesas, os valores constantes das respectivas dotações orçamentárias.

CAPÍTULO I**DAS COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEH DU**

Art. 3º. Compete à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I - Formular e implementar as políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas concernentes à Habitação e ao Desenvolvimento Urbano no Município de Osasco;

II - Desenvolver programas, ações e projetos habitacionais, com vistas ao combate do déficit habitacional no Município de Osasco;

III - Conduzir o processo de planejamento urbano e habitacional do Município, bem como a elaboração e a atualização de seus instrumentos com o acompanhamento permanente de sua execução;

IV - Coordenar de projetos e programas habitacionais de interesse social e de regularização fundiária, em todas as suas fases;

V - Analisar o licenciamento e a fiscalização urbanística e edilícia;

VI - Coordenar esforços visando orientar e integrar as ações de fiscalização do Município em suas diversas modalidades, bem como o controle de sua execução;

VII - Gerenciar do cadastro técnico municipal, com ênfase à sua atualização permanente e sistemática;

VIII - Implantar e atualizar do Sistema de Informações Geográficas Municipal;

IX - Planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar os órgãos que compõem a estrutura da Secretaria;

X - Desempenhar de outras competências afins.

§ 1º As ações mencionadas no caput deste artigo, disciplinadas em legislação específica, respeitarão, para efeitos de despesas, os valores constantes das respectivas dotações orçamentárias.

§ 2º Os projetos com finalidade especial, para atender demanda específica, poderão ser instituídos por ato do Poder Executivo, ficando delegada essa competência ao titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para fazê-lo mediante portaria.

§ 3º A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano poderá desenvolver ações visando integrar os programas ou projetos que lhe são afetos a outro órgão do Poder Executivo.

Art. 4º. A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano passa a contar com a seguinte estrutura administrativa:

I - Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria
- b) Assessoria de Controle de Expedientes Judiciais e Defensoria Pública
- c) Assessoria de Viabilização de Intervenções Habitacionais
- d) Assessoria de Articulação das Entidades Habitacionais

II - Departamento de Planejamento Habitacional - DPH

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Planejamento Habitacional e Viabilização de Programas
 - 1) Divisão de Função Social da Propriedade
 - 2) Divisão de Diagnóstico Territorial
- c) Assessoria de Acompanhamento e Captação de Convênios e Contratos
- d) Assessoria de Apoio aos Instrumentos de Controle Social
 - 1) Divisão de Acompanhamento do CMPUH
 - 2) Divisão de Mapeamento dos Movimentos de Moradia

III - Departamento de Regularização Fundiária - DRF

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Pesquisa Jurídica e Fundiária
 - 1) Divisão de Pesquisa para REURB de Áreas de Interesse Social
 - 2) Divisão de Pesquisa para REURB de Interesse Específico e conjuntos habitacionais
- c) Assessoria de Acompanhamento de Cadastro Social e Licenciamentos
 - 1) Divisão de Gestão de Beneficiários Cadastrados e Análise de Documentos
 - 2) Divisão de Licenciamento Ambiental para Regularização Fundiária
 - 3) Divisão de Sistematização de Cadastros
- d) Assessoria de Projetos e Planos de Regularização Fundiária
- e) Assessoria de Análise de Documentos e Títulos Fundiários

- 1) Divisão de Expedição de Contratos e Títulos
- 2) Divisão de Acompanhamento de Cartório e Judicial

IV - Departamento de Trabalho Social - DTS

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Planejamento, Integração e Sistematização
- c) Assessoria de Trabalho Social em Urbanização e Regularização
 - 1) Divisão de Gestão Social de Urbanização
 - 2) Divisão de Gestão Social de Regularização Fundiária
 - 3) Divisão de Gestão Social de Pós-Ocupação
- d) Assessoria de Trabalho Social em Provisão Habitacional
 - 1) Divisão de Gestão Social da Demanda
 - 2) Divisão de Gestão Social de Acompanhamento Condominial
 - 3) Divisão de Cadastro Socioeconômico
- e) Assessoria do Bolsa Aluguel
 - 1) Divisão de Atendimento e Sistematização de documentos
 - 2) Divisão de Análise de documentos e emissão de contratos
- f) Assessoria de Atendimento Social e Articulação de Conflitos Territoriais

V - Departamento de Projetos e Obras - DPO

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Projetos de Política Habitacional
 - 1) Divisão de Projetos de Urbanização de Assentamentos Precários
 - 2) Divisão de Projetos de Provisão Habitacional
- c) Assessoria de Acompanhamento de Obras
 - 1) Divisão de Obras de Urbanização de Assentamentos Precários
 - 2) Divisão de Obras de Provisão Habitacional
- d) Assessoria de Licenciamento de Urbanização e Provisão
- e) Assessoria de Urbanização Gradual

VI - Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais - DMS

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Serviços
 - 1) Divisão de Gestão e Controle Operacional
- c) Assessoria de Logística das Operações
- d) Assessoria de Gestão de Atendimento
- e) Assessoria de Manutenção Zona Norte
- f) Assessoria de Manutenção Zona Sul
- g) Assessoria de Gestão dos Serviços de Intervenções em Assentamentos Precários

VII - Departamento de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo - DUS

- a) Assessoria Especial
- b) Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 - 1) Divisão de Gestão e Acompanhamento de Operações Urbanas Consorciadas
 - 2) Divisão de Fomento a Projeto Urbanos
- c) Assessoria de Uso do Solo e Diretrizes Urbanas
 - 1) Divisão de Regulamentação do Uso e Ocupação do Solo
 - 2) Divisão de Diretrizes Urbanísticas
- d) Assessoria de Gestão do Direito de Aquisição de Potencial Construtivo
- e) Assessoria de Fiscalização de Obras
 - 1) Divisão de Gestão e Implementação da Fiscalização
 - 2) Divisão de Análise Recursal

VIII - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento - DCG

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Cadastro e Cartografia e Georreferenciamento
 - 1) Divisão de Controle do Sistema Cartográfico
 - 2) Divisão de Controle de Cadastro de Dados
 - 3) Divisão de Elaboração de Pesquisas Socioeconômicas e Territoriais
 - 4) Divisão de Atualização e Difusão de Informações

- c) Assessoria de Oficialização de Logradouros
 - 1) Divisão de Denominação de Logradouros e Numeração

IX - Departamento de Aprovação de Projetos - DAP

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Aprovação de Edificações
 - 1) Divisão Técnica de Aprovação de Edificações
- c) Assessoria de Aprovação de Parcelamento do Solo
 - 1) Divisão Técnica de Aprovação de Parcelamento do Solo
- d) Assessoria de Controle e Emissão de Aprovações

X – Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária - DGA

- a) Assessoria Especial
- b) Assessoria de Gestão Orçamentária e Financeira
 - 1) Divisão de Execução e Controle Orçamentário
 - 2) Divisão de Estudo e Implementação do PPA, LDO e LOA
 - 3) Divisão de Controle de Contratos e Convênios
- c) Assessoria de Gestão de Procedimentos Internos
 - 1) Divisão de Suprimentos e Compras
 - 2) Divisão de Expediente
 - 3) Divisão de Almoxarifado
 - 4) Divisão de Apoio de Recursos Humanos

Art. 5º. São Competências dos Departamentos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU:

I - Gabinete do Secretário

- a) Conduzir da Política de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Osasco;
- b) Traçar diretrizes da Política setorial;

- c) Estabelecer, cumprir e revisar as metas da Política setorial;
- d) Aplicar e revisar constantemente as diretrizes, objetivos, programas e projetos do Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- e) Fomentar a produção habitacional de interesse social;
- f) Articular agentes da cadeia produtiva da habitação, tais como os entes federativos, entidades habitacionais, construtoras e proprietários de terrenos;
- g) Informar e instrumentalizar o Prefeito no âmbito da Política setorial;
- h) Coordenar das ações de planejamento e desenvolvimento urbano;
- i) Atender às agendas institucionais;
- j) Elaborar e executar programas e projetos;
- k) Convocar, gerir, organizar e publicar as reuniões dos conselhos, comissões e comitês vinculados à SEH DU.

II - Departamento de Planejamento Habitacional - DPH

- a) Coordenar as diretrizes dos Departamentos de Regularização Fundiária, Projetos e Obras, Manutenção e Serviços Operacionais e Trabalho Social;
- b) Proceder à avaliação de imóveis para fins de desapropriação em caso de interesse para os projetos da Secretaria;
- c) Elaborar e implementar do Plano Local de Habitação de Interesse Social, de acordo com o Plano Diretor do Município e com as diretrizes fixadas pela política habitacional;
- d) Monitorar e avaliar os planos e ações municipais relacionados à habitação de interesse social;
- e) Propor, em conjunto com os demais departamentos, alterações e ajustes aos planos, programas e ações vinculados com a temática de habitação popular;
- f) Emitir pareceres sobre propostas ou alteração de legislação que interfiram na produção de unidades habitacionais de interesse social;
- g) Opinar, nos processos de aprovação de empreendimentos habitacionais classificados como de interesse social, sobre a relevância, características dos projetos, potencial de demanda a ser atendida, e outras questões que julgar pertinentes relativas à natureza do empreendimento;
- h) Articular com seus homólogos de outras esferas de governos e de outros municípios visando estabelecer uma agenda comum;

- i) Representar do Secretário, por delegação deste, em atividades relativas à área de habitação de interesse social;
- j) Aprovar de projetos de urbanização e habitação de interesse social, no âmbito de sua competência;
- k) Elaborar legislação para fomentar e financiar a Política Habitacional;
- l) Elaborar, gerenciar e publicar ações do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional;
- m) Propor, gerenciar e executar as ações de desenvolvimento urbano e habitacional com recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

III - Departamento de Regularização Fundiária - DRF

- a) Desenvolver ações, programas, projetos e atividades de regularização fundiária a cargo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, compreendendo os assentamentos informais, os loteamentos e os conjuntos habitacionais implantados de forma irregular no território do Município de Osasco;
- b) Propor, elaborar e analisar propostas de alteração e criação de legislações, regulamentações e critérios de parcelamento e uso do solo para fins de regularização fundiária;
- c) Aprovar projetos de regularização fundiária;
- d) Assegurar a transparência de procedimentos e beneficiários de regularização fundiária de interesse social;
- e) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

IV - Departamento de Trabalho Social - DTS

- a) Elaborar o planejamento, coordenação e supervisão das atividades do departamento, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Urbana e Habitacional;
- b) Definir procedimentos para acompanhar e monitorar as etapas de trabalho nas áreas de intervenção;
- c) Supervisionar e monitorar o cronograma das atividades dos planos de trabalhos, custos e prazos contratuais;

- d) Estabelecer estratégias de comunicação e participação da equipe com os demais departamentos;
- e) Integrar a política habitacional a outros programas e ações públicas;
- f) Consolidar o fortalecimento institucional;
- g) Garantir espaço de participação popular e democrática;
- h) Definir normas e procedimentos de atuação técnica social voltadas para a questão habitacional;
- i) Assegurar a transparência em todos os procedimentos afetos ao departamento;
- j) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

V - Departamento de Projetos e Obras - DPO

- a) Desenvolver, gerenciar e fiscalizar projetos voltados para Habitação de Interesse Social, visando a regularização urbanística e fundiária de territórios do município;
- b) Elaborar tipologias habitacionais específicas voltadas para atendimento de população de baixa renda e em conformidade com as regras dos programas vinculados;
- c) Elaborar tipologias de intervenção em urbanização de áreas ocupadas por assentamentos precários;
- d) Elaborar peças técnicas de licitações de projetos e obras vinculadas às intervenções habitacionais;
- e) Acompanhar, gerenciar e fiscalizar as obras de empreendimentos habitacionais de interesse social contratados pela administração;
- f) Acompanhar empreendimentos habitacionais de interesse social executados pela iniciativa privada e que envolva qualquer tipo de parceria com a administração;
- g) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

VI – Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais - DMS

- a) Desenvolver, gerenciar e fiscalizar ações de intervenções pontuais voltados para melhoria da qualidade de vida nos assentamentos precários, visando a regularização urbanística e fundiária de territórios do município;

- b) Executar as atividades de construção, manutenção e conservação de melhorias públicas nas áreas em processo de urbanização;
- c) Elaborar melhorias com tecnologias de baixo custo para a solução de problemas pontuais em infraestrutura urbana e melhorias habitacionais nos assentamentos precários;
- d) Coordenar processos de remoção e demolição de edificações em locais precários, articulados com frentes de obras, processo de regularização fundiária e a defesa civil;
- e) Dimensionar e gerenciar o consumo e aquisição de materiais, serviços e equipamentos;
- f) Gerir as solicitações, chamadas e denúncias de munícipes em assentamentos precários;
- g) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

VII - Departamento de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo - DUS

- a) Promover a coordenação das diretorias de Cadastro e Geoprocessamento e de Aprovação de Projetos;
- b) Manter interlocução com o Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração, para atualização do cadastro de áreas públicas e fornecimento de informações sobre áreas públicas a outras Secretarias, para subsidiar a elaboração de projetos;
- c) Supervisionar os estudos e pesquisas na área de urbanismo e a propositura de alterações na legislação urbanística, com vistas a promover o desenvolvimento social e econômico e impedir e minimizar os conflitos de usos;
- d) Implementar o Plano Diretor, bem como o desenvolvimento integrado e a obediência das leis complementares;
- e) Elaborar e acompanhar de planos, projetos e programas urbanísticos;
- f) Acompanhar e elaborar de alterações da legislação edilícia;
- g) Manifestar em processos judiciais relativos a imóveis situados no Município, tais como usucapião, retificação de registro, retificações de área, e outros, juntamente com o Departamento de Cadastro e Geoprocessamento;
- h) Emitir certidões de uso do solo e demais certidões informativas quanto à sua área de atuação;

- i) Acompanhar das intervenções urbanas, tais como Operações Urbanas Consorciadas e projetos de alteração viária;
- j) Acompanhar e controlar de contrapartidas urbanísticas estipuladas em razão de implantações, impactos viários ou de vizinhança;
- k) Supervisionar do procedimento fiscalizatório de obras;
- l) Examinar e julgar as reclamações e recursos das autuações e notificações fiscais;
- m) Realizar interlocução com a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, com a Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e outros órgãos da Prefeitura que respondam por fiscalizações e controles de atividades, de ocupação de áreas públicas, de utilização de materiais poluentes, publicidade, manutenção de áreas verdes, etc.
- n) Supervisionar o controle de aquisição de potencial construtivo por meio da outorga onerosa do direito de construir;
- o) Supervisionar e subscrever alvarás de construção, regularização, habite-se, em projetos construtivos multifamiliares, comerciais, industriais e outros não residenciais, bem como em projetos de parcelamentos ou empreendimentos imobiliários, que gerem impactos no sistema viário, impactos de vizinhança ou na infraestrutura em geral, juntamente com a Diretoria de Aprovação de Projetos.

VIII - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento - DCG

- a) Organizar e realizar a manutenção do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG, bem como dos serviços de cartografia, topografia e outros afins necessários à alimentação e manutenção atualizada do Sistema;
- b) Elaborar e atualizar da cartografia municipal;
- c) Planejar e supervisionar a implantação do sistema de informações georreferenciadas, e a montagem e atualização permanente do correspondente banco de informações, zelando por sua integridade e segurança;
- d) Orientar e o acompanhamento da identificação, coleta e sistematização de informações cadastrais, do mapeamento físico do Município;
- e) Supervisionar a elaboração de plantas, mapas e documentos sobre informações espaciais de sua área de atuação necessários aos serviços municipais;
- f) Supervisionar a produção e difusão de informações georreferenciadas em atendimento às demandas, conforme os critérios técnicos e legais;

- g) Controlar dos sistemas de numeração predial, identificação dos logradouros públicos, execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e sistematização dos dados;
- h) Atualizar e a manutenção do cadastro de áreas públicas;
- i) Produzir informações socioeconômicas para subsidiar os programas da Secretaria;
- j) Executar demais atividades delegadas pela Diretoria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo.

IX - Departamento de Aprovação de Projetos - DAP

- a) Analisar e aprovar projetos arquitetônicos, loteamentos, condomínios, desmembramento e anexação de áreas urbanas, emitindo os competentes documentos;
- b) Emitir certificado de conclusão de obra, certidões de anuência e demolição, certidão de aprovação de projetos, segundas-vias de documentos, informações de edificações.
- c) Analisar dos Estudos de Impacto Viário e de Vizinhança, quando exigível;
- d) Executar demais atividades delegadas pela Diretoria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo.

X – Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária - DGA

- a) Organizar e dirigir o controle interno das ações administrativas no que diz respeito ao expediente e apoio de pessoal da Secretaria;
- b) Elaborar, conjuntamente com os demais departamentos as peças orçamentárias do PPA, da LDO e da LOA.
- c) Realizar o controle orçamentário e financeiro dos programas e projetos da secretaria;
- d) Controlar convênios e contratos vinculados à SEH DU;
- e) Realizar as compras e licitações para abastecimento de suprimentos, serviços, equipamentos e realização de obras;
- f) Reunir e articular demandas dos demais departamentos, necessárias ao desempenho de suas funções, otimizando processos e evitando desperdícios;
- g) Gerenciar pessoal de manutenção, limpeza e transportes;
- h) Elaborar relatórios de fluxo, execução e prestação de contas do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEH DU

Art. 6º. - Ficam criados os seguintes cargos para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU:

- 1 (um) cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- 1 (um) cargo de Secretário Adjunto de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- 1 (um) cargo de Assessor do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- 1 (um) cargo de Assessor do Secretário Adjunto de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Trabalho Social;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Projetos e Obras;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Cadastro e Geoprocessamento;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos;
- 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária;
- 9 (nove) cargos de Coordenadores de Programa;
- 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete de Controle de Expedientes Judiciais e Defensoria Pública
- 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete de Viabilização de Intervenções Habitacionais
- 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete de Articulação das Entidades Habitacionais
- 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional
- 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
- 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Trabalho Social
- 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Projetos e Obras

- 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais
 - 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo;
 - 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Cadastro e Geoprocessamento
 - 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos
 - 1 (um) cargo de Assessor Especial do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária
 - 1 (um) cargo de Assessor de Planejamento Habitacional e Viabilização de programas
 - 1 (um) cargo de Assessor de Acompanhamento e Captação de Convênios e Contratos
 - 1 (um) cargo de Assessor de Apoio aos Instrumentos de Controle Social
 - 1 (um) cargo de Assessor de Pesquisa Jurídica e Fundiária
 - 1 (um) cargo de Assessor de Acompanhamento de Cadastro Social e Licenciamentos;
 - 1 (um) cargo de Assessor de Projetos e Planos de Regularização Fundiária;
 - 1 (um) cargo de Assessor de Análise de Documentos e Títulos Fundiários
 - 1 (um) cargo de Assessor de Planejamento, Integração e Sistematização
 - 1 (um) cargo de Assessor de Trabalho Social em Urbanização e Regularização
 - 1 (um) cargo de Assessor de Trabalho Social em Provisão Habitacional
 - 1 (um) cargo de Assessor do Bolsa Aluguel
 - 1 (um) cargo de Assessor de Atendimento Social e Articulação de Conflitos Territoriais
 - 1 (um) cargo de Assessor de Projetos de Política Habitacional
 - 1 (um) cargo de Assessor de Acompanhamento de Obras
 - 1 (um) cargo de Assessor de Licenciamento de Urbanização e Provisão
 - 1 (um) cargo de Assessor de Urbanização Gradual
 - 1 (um) cargo de Assessor de Serviços
 - 1 (um) cargo de Assessor de Logística das Operações (Controle de Insumos)
 - 1 (um) cargo de Assessor de Gestão de Atendimento
 - 1 (um) cargo de Assessor de Manutenção - Zona Norte
 - 1 (um) cargo de Assessor de Manutenção - Zona Sul
 - 1 (um) cargo de Assessor de Gestão dos Serviços de Intervenções em Assentamentos
- Precários
- 1 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 - 1 (um) cargo de Assessor de Uso do Solo e Diretrizes Urbanas

- 1 (um) cargo de Assessor de Gestão do Direito de Aquisição de Potencial Construtivo
- 1 (um) cargo de Assessor de Fiscalização de Obras
- 1 (um) cargo de Assessor de Cadastro, Cartografia e Georreferenciamento
- 1 (um) cargo de Assessor de Oficialização de Logradouros
- 1 (um) cargo de Assessor de Aprovação de Edificações
- 1 (um) cargo de Assessor de Aprovação de Parcelamento do Solo
- 1 (um) cargo de Assessor de Controle e Emissão de Aprovações
- 1 (um) cargo de Assessor de Gestão Orçamentária e Financeira
- 1 (um) cargo de Assessor de Gestão de Procedimentos Internos

Art. 7º. Os cargos que compõem a estrutura da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, têm as seguintes atribuições:

I – Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

- a) Delegar e gerenciar todas as atividades cometidas à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- b) Dirigir e formular a política municipal de habitação e desenvolvimento urbano;
- c) Autorizar e regulamentar procedimentos atinentes à habitação e desenvolvimento urbano, mediante a expedição de portarias e de outros atos administrativos;
- d) Mobilizar estrutura administrativa e operacional da secretaria com o foco em resultado, para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do governo municipal;
- e) Promover o pleno interesse do cidadão, para garantir o conhecimento e o acesso aos serviços públicos;
- f) Zelar pela regularidade fiscal e inovação da gestão pública;
- g) Representar a secretaria institucional e oficialmente em todos os seus atos administrativos.

II – Secretário Adjunto de Habitação e Desenvolvimento Urbano

- a) Assessorar o Secretário na organização e desenvolvimento dos trabalhos afetos à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- b) Organizar pautas de audiência, bem como a recepção de autoridades e visitantes no âmbito da Secretaria.

- c) Aconselhar o Secretário na organização e desenvolvimento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano organizando a prioridade de pautas de ações e projetos;
- d) Organizar as atividades de atendimento ao público em articulação com as demais atividades auxiliares;
- e) Coordenar estudos, análises e emissões de pareceres em assuntos determinados pelo Secretário e apoiar as ações e providências das unidades internas da Secretaria, bem como supervisionar as atividades administrativas afetas ao Gabinete do Secretário Municipal;
- f) Representar e substituir o Secretário e participar de missões por ele atribuídas;
- g) Substituir o Secretário em todos os atos, em virtude de afastamento ou impedimento temporários.

III – Assessor do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

- a) Assessorar o Secretário no controle da gestão, colaborar e ajudar na análise prévia dos processos administrativos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- b) Aconselhar o Secretário na sua tomada de decisão, avaliando aspectos técnicos, sociais e políticos;
- c) Compor, quando necessário, comissões de estudos, grupos de trabalho e colegiados;
- d) Atender, em caráter preliminar, as pessoas que pretenderem ter audiência com o Secretário, realizando os encaminhamentos necessários;
- e) Colaborar na avaliação periódica do andamento das políticas públicas, programas, projetos e atividades da Secretaria, assim como observar o desempenho das unidades responsáveis por sua execução;
- f) Manter interlocução com os gabinetes de outras Pastas, quando necessário ao desempenho de suas atribuições;
- g) Interagir, quando necessário, com os Departamentos da Secretaria;
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito da Secretaria.

IV - Assessor do Secretário Adjunto de Habitação e Desenvolvimento Urbano

- a) Assessorar, analisar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

- b) Assessorar o Secretário Adjunto no controle da gestão pública, mediante exame de processos administrativos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Compor, quando necessário, comissões de estudos, grupos de trabalho e colegiados;
- d) Aconselhar o Secretário Adjunto na sua tomada de decisão, avaliando aspectos técnicos, sociais e políticos;
- e) Atender, em caráter preliminar, as pessoas que pretenderem ter audiência com o Secretário Adjunto, realizando os encaminhamentos necessários;
- f) Colaborar na avaliação periódica do andamento das políticas públicas, programas, projetos e atividades da Secretaria, assim como observar o desempenho das unidades responsáveis por sua execução;
- g) Manter interlocução com os gabinetes de outras Pastas, quando necessário ao desempenho de suas atribuições;
- h) Interagir, quando necessário, com os Departamentos da Secretaria;
- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário e Secretário Adjunto, no âmbito da Secretaria.

V - Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional

- a) Coordenar a equipe com base nas diretrizes dos Departamentos de Regularização Fundiária, Projetos e Obras, Manutenção e Serviços Operacionais e Trabalho Social;
- b) Dirigir a avaliação de imóveis para fins de desapropriação em caso de interesse para os projetos da Secretaria;
- c) Atuar em conjunto na implementação e avaliação do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), de acordo com o Plano Diretor do Município e com as diretrizes fixadas pela política habitacional;
- d) Dirigir o monitoramento e avaliação dos planos e ações municipais relacionados à habitação de interesse social;
- e) Propor, em conjunto com os demais departamentos, alterações e ajustes aos planos, programas e ações vinculados com a temática de habitação popular;
- f) Emitir pareceres sobre propostas ou alteração de legislação que interfiram na produção de unidades habitacionais de interesse social;
- g) Opinar, nos processos de aprovação de empreendimentos habitacionais classificados como de interesse social, sobre a relevância, características dos projetos, potencial de

- demanda a ser atendida, e outras questões que julgar pertinentes relativas à natureza do empreendimento;
- h) Articular com seus homólogos de outras esferas de governos e de outros municípios visando estabelecer uma agenda comum;
 - i) Munir o Secretário de informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área de habitação de interesse social;
 - j) Acompanhar a aprovação de projetos de urbanização e habitação de interesse social, no âmbito de sua competência;
 - k) Conduzir a elaboração de legislação para fomentar e financiar a Política Habitacional;
 - l) Elaborar, gerenciar e publicar ações do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional;
 - m) Propor, gerenciar e executar as ações de desenvolvimento urbano e habitacional com recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

VI - Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

- a) Definir diretrizes e estratégias para atendimento do programa governamental de regularização fundiária;
- b) Assessorar o secretário no alinhamento político e na implementação das políticas públicas voltadas à regularização fundiária;
- c) Acompanhar as diretrizes político-governamentais e legislações específicas, bem como as normas da Secretaria e dos programas do município, estipulando metas e resultados a partir do desenvolvimento do plano de ação, com base em indicadores mensais;
- d) Articular com os demais órgãos superiores os meios e recursos para implementação da política de regularização fundiária;
- e) Supervisionar a elaboração de estudos e pesquisas visando obter e manter informações sistematizadas sobre as condições socioeconômicas do município, com a finalidade de subsidiar a formulação de planos e programas do departamento;
- f) Formular as políticas bem como um conjunto de medidas que visem a regularização fundiária mediante as diretrizes recebidas do governo e do titular da pasta, garantindo e monitorando seus impactos e resultados;
- g) Coordenar a elaboração de manuais e procedimentos para estas ações;

- h) Munir o Secretário de informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área de regularização fundiária;
- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

VII - Diretor do Departamento de Trabalho Social

- a) Elaborar as atividades do departamento, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Urbana e Habitacional;
- b) Planejar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento das etapas de trabalho nas áreas de intervenção;
- c) Supervisionar e monitorar o cronograma das atividades dos planos de trabalhos, custos e prazos contratuais;
- d) Estabelecer estratégias de comunicação e participação da equipe com os demais Departamentos;
- e) Integrar a política habitacional a outros programas e ações públicas conforme necessidades da Administração;
- f) Promover o fortalecimento institucional;
- g) Munir o Secretário de informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área de trabalho social;
- h) Garantir espaços de participação popular e democrática, como o Conselho de Política Urbana e Habitacional;
- i) Definir normas e procedimentos de atuação técnica social voltadas para a questão habitacional;
- j) Assegurar a transparência em todos os procedimentos afetos ao departamento;
- k) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

VIII - Diretor do Departamento de Projetos e Obras

- a) Gerenciar e fiscalizar projetos voltados para Habitação de Interesse Social, visando a regularização urbanística e fundiária de territórios do município;
- b) Conduzir junto da equipe técnica a elaboração tipologias habitacionais específicas voltadas para atendimento de população de baixa renda e em conformidade com as regras dos programas vinculados;

- c) Chefiar a elaboração de tipologias de intervenção em urbanização de áreas ocupadas por assentamentos precários e de peças técnicas de licitações de projetos e obras vinculadas às intervenções habitacionais;
- d) Munir o Secretário de informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área de projetos e obras;
- e) Acompanhar, gerenciar e fiscalizar as obras de empreendimentos habitacionais de interesse social contratados pela administração;
- f) Acompanhar empreendimentos habitacionais de interesse social executados pela iniciativa privada e que envolva qualquer tipo de parceria com a administração;
- g) Executar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.

IX - Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais

- a) Coordenar equipes operacionais de manutenção;
- b) Dirigir as operações e apoio logístico à equipe operacional, garantindo a execução de serviços necessários à adequada realização de eventos e execução de projetos e programas;
- c) monitorar e deliberar a infraestrutura necessária ao transporte e suporte às equipes operacionais e aos demais departamentos da Secretaria;
- d) formular medidas visando a melhoria da qualidade e produtividade do Departamento;
- e) Chefiar a equipe de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota;
- f) Coordenar o controle do almoxarifado e dos equipamentos sob a responsabilidade deste departamento;
- g) Organizar e coordenar a produção de relatórios de prestação de contas dos serviços executados, tanto para o Gabinete quanto aos demais departamentos;
- h) Coordenar as unidades subordinadas;
- i) Dirigir as atividades componentes dos projetos atribuídos ao Departamento, definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia, de acordo com os critérios e princípios estabelecidos;
- j) Delegar aos subordinados funções de sua competência, desde que conveniente ao melhor atendimento de seu Departamento;
- k) Supervisionar e delegar para a equipe sob sua diretoria, ações referentes ao bom funcionamento dos parques e áreas verdes

- l) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito da Secretaria.

X - Diretor do Departamento de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo

- a) Chefiar a elaboração e proposição de normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- b) Coordenar estudos e desenvolver propostas relativas ao uso e ocupação de áreas públicas, fomentando sua adequada destinação;
- c) Expedir as diretrizes urbanísticas para instalações, equipamentos e edificações situadas acima do nível do solo, de infraestrutura e serviços urbanos do Município;
- d) monitorar os estoques de potencial construtivo adicional, mediante outorga onerosa, reavaliando-os periodicamente;
- e) complementar os dados relativos ao cadastro de zoneamento, incluindo o gerenciamento do histórico de cada contribuinte;
- f) coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos, interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil;
- g) desenvolver mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, fazendo uso dos instrumentos de política urbana.
- h) desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito da Secretaria.

XI - Diretor do Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

- a) supervisionar a organização e manutenção do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG, bem como dos serviços de cartografia, topografia e outros afins necessários à alimentação e manutenção atualizada do Sistema;
- b) acompanhar a elaboração e atualização da cartografia municipal
- c) Planejar e supervisionar a implantação do sistema de informações georreferenciadas, e a montagem e atualização permanente do correspondente banco de informações, zelando por sua integridade e segurança;

- d) Orientar e acompanhar a identificação, coleta e sistematização de informações cadastrais, do mapeamento físico do Município;
- e) Supervisionar a elaboração de plantas, mapas e documentos sobre informações espaciais de sua área de atuação necessários aos serviços municipais;
- f) Coordenar a produção e difusão de informações georreferenciadas em atendimento às demandas, conforme os critérios técnicos e legais;
- g) Controlar os sistemas de informações sobre numeração predial, identificação dos logradouros públicos, execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e sistematização dos dados;
- h) Acompanhar a produção de informações socioeconômicas para subsidiar os programas da Secretaria;
- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito da Secretaria.

XII - Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos

- a) Aprovar os pareceres da equipe técnica sobre projetos arquitetônicos, loteamentos, condomínios, desmembramento e anexação de áreas urbanas, emitindo os competentes documentos;
- b) Dirigir a equipe visando o controle e emissão de certificados de conclusão de obra, certidões de anuência e demolição, certidão de aprovação de projetos, segundas-vias de documentos, informações de edificações;
- c) Assessorar o Secretário com informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área de aprovação de projetos;
- d) Supervisionar os Estudos de Impacto Viário e de Vizinhança, quando necessário;
- e) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo superior hierárquico.

XIII - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária

- a) Coordenar, orientar e supervisionar equipes técnicas de trabalho a ele subordinada, realizando as atribuições do departamento que lhe compete e tendo por referência a política pública em aplicação pelo Governo Municipal.
- b) Definir diretrizes e estratégias para atendimento do Programa Governamental de desenvolvimento econômico e inovação;

- c) Assessorar o Secretário com informações a respeito do Departamento em atividades relativas à área administrativa, financeira e orçamentária;
- d) Auxiliar o secretário no alinhamento político e na implementação das políticas públicas da Secretaria;
- e) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo superior hierárquico.

XIV - Coordenadores de Programa

- a) Responder pelo desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como articular a matricialidade de atividades previstas nos instrumentos de planejamento e em atos administrativos normativos;
- b) Responder pela proposta do estabelecimento de metas a serem cumpridas no âmbito de cada programa e projeto, bem como zelar pelo seu respectivo cumprimento;
- c) Desenvolver e coordenar programas e projetos estratégicos no âmbito da Secretaria, especialmente aqueles de desburocratização, promoção da transparência, valorização e estímulo ao controle e participação social, integração de políticas públicas, entre outros;
- d) Garantir a mobilização de recursos administrativos e financeiros necessários aos programas implantados pelos diversos departamentos da Secretaria, de modo a viabilizar os seus resultados;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, desde que afeta a sua área de atuação.

XV - Assessor de Gabinete de Controle de Expedientes Judiciais e Defensoria Pública

- a) Aconselhar o Secretário na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Secretário em suas ações e despachos, especialmente nos processos judiciais e de defensoria pública, a serem encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- c) Delegar aos departamentos o atendimento aos processos jurídicos e delimitar a abordagem diante do tema;

- d) Controlar prioridade e prazos para a emissão das respostas e pareceres dos Departamentos Técnicos;
- e) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- f) Prestar assessoria específica e especializada ao Secretário nas ações do Gabinete;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário.

XVI - Assessor de Gabinete de Viabilização de Intervenções Habitacionais

- a) Aconselhar o Secretário na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Secretário em suas ações e despachos, especialmente no desenvolvimento dos projetos técnicos da SEH DU;
- c) Delegar e acompanhar junto aos departamentos os atendimentos, vistorias e ações a serem desenvolvidos de acordo com as prioridades de planejamento da SEH DU e do Governo;
- d) Controlar prioridade e prazos para a emissão das respostas e pareceres dos Departamentos Técnicos;
- e) Coordenar a interlocução com as demais secretarias da Prefeitura para o bom andamento dos projetos e ações prioritárias do Governo;
- f) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- g) Prestar assessoria específica e especializada ao Secretário nas ações do Gabinete;
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário.

XVII - Assessor de Gabinete de Articulação das Entidades Habitacionais

- a) Aconselhar o Secretário na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Secretário em suas ações e despachos, especialmente nas relações e projetos a serem desenvolvidos junto às Entidades Habitacionais da cidade;
- c) Delegar e acompanhar junto aos departamentos o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento das demandas apresentadas pelas Entidades, de acordo com as prioridades de planejamento da SEH DU e do Governo;

- d) Controlar fluxo de processos que estejam em andamento nos Departamentos da SEH DU para garantir o devido atendimento à sociedade civil organizada, no âmbito de atuação da secretaria.
- e) Coordenar a interlocução com as Entidades a fim de proporcionar a gestão democrática do desenvolvimento urbano e habitacional;
- f) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- g) Prestar assessoria específica e especializada ao Secretário nas ações do Gabinete;
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário.

XVIII - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XIX - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;

- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XX - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Trabalho Social

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas culturais, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXI - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Projetos e Obras

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;

- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXII - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas culturais, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXIII - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Controle de Uso do Solo;

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;

- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXIV - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXV - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;

- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXVI - Assessor Especial do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária

- a) Aconselhar o Diretor na sua tomada de decisão, avaliando aspectos políticos, técnicos e sociais nas ações estabelecidas;
- b) Assessorar o Diretor de Departamento em suas ações e despachos, mediante exame de processos, requerimentos, representações, propostas, projetos e demais atos submetidos à sua apreciação;
- c) Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços e políticas do setor, alinhados às diretrizes governamentais e prioridades de gestão;
- d) Prestar assessoria específica e especializada ao Diretor nas políticas do Departamento;
- e) Aconselhar ao Diretor sobre os despachos necessários nos processos a serem circulados no Departamento;
- f) Assistir o Diretor no desenvolvimento, implantação e acompanhamento de Projetos e ações estratégicas do Governo;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXVII - Assessor de Planejamento Habitacional e Viabilização de Programas

- a) Assessorar o Diretor do Departamento nos Planos e ações municipais relacionados ao departamento;
- b) Propor, analisar e implementar os planos, programas e ações de viabilização de empreendimentos habitação de interesse social;
- c) Elaborar legislação para fomentar e financiar a Política Habitacional implementada pelo Governo;
- d) Monitorar e opinar sobre os projetos de habitação de interesse social de promoção pública ou privada.
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXVIII - Assessor de Acompanhamento e Captação de Convênios e Contratos

- a) Gerenciar os convênios para atendimento junto aos órgãos gestores e financiadores;
- b) Acompanhar cronograma físico financeiro dos contratos de obras e serviços de urbanização e provisão;
- c) Articular processos de obtenção de recursos junto aos demais departamentos da SEHDU e das secretarias afins;
- d) Propor inscrição em editais e programas de outros entes governamentais cuja política de atuação coadunem com as prioridades do governo municipal;
- e) Monitorar e cadastrar propostas em programas federais e estaduais que ofereçam recursos para financiamento da Política Habitacional.
- f) Pesquisar editais e coordenar processos de subscrição para captação de recursos para projetos.
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXIX - Assessor de Apoio aos Instrumentos de Controle Social

- a) Gerenciar as ações desenvolvidas com recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional;

- b) Assessorar a diretoria nas ações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional;
- c) Monitorar e propor o direcionamento da atuação do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de acordo com o Plano de Governo;
- d) Analisar e propor o direcionamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de alinhados com o Plano de Governo;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXX - Assessor de Pesquisa Jurídica e Fundiária

- a) Gerenciar e articular as análises de pesquisas jurídicas
- b) Monitorar e gerenciar as pesquisas fundiárias;
- c) Elaborar procedimentos e marcos legais para regulamentação dos procedimentos de regularização alinhados com o Plano de Governo;
- d) Analisar propostas de alterações legais do Governo que influenciam nos processos de Regularização Fundiárias;
- e) Representar o Departamento em eventos de troca de experiências com outros entes governamentais;
- f) Articular ações em conjunto com os Cartórios de Registro de Imóveis para busca fundiária;
- g) Assessorar o diretor do Departamento em eventualidades e muni-lo de informações com relação ao trabalho desempenhado.
- h) Planejar ações para os núcleos com eventuais conflitos fundiários;
- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXI - Assessor de Acompanhamento de Cadastro Social e Licenciamentos

- a) Articular atividades necessárias ao andamento dos processos de licenciamento junto aos demais órgãos municipais, estaduais e federais;
- b) Cadastrar processo de licenciamento de núcleos junto aos órgãos competentes;
- c) Monitorar o processo de licenciamento ambiental nos órgãos competentes;
- d) Delegar gestores dos núcleos precários que são objetos de cadastro;

- e) Coordenar atividades com as respectivas Comissões de Regularização Fundiária para mobilização das áreas em processo de regularização.
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXII - Assessor de Projetos e Planos de Regularização Fundiária;

- a) Gerir a elaboração dos projetos de regularização fundiária;
- b) Gerir a elaboração e as ações integradas com as Comissão de Regularização Fundiária para elaboração dos planos;
- c) Articular com os beneficiários da regularização fundiária os parâmetros urbanísticos do núcleo de regularização.
- d) Gerenciar e sistematizar as informações objeto do plano de regularização com as demais secretarias;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXIII - Assessor de Análise de Documentos e Títulos Fundiários;

- a) Articular ações em conjunto com os demais departamentos para integral titulação do núcleo.
- b) Gerenciar e sistematizar listas e atualizações cadastrais dos beneficiários de processos de regularização;
- c) Gerir análise de documentos e atendimento pós cadastro.
- d) Articular ações em conjunto com órgãos de assistência jurídica para sanar pendências dos beneficiários;
- e) Fiscalizar a expedição de títulos, contratos e certidões de regularização fundiária;
- f) Promover ações nos núcleos para titulação dos beneficiários com pendências documentais;
- g) Articular e acompanhar as análises de registro junto aos Cartórios de Registro de Imóveis;
- h) Articular e acompanhar as análises de demandas extrajudiciais junto aos Cartórios de Registro de Imóveis;

- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXV - Assessor de Planejamento, Integração e Sistematização;

- a) Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento do departamento de trabalho social;
- b) Articular e sistematizar conhecimentos sobre a política habitacional junto às esferas de governo;
- c) Promover e garantir a articulação das informações entre as demais divisões e núcleos de gestão;
- d) Criar indicadores de resultados, metas e estratégias da intervenção urbana;
- e) Alimentar sistema de informações gerenciais;
- f) Implantar, com as demais divisões, metodologias de trabalho visando a otimização e potencialização dos planos, programas e ações;
- g) Manter informações sobre custo do trabalho social em empreendimento habitacional de interesse social, nas diferentes tipologias de atuação.
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXVI - Assessor de Trabalho Social em Urbanização e Regularização;

- a) Monitorar a realização dos planos de trabalho social nas ações de urbanização e regularização fundiária;
- b) Propor diretrizes e metodologias de atuação técnica nas áreas de intervenção;
- c) Supervisionar a ação das divisões inseridas em sua assessoria;
- d) Orientar e supervisionar ações realizadas por terceiros que sejam desenvolvidas nas áreas de urbanização e regularização fundiária;
- e) Planejar e integrar ações e/ou grupos de trabalho intersecretarial;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXVII - Assessor de Trabalho Social em Provisão Habitacional

- a) Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração de planos de trabalho social nos programas e projetos de provisão habitacional;
- b) Propor diretrizes e metodologias de atuação técnica social;
- c) Supervisionar a ação das divisões inseridas em sua assessoria;
- d) Orientar e supervisionar ações realizadas por terceiros que sejam desenvolvidas nos programas e projetos de provisão habitacional;
- e) Planejar e integrar ações e/ou grupos de trabalho intersecretarial;
- f) Propor metodologia de priorização e hierarquização de demanda para definição de atendimento habitacional;
- g) Monitorar e supervisionar a gestão da demanda habitacional, considerando critérios de atendimento municipais e quando for o caso, o dos agentes financeiros.
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXVIII - Assessor do Bolsa Aluguel

- a) Planejar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas no programa;
- b) Monitorar e supervisionar a execução do programa em consonância com legislação vigente;
- c) Subsidiar as demais assessorias quanto às informações dos beneficiários inseridos no programa bolsa aluguel;
- d) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XXXIX - Assessor de Atendimento Social e Articulação de Conflitos Territoriais

- a) Coordenar processos de mediação de conflitos;
- b) Gerenciar processos de reintegração de posse;
- c) Receber coletivos organizados;
- d) Monitorar fluxo de chamadas, solicitações e denúncias de munícipes em assentamento precários;
- e) Delegar aos subordinados as vistorias necessárias.

- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XL - Assessor de Projetos de Política Habitacional

- a) Promover projetos alinhado com a demanda social e a política habitacional do Município;
- b) Gerir equipes de projetos;
- c) Apoiar o trabalho no Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), no Plano Diretor e demais instrumentos vigentes pela Prefeitura e outras instâncias.
- d) Controlar etapas de elaboração dos projetos;
- e) Gerenciar elaboração processos licitatórios;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLI - Assessor de Acompanhamento de Obras

- a) Assessorar o Diretor no gerenciamento e fiscalização das obras de empreendimentos habitacionais de interesse social contratados pela administração;
- b) Acompanhar empreendimentos habitacionais de interesse social executados pela iniciativa privada e que envolva qualquer tipo de parceria com a administração;
- c) Assessorar os chefes de divisão na realização dos trabalhos do Departamento;
- d) Executar atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLII - Assessor de Licenciamento de Urbanização e Provisão

- a) Monitorar e cadastrar processo de licenciamento de projetos de urbanização junto aos órgãos competentes;
- b) Monitorar e cadastrar processos de licenciamento de provisão habitacional junto aos órgãos competentes;
- c) Sistematizar documentos e relatórios para subsidiar os processos de licenciamento;
- d) Gerenciar procedimentos junto à SABESP, ENEL e demais concessionárias;

- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLIII - Assessor de Urbanização Gradual

- a) Acompanhar a implantação das áreas a serem urbanizadas no município;
- b) Organizar e coordenar a produção de relatórios gerenciais;
- c) Monitorar a realização dos planos de trabalho e ações de urbanização;
- d) Propor diretrizes e metodologias de atuação técnica nas áreas de urbanização;
- e) Orientar e supervisionar ações realizadas por terceiros que sejam desenvolvidas nas áreas de urbanização;
- f) Planejar e integrar ações e/ou grupos de trabalho intersecretarial;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLIII - Assessor de Serviços

- a) Apoiar a fiscalização de ações de intervenções pontuais voltados para melhoria da qualidade de vida nos assentamentos precários;
- b) Acompanhar a execução das atividades de construção, manutenção e conservação de melhorias públicas nas áreas em processo de urbanização;
- c) Assessorar o Diretor e equipe na elaboração de melhorias com tecnologias de baixo custo para a solução de problemas pontuais em infraestrutura urbana e melhorias habitacionais nos assentamentos precários;
- d) Acompanhar a processos de remoção e demolição de edificações em locais precários, articulados com frentes de obras, processo de regularização fundiária e a defesa civil;
- e) Acompanhar outros assessores em suas tarefas a fim de identificar oportunidades de melhoria e da realização de serviços.
- f) Chefiar as Divisões no cumprimento das tarefas do Departamento.
- g) Apoiar demais atividades em consonância com as diretrizes de Planejamento Habitacional.
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLIV - Assessor de Logística das Operações

- a) Assessorar o Departamento na organização das operações que provoquem intervenções nas áreas prioritárias de urbanização;
- b) Priorizar, segundo as diretrizes da política governamental de Habitação, as operações e intervenções necessárias à realização dos projetos;
- c) Organizar, com o aval do Diretor, os meios e recursos para viabilizar as operações às quais são necessárias à viabilização dos programas governamentais de habitação e urbanismo;
- d) Programar em consonância com os outros Departamentos a logística de operações realizadas pela Secretaria;
- e) Dirigir as operações mobilizando as estruturas do departamento e demais áreas da secretaria;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLV - Assessor de Gestão de Atendimento

- a) Apoiar o Diretor na coordenação da equipe de atendimento da Secretaria;
- b) Organizar e coordenar a produção de relatórios de atendimentos realizados e de demandas obtidas, tanto para o Gabinete quanto aos demais departamentos;
- c) Articular atendimentos com demais departamentos e órgãos da Prefeitura, notadamente Defesa Civil e os fiscalizadores edilício, uso do solo, controle urbano e áreas públicas, entre outros.
- d) Manter constante diálogo com outras áreas da Secretaria e demais pastas da Prefeitura para compartilhamento de demandas;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLVI - Assessor de Manutenção - Zona Norte

- a) Apoiar o Diretor na coordenação das equipes operacionais de manutenção que atuarão na Zona Norte de Osasco;
- b) Coordenar, junto do Diretor, as operações e apoio logístico às equipes operacionais, garantindo a execução de serviços necessários à adequada realização de eventos e execução de projetos e programas;
- c) Monitorar e deliberar a infraestrutura necessária ao transporte e suporte às equipes operacionais e aos demais departamentos da Secretaria;
- d) Assessorar equipe de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota;
- e) Organizar e coordenar a produção de relatórios de prestação de contas dos serviços executados, tanto para o Gabinete quanto aos demais departamentos
- f) Coordenar as unidades subordinadas;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLVII - Assessor de Manutenção - Zona Sul

- a) Apoiar o Diretor na coordenação das equipes operacionais de manutenção que atuarão na Zona Sul de Osasco;
- b) Coordenar, junto do Diretor, as operações e apoio logístico às equipes operacionais, garantindo a execução de serviços necessários à adequada realização de eventos e execução de projetos e programas;
- c) Monitorar e deliberar a infraestrutura necessária ao transporte e suporte às equipes operacionais e aos demais departamentos da Secretaria;
- d) Assessorar equipe de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota;
- e) Organizar e coordenar a produção de relatórios de prestação de contas dos serviços executados, tanto para o Gabinete quanto aos demais departamentos
- f) Coordenar as unidades subordinadas;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLVIII - Assessor de Gestão dos Serviços de Intervenções em Assentamentos Precários

- a) Articular demandas de intervenções entre programa político e de elaboração de do Departamento de Projetos e Obras;
- b) Planejar agenda de atuação das equipes de campo;
- c) Delegar o gerenciamento do fluxo de material de construção em estoque;
- d) Controlar consumo de material de acordo com a agenda de atendimento nas áreas;
- e) Gerenciar a atuação das equipes de campo e distribuição de materiais nas áreas de intervenção;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

XLIX - Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- a) Coordenar a implementação das diretrizes do Plano Diretor e demais marcos legais urbanísticos;
- b) Articular a captação e fazer a gestão de projetos urbanísticos em parceria com a iniciativa privada;
- c) Coordenar os processos fiscalização e acompanhamento de obras;
- d) Delegar fiscais às obras em andamento;
- e) Delegar técnicos para acompanhamento das obras em parceria com a iniciativa privada;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

L - Assessor de Uso do Solo e Diretrizes Urbanísticas

- a) Supervisionar estudos e pesquisas na área de urbanismo e a propositura de alterações na legislação urbanística;
- b) Gerir a expedição de certidões de uso do solo e demais certidões informativas;
- c) Coordenar processos de elaboração de diretrizes urbanísticas;
- d) Emitir pareceres quanto a pleitos interpretativos dos requerentes de Alvarás de Construção e Autos de Habite-se;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LI - Assessor de Gestão do Direito de Aquisição de Potencial Construtivo

- a) Monitorar estoques de potencial construtivo;
- b) Controlar e implementar as medidas e diretrizes estabelecidas no âmbito da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- c) Emitir relatórios mensais à diretoria e ao Secretário contendo andamento dos processos de aquisição de potencial construtivo;
- d) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LII - Assessor de Gestão de Fiscalização de Obras

- a) Delegar os fiscais para atuação nos Setores de Fiscalização;
- b) Monitorar fluxo de chamadas, solicitações e denúncias relativas à competência do departamento;
- c) Elaborar e implementar procedimentos de gestão e regulamentação dos processos de fiscalização de acordo com as diretrizes de governo;
- d) Supervisionar as ações na área de intervenção;
- e) Delegar técnicos de acompanhamento e fiscalização das obras em andamento;
- f) Coordenar o fluxo espaço de trabalho das equipes de campo;
- g) Ratificar pareceres e gerir os processos de recursos administrativos;
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LIII - Assessoria de Cadastro, Cartografia e Georreferenciamento

- a) Gerir e supervisionar atualização do sistema cartográfico municipal;
- b) Coordenar formação de banco de dados de áreas públicas;
- c) Promover a manutenção das informações das áreas públicas;
- d) Gerir produção de informação socioeconômicas;
- e) Gerenciar sistema de disponibilização das informações cartográficas ao público;
- f) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LIV - Assessor de Oficialização de Logradouros

- a) Gerir processos de emissão de nomeação de logradouros ao DATL;
- b) Chefiar o trabalho de criação e exclusão de legislação pertinente à nomeação de logradouros;
- c) Propor, junto do Diretor e equipe, as regulamentações de numeração oficial de imóveis;
- d) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LV - Assessor de Aprovação de Edificações

- a) Apoiar o Diretor e equipe nas tomadas de decisões referentes a análises e emissões de certidões afins ao setor;
- b) Assessorar a análise e emissão de autos de habite-se;
- c) Coordenar análise e emissão de alvarás de construção em consonância aos interesses da administração pública local;
- d) Registrar demais procedimentos de aprovações e análises territoriais e sociais para edificação na cidade;
- e) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LVI - Assessor de Aprovação de Parcelamento do Solo

- a) Apoiar o Diretor e equipe na análise e emissão de certidões de alterações de lotes;
- b) Assessorar na análise e emissão de alvarás em casos de desmembramento, fusão e ou desdobro de lote;
- c) Registrar e acompanhar remessas de alvarás aprovados ao Cadastro Técnico Imobiliário;
- d) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LVII - Assessor de Controle e Emissão de Aprovações

- a) Coordenar processos de negociação interpretativa das aprovações;

- b) Elaborar e implementar procedimentos de gestão e regulamentação dos processos de aprovação de acordo com as diretrizes de governo;
- c) Emitir pareceres quanto a pleitos interpretativos dos requerentes de alvarás, autos, certidões e demais autorizações pertinentes;
- d) Gerir remessas de parcelamentos aprovados ao DCG e garantir sua atualização;
- e) Controlar recebimento e distribuir processos para análise técnica;
- f) Acompanhar os prazos de atendimento dos comunicados;
- g) Gerir procedimentos de publicação de comunicados e demais notificações do Departamento;
- h) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LVIII - Assessor de Gestão Orçamentária e Execução Financeira

- a) Chefiar o planejamento financeiro e orçamentário;
- b) Elaborar relatórios das despesas, a fim de promover a eficiência na utilização dos recursos disponibilizados.
- c) Emitir relatórios mensais ao Departamento e ao Secretário contendo o acompanhamento do orçamento e da execução financeira da pasta;
- d) Coordenar a análise da evolução dos contratos e convênios vinculados no âmbito financeiro;
- e) Controlar prazos contratuais;
- f) Supervisionar as prestações de contas junto aos órgãos competentes;
- g) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

LIX – Assessor de Gestão de Procedimentos Internos

- a) Coordenar os fluxos necessários dos recursos e processos internos da Secretaria;
- b) Elaborar e implementar procedimentos de gestão e regulamentação dos processos internos de acordo com as diretrizes de governo;
- c) Propor e implementar métodos de inovação de gestão dos recursos e processos;
- d) Analisar os procedimentos requeridos para o funcionamento da secretaria e do gabinete;

- e) Compreender os projetos prioritários de Governo objetivando atender a demanda de serviços que compete a esta Pasta;
- f) Assessorar na elaboração de processos licitatórios;
- g) Gerir a frota de veículos;
- h) Coordenar procedimentos de recursos humanos e departamento pessoal;
- i) Desempenhar outras atribuições expedidas pelo Secretário, no âmbito do Departamento.

Art. 8º. Os vencimentos dos cargos em comissão a que se refere o artigo 6º serão aqueles constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 9º. As estruturas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, serão ocupados por servidores previamente aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

§ 1º Constituem exceção à regra do caput os cargos de provimento em Comissão criados pelo artigo 6º, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições estão restritas às funções de Direção, Chefia e Assessoramento Superior, naquilo que dispõe a Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso II e V e Constituição Estadual no Artigo 115, incisos I, II e V.

§ 2º Os cargos em comissão criados por esta lei serão ocupados, preferencialmente, por servidores de provimento efetivo que preencherem os requisitos constantes no caput, até que lei específica discipline o tema.

§ 3º Sua ocupação resguardará proporcionalidade com os quadros preenchidos de servidores efetivos e pressupõe relação de confiança com a autoridade nomeante.

Art. 10. Ficam criada as seguintes Funções de Chefia de Divisão, que compõe a estrutura permanente desta secretaria, em regime de função gratificada, a ser preenchida por servidor público titular de cargos de provimento efetivo, com nível médio, e que possua habilitação para o desempenho das atribuições inerentes à função:

- I - Divisão de Função Social da Propriedade
- II - Divisão de Diagnóstico Territorial
- III - Divisão de Acompanhamento do CMPUH
- IV - Divisão de Mapeamento dos Movimentos de Moradia
- V - Divisão de Pesquisa para REURB de Áreas de Interesse Social
- VI - Divisão de Pesquisa para REURB de Áreas de Interesse Específico e Conjuntos Habitacionais
- VII - Divisão de Gestão de Beneficiários Cadastrados e Análise de Documentos;
- VIII - Divisão de Licenciamento Ambiental para Regularização Fundiária;
- IX - Divisão de Sistematização de Cadastros;
- X - Divisão de Expedição de Contratos e Títulos;
- XI - Divisão de Acompanhamento de Cartório e Judicial;
- XII - Divisão de Gestão Social de Urbanização;
- XIII - Divisão de Gestão Social de Regularização Fundiária;
- XIV - Divisão de Gestão Social de Pós Ocupação;
- XV - Divisão de Gestão Social da Demanda;
- XVI - Divisão de Gestão Social de Acompanhamento Condominial;
- XVII - Divisão de Cadastro Socioeconômico;
- XVIII - Divisão de Atendimento e Sistematização de Documentos;
- XIX - Divisão de Análise de Documentos e Emissão de Contratos;
- XX - Divisão de Projetos de Urbanização de Assentamentos Precários
- XXI - Divisão de Projetos de Provisão Habitacional
- XXII - Divisão de Obras de Urbanização de Assentamentos Precários
- XXIII - Divisão de Obras de Provisão Habitacional;
- XXIV - Divisão de Gestão e Controle Operacional;
- XXV - Divisão de Gestão e Acompanhamento de Operações Urbanas Consorciadas;
- XXVI - Divisão de Fomento a Projetos Urbanos;
- XXVII - Divisão de Regulamentação do Uso e Ocupação do Solo;
- XXVIII - Divisão de Diretrizes Urbanísticas
- XXIX - Divisão de Publicidade de Atos;
- XXX - Divisão de Atendimento e Arquivo;
- XXXI - Divisão de Gestão e Implementação da Fiscalização;
- XXXII - Divisão de Análise Recursal;

- XXXIII - Divisão de Controle do Sistema Cartográfico;
- XXXIV - Divisão de Controle e Cadastro de Dados;
- XXXV - Divisão de Denominação de Logradouros e Numeração
- XXXVI - Divisão de Elaboração, Pesquisas Socioeconômicas e Territoriais
- XXXVII - Divisão de Atualização e Difusão de Informações
- XXXVIII - Divisão Técnica de Aprovação de Edificações
- XXXIX - Divisão Técnica de Aprovação de Parcelamento do Solo
 - XL - Divisão de Execução e Controle Orçamentário
 - XLI - Divisão de Estudos e Implementação do PPA, LDO e LOA
 - XLII - Divisão de Controle de Contratos e Convênios;
 - XLIII - Divisão de Suprimentos e Compras
 - XLIV - Divisão de Expediente
 - XLV - Divisão de Almoxarifado
 - XLVI - Divisão de Apoio de Recursos Humanos

§ 1º Ficam instituídas as gratificações da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para ocupantes de cargos em virtude do exercício da função gratificada.

§ 2º O valor da função gratificada, previstas no §1º deste artigo, será percebido cumulativa e acessoriamente com o vencimento do cargo em provimento efetivo, posto tratem-se de modalidades de trabalho que exigem competências e atribuições adicionais às do cargo de origem.

§ 3º A designação para o exercício de função gratificada e sua retirada ou exoneração será feita através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

§ 4º Durante os afastamentos e licenças do servidor, a gratificação de função deverá ser paga de acordo com o disposto único do art. 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco;

§ 5º O adicional pela função gratificada incidirá na remuneração de décimo terceiro salário e férias, proporcionalmente ao período em que exerceu a função.

§ 6º Tornar-se-á sem efeito a designação do servidor que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do ato de investidura, não entrar no exercício da função gratificada.

§7º Ao servidor público designado para o exercício de função gratificada não será atribuído qualquer pagamento a título de horas extras.

§ 8º As atribuições a serem desempenhadas pelos servidores estão descritas no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante a edição de Decreto, a realocar quadro de pessoal, transferir materiais e equipamentos, e transpor recursos orçamentários necessários, visando à implementação da presente Lei Complementar.

Art. 12. As despesas desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 13. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o texto integral da Lei Complementar nº 232, de 29 de junho de 2012, extintos os cargos e a estrutura da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, passando a vigorar nos termos que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ANEXO I

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS NO ART. 6º

	Vencimentos	% Gratificação	Valor da Gratificação	Remuneração
Secretário				15.031,76
Secretário Adjunto	2.562,56	300	7.687,68	10.250,24
Diretor de Departamento	1.536,00	300	4.608,00	6.144,00
Coordenador de Programa	1.479,39	300	4.438,17	5.917,56
Assessor de Secretário	2.219,08	100	2.219,08	4.438,16
Assessor de Secretário Adjunto	2.219,08	100	2.219,08	4.438,16
Assessor Especial de Diretor	1.479,39	100	1.479,39	2.958,78
Assessor de Gabinete	1.295,14	95	1.230,38	2.525,52
Assessor de Departamento	1.295,14	95	1.230,38	2.525,52

ANEXO II**DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE DIVISÃO****I. Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Operacional**

- a) manter, junto com os departamentos, estreito acompanhamento fluxo de processos e cumprimento de prazos;
- b) propor e acompanhar, conjuntamente com as Assessorias Especiais do Gabinete e com a Coordenadoria de Planejamento Integrado, indicadores que permitam a contínua avaliação e remodelação dos processos e procedimentos internos da SEH DU;
- c) elaborar relatórios que permitam sistematizar o trabalho realizado na SEH DU;
- d) executar os serviços de apoio na área administrativa necessários para que as diretorias atinjam seus objetivos e finalidades;
- e) participar dos processos licitatórios para a contratação e aquisição de bens e serviços ligados a execução das atividades;
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

II. Chefe de Divisão de Função Social da Propriedade

- a) realizar pesquisas e incursões sobre aplicação dos instrumentos para efetivação da Função Social da Propriedade em outros municípios;
- b) coordenar a elaboração e aprimoramento de legislação sobre fomento ao uso das ZEIS 1, Parcelamento, Edificação e Uso Compulsórios, captura de contrapartidas de empreendimentos de impacto para HIS, etc.
- c) coordenar a aplicação dos instrumentos de Função Social da Propriedade.
- d) atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor;
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

III. Chefe de Divisão de Diagnóstico Territorial

- a) coordenar estudos e pesquisas sobre a utilização dos vazios urbanos;
- b) elaborar, junto ao DCG, metodologias de acompanhamento e mapeamento dinâmico do uso do solo, com suas eventuais alterações, voltados para HIS.
- c) sistematizar as informações geradas pela SEH DU de diagnóstico territorial.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

IV. Divisão de Acompanhamento do CMPUH

- a) registrar atas do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional;
- b) divulgar datas de reunião com os membros do conselho, bem como enviar ofícios para os mesmos;
- c) auxiliar no preparo das reuniões, produzindo lista de presença, crachás para os membros e coffee break;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

V. Divisão de Mapeamento dos Movimentos de Moradia

- a) estabelecer e manter atualizada lista de entidades e movimentos por moradia da cidade de Osasco;
- b) manter contato ativo com as entidades para a promoção dos temas ligados à moradia;
- c) manter o Diretor informado das demandas e também do mapeamento realizado dos movimentos de moradia;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

VI. Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho e às Entidades Habitacionais

- a) relatar, acompanhar e dar andamento às demandas da Comissão de Avaliação de e Aprovação de HIS e HMP;
- b) coordenar montagem das reuniões e processos eletivos do Conselho de Política Urbana e Habitacional;
- c) gerir o atendimento, cadastro e pleitos das Entidades Habitacionais;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

VII. Chefe de Divisão de Pesquisa para REURB de Áreas de Interesse Social

- a) gerir as pesquisas fundiárias dos núcleos urbanos informais inseridos em áreas públicas e particulares junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, cadastro técnico dos diversos entes federados e poderes constituídos.
- b) gerir as pesquisas de demandas judiciais e levantamentos de intervenções dos entes federados nos núcleos inseridos em áreas públicas e particulares.
- c) acompanhar as vistorias técnicas nos núcleos de regularização.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

VIII. Chefe de Divisão de Pesquisa para REURB de Áreas de Interesse Específico e Conjuntos Habitacionais

- a) gerir as pesquisas fundiárias dos núcleos urbanos informais inseridos em áreas públicas e particulares e conjuntos habitacionais produzidos pelo Poder Público junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, cadastro técnico dos diversos entes federados e poderes constituídos.
- b) gerir as pesquisas de demandas judiciais e levantamentos de intervenções dos entes federados nos núcleos inseridos em áreas públicas e particulares.
- c) acompanhar as vistorias técnicas nos núcleos de regularização.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

IX. Chefe de Divisão de Gestão de Beneficiários Cadastrados e Análise de Documentos;

- a) sistematizar e gerir as áreas objeto de cadastro socioeconômico;
- b) articular as ações da equipe de cadastro para atuação em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária.
- c) analisar os documentos solicitados para titulação;
- d) articular nos núcleos de regularização o atendimento aos lotes pendentes de documentação;
- e) propor diretrizes com a Comissão de Regularização Fundiária para alcançar a titulação integral do núcleo.
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

X. Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental para Regularização Fundiária;

- a) acompanhar nos órgãos ambientais as áreas objeto de licenciamento ambiental.
- b) receber e Analisar os Relatórios Ambientais;
- c) preparar os relatórios ambientais para análise no órgão ambiental de licenciamento.
- d) sistematizar as informações ambientais nas áreas objeto de regularização
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XI. Chefe de Divisão de Sistematização de Cadastros;

- a) acompanhar as ações de cadastro nas áreas.
- b) sistematizar as informações dos beneficiários no banco de dados da Secretaria.
- c) coordenar o atendimento interno dos beneficiários cadastrados.
- d) propor e executar ações em conjunto com os departamentos para atender o cadastramento geral do núcleo de regularização.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XII. Chefe de Divisão de Expedição de Contratos e Títulos;

- a) realizar a expedição de contratos e termos de titulação.
- b) coordenar e expedir auto de regularização fundiária e demarcação urbanística de forma sequencial e registrada a fim de salvaguardar a atuação do Departamento;
- c) elaborar a relação de beneficiários do núcleo de regularização;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XIII. Chefe de Divisão de Acompanhamento de Cartório e Judicial

- a) gerir o registro de títulos perante os Cartórios de Registro de Imóveis;
- b) coordenar e acompanhar os núcleos objeto de Suscitação de Dúvida junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- c) coordenar as ações nos núcleos objeto de impugnação no procedimento de regularização fundiária.
- d) propor ações que objetivam a conclusão da regularização em núcleos com conflito fundiário;
- e) emitir parecer sobre os acompanhamentos judiciais e extrajudiciais.
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento

XIV. Chefe de Divisão de Gestão Social de Urbanização;

- a) garantir a participação dos munícipes, em todas as etapas da intervenção na comunidade, na execução das ações que lhes são afetas;
- b) desenvolver as etapas dos planos de trabalho técnico social;
- c) desenvolver estratégias para envolver os munícipes nas tomadas de decisões;
- d) desenvolver ações que integrem os moradores, garantindo a manutenção dos empreendimentos implantados;
- e) articular ações Inter secretariais de modo a integrar as demais políticas públicas, possibilitando atender integralmente as famílias beneficiadas;
- f) resgatar o sentimento de cidadania por meio de ações públicas integradas;
- g) inserir a participação dos moradores no debate com outros segmentos da sociedade;
- h) desenvolver ações que fortaleçam o novo território no bairro;
- i) estimular a criação e manutenção de espaços de discussão coletiva.
- j) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XV. Chefe de Divisão de Gestão Social de Regularização Fundiária;

- a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração dos planos de trabalho social nas ações de urbanização e regularização fundiária;
- b) propor diretrizes para o trabalho técnico;
- c) estabelecer prioridades na execução das atividades técnicas;
- d) propor normas e procedimentos para a execução dos trabalhos técnicos que lhes são inerentes;
- e) supervisionar e monitorar as intervenções, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela política habitacional;
- f) dar suporte e articular as ações dos núcleos de gestão sob sua coordenação;
- g) planejar e integrar os grupos de trabalhos intersecretarial;
- h) promover a articulação com outros atores sociais da administração e demais instituições públicas e privadas;
- i) subsidiar, com dados e informações, a Divisão de Planejamento, Integração e Sistematização;
- j) supervisionar as atividades realizadas por terceiros no trabalho social em urbanização e regularização fundiária.
- k) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XVI. Chefe de Divisão de Gestão Social de Pós Ocupação;

- a) detalhar as informações para o processo de gestão e operação condominial;
- b) estabelecer canais de participação para a elaboração da Convenção Condominial;
- c) desempenhar as atividades necessárias para a aprovação do Regimento Interno;
- d) criar meios de capacitação visando as várias opções de gestão condominial;
- e) criar meios de capacitação visando o entendimento e atualização dos marcos legais sobre a questão condominial;
- f) estabelecer canais de participação e intercâmbio de experiências entre os empreendimentos promovidos pelo poder público ou com participação deste;
- g) estimular a integração com as demais políticas públicas do município que objetivem redução de custos de manutenção dos empreendimentos;
- h) desenvolver ações que integrem os moradores, garantindo a manutenção do empreendimento habitacional e a preservação do patrimônio;
- i) elaborar material de divulgação sobre a nova condição de formalidade na habitação;

- j) elaborar material educativo sobre os instrumentos jurídicos de segurança na posse e propriedade;
- k) promover a educação patrimonial nos empreendimentos implantados pelo poder público;
- l) estabelecer canais de participação para a discussão quanto à propriedade e segurança na posse;
- m) estimular a participação nos demais canais de participação democrática do município.
- n) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XVII. Chefe de Divisão de Gestão Social da Demanda;

- a) esclarecer sobre os programas habitacionais existentes e critérios de inclusão, tanto no âmbito municipal, quanto os critérios dos agentes financeiros;
- b) estabelecer ações que possibilitem aos munícipes atenderem às exigências referentes à documentação para a formalização do atendimento ao programa;
- c) estabelecer canais de diálogo e agilização de procedimentos com demais órgãos que viabilizem a atualização qualificação pessoal da demanda;
- d) realizar estudos de casos extraordinários e submetê-los à exame da chefia imediata;
- e) desenvolver ações que permitam o uso e ocupação adequado dos novos ambientes a serem construídos, tanto os privativos quanto os comuns;
- f) estabelecer, conjuntamente com os beneficiários e em consonância com as diretrizes da Política Municipal Habitacional, os critérios para a formação dos grupos de vizinhanças;
- g) preparar os beneficiários dos programas habitacionais para a nova forma de moradia; h) orientar sobre os impactos dos novos encargos no orçamento familiar;
- i) orientar sobre as questões da gestão condominial;
- j) estabelecer ações que estimulem a participação nos canais democráticos e formulação de novos canais de participação.
- k) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XVIII. Chefe de Divisão de Gestão Social de Acompanhamento Condominial;

- a) detalhar as informações para o processo de gestão e operação condominial;
- b) estabelecer canais de participação para a elaboração da convenção condominial;
- c) estabelecer canais de participação para a aprovação do regimento interno;
- d) estimular a participação dos beneficiários na eleição do síndico ou representante do empreendimento;
- e) criar formas de capacitação para as várias opções de gestão condominial;

- f) criar formas de capacitação sobre os marcos legais da questão condominial;
- g) estabelecer fóruns de participação entre os condomínios existentes;
- h) estimular a integração com as demais políticas públicas do município visando a sustentabilidade econômica, financeira e social do empreendimento.
- i) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XIX. Chefe de Divisão de Cadastro Socioeconômico;

- a) coordenar a atuação de equipe na realização do cadastro socioeconômico;
- b) avaliar procedimentos de cadastramento socioeconômico realizados por empresas terceirizadas;
- c) registrar procedimentos e questionários de cadastramento socioeconômico;
- d) sistematizar as informações de cadastramento no banco de dados da SEH DU;
- e) padronizar coleta de dados para uniformização do banco de dados da SEH DU.
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XX. Chefe de Divisão de Atendimento e Sistematização de Documentos;

- a) coordenar e supervisionar as atividades de planejamento do departamento;
- b) produzir e sistematizar conhecimentos sobre a política habitacional em todas as esferas de governo;
- c) promover e garantir a articulação das informações entre as demais divisões e núcleos de gestão;
- d) criar indicadores de resultados, metas e estratégias de intervenção urbana;
- e) alimentar sistema de informações gerenciais;
- f) implantar, com as demais divisões, metodologias de trabalho visando a otimização e potencialização dos planos, programas e ações;
- g) manter banco de dados sobre custo do trabalho social em empreendimento habitacional de interesse social, nas diferentes tipologias de atuação;
- h) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXI. Chefe de Divisão de Análise de Documentos e Emissão de Contratos;

- a) analisar documentação pertinente a documentação exigida para elaboração dos contratos de locação do programa bolsa aluguel, conforme legislação vigente do programa;
- b) organizar e arquivar os contratos emitidos;

- c) garantir que os processos administrativos, referentes aos beneficiários estejam atualizados e completos.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXII. Chefe de Divisão de Projetos de Urbanização de Assentamentos Precários

- a) elaborar estudos e levantamentos básicos para análise de viabilidade de intervenção de urbanização de favelas ou loteamentos irregulares;
- b) cadastramento de interferências em áreas em estudo para urbanização;
- c) coordenar equipes de topografia e sondagens;
- d) acompanhar a equipe técnica social na selagem dos domicílios e elaboração da planta de selagem;
- e) coordenar eventuais alterações de projetos durante a execução dos projetos de urbanização;
- f) aferir e preparar documentação para as medições dos projetos de urbanização;
- g) elaboração de relatórios técnicos;
- h) elaboração de memoriais técnicos, termos de referências e editais para licitações de projetos;
- i) prestar assistência técnica, dentro dos programas afins para munícipes moradores em áreas de intervenção da Secretaria.
- j) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXIII. Chefe de Divisão de Projetos de Provisão Habitacional

- a) coordenar estudos e levantamentos básicos para análise de viabilidade de empreendimentos habitacionais;
- b) instruir pedidos diretrizes de projetos às concessionárias de serviços públicos;
- c) esclarecer, junto com a equipe técnica social, os projetos de provisão habitacional à população beneficiada;
- d) aferir e preparar documentação para as medições dos projetos de urbanização;
- e) revisar relatórios técnicos;
- f) elaborar de memoriais técnicos, termos de referências e editais para licitações de projetos.
- g) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXIV. Chefe de Divisão de Obras de Urbanização de Assentamentos Precários

- a) subsidiar a unidade de Projetos de Urbanização para a melhoria contínua dos projetos de intervenção de urbanização;
- b) gerir a execução dos contratos de obras de urbanização;

- c) aferir e preparar a documentação das medições das obras de urbanização;
- d) delegar preparo da documentação técnica para o acompanhamento físico e financeiro dos contratos de obra de urbanização;
- e) elaborar o Termo de Recebimento Provisório de Obras.
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXV. Chefe de Divisão de Obras de Provisão Habitacional;

- a) subsidiar a unidade de Projetos de Urbanização para a melhoria contínua dos projetos de intervenção de urbanização;
- b) gerir execução dos contratos de obras de urbanização;
- c) aferir e preparar a documentação das medições das obras de urbanização;
- d) delegar preparo da documentação técnica para o acompanhamento físico e financeiro dos contratos de obra de urbanização;
- e) estabelecer fluxo de atividades com a equipe técnica social e beneficiários dos programas habitacionais, com vistas à melhor conhecimento e acompanhamento da obra;
- f) responder à Comissão de Acompanhamento de Obras, composta pelos futuros beneficiários e coordenada pela equipe técnica social;
- g) elaborar o Termo de Recebimento Provisório de Obras;
- h) atuar como facilitador, nos empreendimentos habitacionais de interesse social com algum nível de parceria com a administração, nas relações com as concessionárias de serviço público e órgãos financeiros.
- i) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXVI. Chefe de Divisão de Gestão e Controle Operacional;

- a) executar obras de manutenção, de pequeno porte, de próprios da Secretaria;
- b) executar obras de manutenção urbana em áreas abrangidas por programas habitacionais, sempre de caráter coletivo;
- c) executar obras de pequeno porte que satisfaçam condições para a regularização fundiária de assentamentos em processo de regularização fundiária.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXVII. Chefe de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Operações Urbanas Consorciadas;

- a) gerir processos de Operações Urbanas Consorciadas em andamento;

- b) emitir pareceres sobre propostas de alterações em Operações Vigentes e de novas Operações;
- c) relatar processos de aprovação, no âmbito das operações vigentes, ao respectivo Comitê Gestor.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento

XXVIII. Chefe de Divisão de Fomento a Projetos Urbanos;

- a) estudos e pesquisas na área de urbanismo, envolvendo assuntos relacionados com o desenvolvimento de centralidades, otimização de infraestrutura, identificação de demandas e necessidades urbanas, entre outros;
- b) acompanhamento de planos, programas e projetos urbanísticos, e sistematização de documentos e relatórios sobre suas ações;
- c) propor e coordenar processos de projetos urbanos elaborados em parceria com a iniciativa privada;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXIX. Chefe de Divisão de Regulamentação do Uso e Ocupação do Solo;

- a) coordenar estudos e pesquisas para subsidiar alterações na legislação edilícia e de uso e ocupação do solo;
- b) acompanhar e controlar das normas contidas no Plano Diretor e das leis que lhe são complementares;
- c) emitir pareceres e propor alterações em legislações novas ou existentes sobre uso e ocupação do solo e edificações.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXX. Chefe de Divisão de Diretrizes Urbanísticas

- a) analisar pedidos de Diretrizes Urbanísticas;
- b) articular os pedidos de Diretrizes Urbanísticas às diretrizes de outros setoriais, em especial de Mobilidade Urbana;
- c) propor alterações nos projetos que requerem Diretrizes Urbanísticas, a bem do interesse público e do interesse social;
- d) delegar a produção da Diretriz Urbanística e acompanhar o processo de aprovação subsequente, garantindo a aplicação das diretrizes elaboradas.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXI. Chefe de Divisão de Publicidade de Atos;

- a) elaborar e formatar a relação de atos do departamento a serem encaminhados para publicação pela Imprensa Oficial do Município;
- b) controlar dos prazos de publicação, de modo a garantir o bom andamento das ações fiscais e demais processos administrativos;
- c) atualizar e certificar quanto à publicação dos atos administrativos.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXII. Chefe de Divisão de Atendimento e Arquivo;

- a) gerenciar os atendimentos a munícipes, verificando a necessidade de encaminhamento dos casos aos responsáveis;
- b) orientar os munícipes quanto à possibilidade de interposição de recursos contra notificações, intimações, multas, bem como sobre quais os documentos a serem anexados;
- c) gerir procedimentos de guarda e arquivamento de processos administrativos;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXIII. Chefe de Divisão de Gestão e Implementação da Fiscalização;

- a) delegar aos fiscais seus setores, promovendo rodízios periódicos;
- b) revisão, quando o caso, das dimensões e localização dos setores, substituições em férias, de modo a aumentar a eficiência dos trabalhos;
- c) coordenação das escalas de plantão;
- d) organização das vistorias e utilização dos veículos públicos de forma ao melhor aproveitamento do tempo e economia de recursos.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXIV. Chefe de Divisão de Análise Recursal;

- a) analisar recursos, em primeira instância, com consulta a outros órgãos da Prefeitura Municipal, quando necessário, para identificação da verdade real dos fatos;
- b) emitir parecer, a fim de subsidiar o julgamento das reclamações e recursos contra as autuações e notificações fiscais.
- c) construir relatórios sobre os recursos e pareceres analisados;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXV. Chefe de Divisão de Controle do Sistema Cartográfico;

- a) delegar e realizar o atendimento aos expedientes e processos que gerem alterações na base cartográfica Municipal;
- b) identificar, sistematizar e atualizar informações cadastrais e orientar a elaboração de mapas temáticos visando compor e complementar o banco de informações georreferenciadas;
- c) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXVI. Chefe de Divisão de Controle e Cadastro de Dados;

- a) zelar pela organização e manutenção atualizada do acervo topográfico de mapas e plantas de interesse da Secretaria;
- b) organizar e manter atualizados os registros cartográficos do Município, bem como o acervo de mapas, plantas de loteamento e demais elementos de interesse da Secretaria;
- c) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXVII. Chefe de Divisão de Denominação de Logradouros e Numeração

- a) gerir requisições de nomeação e alteração de nomeação de logradouros;
- b) delegar a expedição de certidões afins;
- c) acompanhar processos de denominação de logradouros;
- d) sistematizar procedimentos de numeração.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXVIII. Chefe de Divisão de Elaboração, Pesquisas Socioeconômicas e Territoriais

- a) gerenciar coleta de dados estatísticos e socioeconômicos de órgãos e instituições diversas para realizar análises em conjunto com as informações da própria prefeitura;
- b) organizar e tabular as informações disponíveis no departamento para que as mesmas possam ser trabalhadas de forma integrada;
- c) coordenar levantamento de documentos e publicações analógicos ou digitais para compor o acervo de pesquisas do departamento;
- d) delegar execução das atividades de coleta, análise, sistematização e atualização de informações e dados demográficos, socioeconômicos e outros afins.
- e) coordenar a elaboração de estudos cartográficos, executando e fazendo executar desenhos, mapas, plantas, gráficos, tabelas e demais trabalhos correlatos;
- f) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XXXIX. Chefe de Divisão de Atualização e Difusão de Informações

- a) buscar, junto aos Órgãos competentes da Prefeitura, recursos e apoios para a difusão de informações de sua área de atuação;
- b) propor e coordenar a implementação de interfaces para a disponibilização das informações, utilizando as tecnologias disponíveis no mercado;
- c) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XL. Chefe de Divisão Técnica de Aprovação de Edificações

- a) coordenar a análise e emissão de certidões afins ao setor;
- b) coordenar a análise e emissão de autos de Habite-se;
- c) coordenar a análise e emissão de alvarás de construção;
- d) registrar demais procedimentos de aprovações edilícias no setor.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento

XLI. Chefe de Divisão Técnica de Aprovação de Parcelamento do Solo

- a) coordenar a análise e emissão de certidões de alterações de lotes;
- b) coordenar a análise e emissão de alvarás Desmembramento, Fusão e ou Desdobro de Lote;
- c) registrar e acompanhar remessas de alvarás aprovados ao Cadastro Técnico Imobiliário;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLII. Chefe de Divisão de Execução e Controle Orçamentário

- a) executar e controlar do orçamento por dotação e quotas;
- b) coordenar e Acompanhar a reserva e o empenho de recursos;
- c) remanejamento de recursos;
- d) controle e gestão do orçamento contingenciado;
- f) controle e gestão de gastos com pessoal;
- g) controle e gestão dos recursos do FMPUH - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional;
- h) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLIII. Chefe de Divisão de Estudos e Implementação do PPA, LDO e LOA

- a) sistematizar informações para elaboração e revisão do Plano Plurianual – (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária Anual – (LOA) no âmbito da SEH DU;
- b) realizar estudos sobre execução orçamentária de anos passados e do ano corrente;

- c) analisar fluxo de execução orçamentária, alertando casos de desconformidade por excesso ou falta de empenhos e liquidações;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLIV. Chefe de Divisão de Controle de Contratos e Convênios;

- a) acompanhar e controlar os processos de pagamentos;
- b) coordenar o controle financeiro dos contratos;
- c) coordenar a prestação de contas dos convênios firmados no âmbito da Secretaria de habitação, nos quesitos que lhe compete;
- d) acompanhar a evolução dos Convênios firmados no âmbito da Secretaria.
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLV – Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras

- a) elaborar e acompanhar os processos de contratação de materiais e/ou serviços;
- b) gerir o consumo de materiais;
- c) encaminhar as notas fiscais para liquidação e pagamento.
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLVI. Chefe de Divisão de Expediente

- a) gerir o recebimento e tramitação das documentações aos diversos órgãos;
- b) coordenar e fiscalizar a emissão de documentos oficiais de tramitação interna e externa;
- c) gerir a autuação de processos administrativos;
- d) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLV - Chefe de Divisão de Almoarifado

- a) gerir sistema de registro de materiais, insumos e patrimônio;
- b) sistematizar guarda dos materiais/insumos;
- c) elaborar relatórios periódicos de consumo de materiais;
- d) gerir a distribuição de materiais aos Departamentos desta Pasta;
- e) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento.

XLVI - Chefe de Divisão de Apoio de Recursos Humanos

- a) coordenar as equipes de execução de serviços gerais interno referente a gestão dos recursos humanos da SEH DU;

- b) coordenar e acompanhar o fluxo de servidores ativos e inativos junto à Secretaria de Administração;
- c) controlar a fiscalização do sistema de ponto biométrico dos servidores;
- d) gerir de benefícios dos servidores ativos;
- e) gerir dos beneficiários do Programa Operação Trabalho, Estagiários, Legionários e Terceirizados;
- f) acompanhar as resoluções de assuntos de pessoal junto ao Departamento de Apoio de Pessoal e Departamento de Recursos Humanos.
- g) executar demais atividades delegadas pelo Diretor do Departamento

7

RESUMO DAS PORTARIAS

21/10/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2417/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON CABALLERO, matrícula 95.882 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO GINÁSTICA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2418/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANE SILVA DE FRANÇA, matrícula 194.125 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2419/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRESSA BORGES DE BRITO, matrícula 193.386 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2420/19 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA, matrícula 194.160 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2421/19 - EXONERAR, A PEDIDO, WILSON YUJI SATO, matrícula 188.938 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA** - da Secretaria de Saúde. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2422/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DALVA MARIA DA SILVA, matrícula 187.261 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2423/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JOVANI MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 175.428 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - da Secretaria de Saúde. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 2424 / 2019 -DISPENSAR DO PONTO as servidoras – **ISADORA CANELLE BONFATI – MATRICULA 176.292** e **JESSICA GOMES SILVESTRE – MARÍCULA 189.624**, para participação no “**3º ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**” - na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 17 e 18 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2425 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **RODRIGO MENDES PASCOTO, matrícula 193.132 - SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, no período de 21/10 a 04/11/2019, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2193/2019, publicada em 26 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2404 / 2019, publicada em 18 de outubro do ano em curso, leia-se: “ Tornar Nula a portaria 2245/2019, publicada em 02 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2415/19, publicada em 18 de outubro do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR , o (a) Senhor (a) **RUDIVAL BASTOS RIBEIRO, Matrícula 36.080**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E PARCERIAS**, da (do) Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2416/19, publicada em 18 de outubro do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR , o (a) Senhor (a) **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 26.971**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS**, da (do) Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA****REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:20h (nove horas e vinte minutos), na sede do CMDCA sito à rua: Fiorino Beltrano, 77 Centro – Osasco/SP, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para tratar da seguinte pauta encaminhada aos Conselheiros: **Pauta:** 1) Informes da Presidência. 2) COMPOD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. 3) Deliberar Meta do Plano de Ação e Aplicação 2019. 4) CME – Conselho Municipal de Educação. 5) FUMCAD 2019. 6) Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2020/2024 – EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT - 2019. 7) Palavra aos Conselheiros. 8) Aprovação do resumo da ata de registro da reunião. 9) Encerramento da reunião. O Presidente constatou na lista de presença as seguintes representações do CMDCA: Representantes da Sociedade Civil: Conselheiros Titulares: JUVENAL CUSTÓDIO DIAS; KATIA GONÇALVES DE LIMA; ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO; SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ; ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA. Conselheiros Suplentes: VANESSA GONÇALVES SOARES; MARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Representantes do Poder Público: Conselheiros Titulares: DANIELA CAMINHA MIURA; DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA; PEDRO PAULO DA SILVA; ROMILDA DA LUZ. Conselheiros Suplentes: SUELI D'ARC DE AZEVEDO; RUTH FERREIRA; RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL; SILENE BASILIO; PAULETE APARECIDA DA SILVA. Participantes e representações: ELISA BORRI VIDAL; MARCOS FERREIRA DOS SANTOS; MARIA E. V. RIOS; ELIZELMA APARECIDA BERNADO FERREIRA; WYSLLYANE DA SILVA SOUZA; EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA; JONAS DE MELO FLORÊNCIO. A reunião iniciou-se com o Presidente Pedro Paulo dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos. **1) INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Após as apresentações seguindo a pauta o presidente Sr. Pedro Paulo da Silva deu início aos informes passando a palavra a Sr.^a. Elisa Borri Vidal Assistente Social e membro da equipe técnica do CMDCA a qual informou sobre a solicitação da inserção de um jovem de 21 anos no “Projeto Ponte” da Associação Pestalozzi de Osasco. Com base no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos-SAJ, a plenária INDEFERIU o pedido e o caso deverá ser direcionado, se assim a entidade entender necessário, a outras Secretarias. Em relação aos Processos Administrativos: PA's de inexigibilidade que estão paralisados: P.A.-9806/2019 – Núcleo Sebastian, P.A.11348/2019 – Bem me Quer e P.A.14059/2019 –

Vozes da Capela, foram submetidos para análise e aprovados pelo Pleno em conformidade com o Artigo 16 Regimento Interno do CMDCA e Art. 11 do Decreto nº 9624/06 e posterior publicação da resolução. O Presidente relatou sobre o Livro de Posse dos Conselheiros Tutelares que não foi encontrado nas dependências do CMDCA, informou que foi feita uma busca tanto nas dependências do CMDCA quanto junto a outras secretarias e que o mesmo não se encontrava, foi feito um Boletim de Ocorrência do desaparecimento e que será aberto um novo livro para a Posse dos novos Conselheiros eleitos. Foi informado sobre a data do FÓRUM de Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que está agendado para o dia 13/11/2019 às 08h30 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco) – Rua: Dimitri Sensaud de Lavoud, S/N – Centro – Osasco/SP, com a possível participação dos Promotores de Osasco Dr.^a Sultane Rubez Jehá e do Dr. Ismael de Oliveira Mota. O Presidente informou sobre a participação dos representantes do CMDCA no Programa Nossa História no próximo dia 22/10/2019 às 07h30 em frente à Prefeitura de Osasco e pediu a colaboração para o ato. Seguindo ainda com os informes o Presidente falou sobre o Ofício nº 52/2019 da OAB onde solicita representatividade no CMDCA e respondido conforme ofício nº 416/2019 – CMDCA o qual foi INDEFERIDO de acordo com os Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.583/13. Relatou sobre o pedido de retorno do Conselheiro Claudino Alves Ribeiro conforme afastamento por solicitação do mesmo o qual foi DEFERIDO pela plenária. Falou ainda sobre a definição do local para aplicação do Curso de Capacitação de 60 hs para os Conselheiros Tutelares eleitos Titulares e Suplentes possivelmente o Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Osasco localizado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP. **2) COMPOD – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.** O Presidente do CMDCA passou a palavra ao Presidente do COMPOD o Sr. Jonas de Melo Florêncio que relatou sobre as reuniões que foram feitas para a realização do Fórum sobre prevenção antidrogas e na necessidade de juntar informações no trabalho em conjunto na melhoria da educação e prevenção junto as crianças e os adolescentes. **3) DELIBERAR META DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2019.** Será executada a Meta 1 / Diretriz 2 / Item J – do Plano de Ação e Aplicação 2019 aprovado e publicado na IOMO do dia 29 de março de 2019. A ação será em parceria com o COMPOD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. **4) CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Houve no dia 16/10/2019 às 10h00 a reunião Extraordinária do CMDCA com as entidades convocadas para a escolha dos representantes para compor o CME – Conselho Municipal de Educação, o Presidente informou sobre o Ofício nº 027/2019 do Conselho Municipal da Educação, onde solicita a indicação de 02 (dois) representantes 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente das Entidades Não-Governamentais sem fins lucrativos com trabalho pedagógicos, com atuação no setor de Educação e inscrita no CMDCA para compor o novo quadro de conselheiros para o mandato de 2020/2023 do Conselho Municipal de Educação - CME. A Sr.^a Elisa Borri Vidal Assistente Social do CMDCA, informou como foi o processo de escolha dos representantes e contextualizou sobre a importância e demandas do CME – Conselho Municipal de Educação. Relatou que foram convocados para Reunião Extraordinária conforme ofício nº 419/2019 – CMDCA e E-mail, 12 (doze) entidades com registro no CMDCA: **Quintal Mágico, Núcleo Kardecista, Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, Juventude**

Cívica de Osasco – JUCO, PROJOV, Smart Institute, ASPROMATINA, Crescendo Cidadã, Lar Madre Benedita, Papa Mike, APIT e Associação das Mães do Jardim Veloso; porém somente 03 (três) compareceram: APIT, Smart Institute e PROJOV. No processo de escolha dos representantes, a representante da entidade APIT se absteve no qual ficou decidido entre os representantes que a Sr.^a Jacqueline L. Sanchez de Abreu do PROJOV será a **Titular** e o Sr. Renato Souza de Almeida do Smart Institute será o **Suplente.** **5) FUMCAD 2019.** O Presidente informou que a campanha do FUMCAD 2019 possivelmente será realizada no dia 09/12/2019 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco) – Rua: Dimitri Sensaud de Lavoud, S/N – Centro – Osasco/SP e ressaltou a importância do apoio, colaboração e participação de todas as entidades. **6) PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024 – EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT - 2019.** O Presidente passou a palavra a Presidente da Comissão Eleitoral a Sr.^a Ruth Ferreira que primeiramente agradeceu a participação e a colaboração dos Conselheiros de Direito no dia 06 de outubro, em seguida informou aos presentes que assim como houve uma data de corte determinada pelo TRE/SP para inserção dos dados dos eleitores no programa desenvolvido especificamente para a Eleição dos Conselhos Tutelares do Município de Osasco; o mesmo ocorreu quanto à supressão dos dados dos pré-candidatos, e que os 10 (dez) votos direcionados a candidaturas inelegíveis, foram devidamente invalidados. **7) PALAVRA AOS CONSELHEIROS.** O Presidente Sr. Pedro Paulo submeteu ao pleno a necessidade de algumas alterações e composição de Conselheiros para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Ficou definido as seguintes alterações: Representantes membros do CMDCA da Administração Pública - Titular: a substituição da Conselheira Sr.^a Sandra Regina Ribas pela Conselheira Sr.^a Laís Gabrielle Weber; Representantes da Sociedade Civil e membros do CMDCA - Titular: o Conselheiro Sr. Marcelo Rios Cunha pelo Conselheiro Sr. Waldecir Zechetto; Representante da Sociedade Civil e membro do CMDCA - Suplente: Sr. Waldecir Zechetto pelo Sr. Mario Francisco da Silva Junior. A Sr.^a Kátia Gonçalves de Lima Coordenadora da Comissão Consultiva dos Conselheiros Tutelares informou sobre a retomada dos trabalhos da Comissão e das mudanças que foram adotadas para melhor atendimento das demandas e da ajuda de profissionais especializados em cada caso. O Presidente informou que a Sr.^a Maria Judite dos Santos Rosa Coordenadora da Comissão Socioeducativa já iniciou os trabalhos da Comissão com ajuda e o apoio de representantes da Sociedade Civil. O Presidente informou sobre a necessidade da Comissão de Monitoramento em reunir-se para assim darem continuidade aos trabalhos da Comissão e a necessidade emergencial de responder ao Ofício nº 0269/2019 do Controle Interno, já enviado anteriormente a referida Comissão. Ficou definido que a Comissão se reuniria no dia 21/10/2019 às 14h00. **8) LEITURA DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DA REUNIÃO.** Feita a leitura do resumo da ata na qual foi aprovada por todos. **9) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h10s. Eu, Katia Gonçalves de Lima, Secretária “ad hoc” redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Sr. Presidente Pedro Paulo da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****REPUBLICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 907º ao 965º - DIA 05/11/2019 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 966º ao 1024º - DIA 05/11/2019 - às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO:

907º AO 965º – DIA 05/11/2019 – às 08h:30

CLASS	NOME	RG
907 º	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	428287049
908 º	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	545534215
909 º	NEUMA LIMA CARNEIRO	440517849
910 º	DAYANE SOUZA OSIRO DE MELO	433631788
911 º	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	449848176
912 º	BRUNA SANTOS PEREIRA	358456241
913 º	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	441021633
914 º	MARISA ELIAS MEDRADO FERNANDED	485752645
915 º	BARBARA RUBIM SILVA	395968914

916 º	EDUARDA SOARES FERREIRA	520295110
917 º	EDNA APARECIDA DA SILVA	201704134
918 º	CRISTIANE LIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA	218230845
919 º	TELMA MATOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	277611921
920 º	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	277620132
921 º	ANDREA CRISTINA DE PEDRI	291520170
922 º	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	286657429
923 º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	337564036
924 º	UBESCLEIDE MARTINS DA SILVA	352427371
925 º	MARIA CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA	404695516
926 º	PATRICIA CAUSO	2962172566
927 º	NUBIA SILVA GONCALVES	293480382
928 º	ELIZABETT CUSTODIA DE SOUZA COIMBRA	451957155
929 º	JOELMA ALVES DE SOUZA	577084811
930 º	CAROLINA VIEIRA GONCALVES PEREZ	485128354
931 º	RENATA MORO VICENTE	481127161
932 º	NAYARA PARENTE SIMOES POTON	484158065
933 º	IZAMARA CAMPOS SANTANA	496000780
934 º	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	596715924
935 º	YASMIM ALMEIDA FREIRE	520372141
936 º	ELENA JOSE DIAS	165995531
937 º	ERIKA PINTO DA FONSECA	257524940
938 º	CAMILA ALMEIDA DE RESENDE	29345328
939 º	GEANE MARGARIDA TAVARES DOS SANTOS	469172381
940 º	RENATA TEREZA SOUSA DELMASCHIO MARTINS	238894605
941 º	ANGELA RAMOS DE SOUZA	379045199
942 º	WANDERLEIA MARTINS SALAZAR DOS SANTOS	273051994
943 º	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	329401580
944 º	DANIELA JOICE VAZ DE OLIVEIRA	264527562
945 º	THAIS BULGARELLI	427552801

946 º	CAMILA CRISTINA OLIVEIRA	448550416
947 º	ACSA OLIVEIRA COSTA	393522611
948 º	LEIA APARECIDA VINHA VILHALBA	172876102
949 º	LUSITANIA MILITAO DANTAS	371191051
950 º	MARIA APARECIDA DE SOUSA NONATO	241721957
951 º	PAULA APARECIDA MARCAL ALVES	341195960
952 º	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	20612692X
953 º	TAMIRIS DE MATTOS OLIVEIRA	42892380X
954 º	BRUNA DEBORA DE QUEIROZ SANTOS	344989331
955 º	ALINE NASCIMENTO SILVA	449765441
956 º	ALLINE TOBIAS SOUSA	47998492X
957 º	EDILMA LOPES DE DEUS BARBOSA	3633460
958 º	ANDREIA MENDES DE LIMA	225862505
959 º	MARISA RIBEIRO VALENTE SILVA	265971135
960 º	ADRIANA GOMES DA SILVA	420388631
961 º	PAMELLA DE AZEREDO	419662078
962 º	DANIELA APARECIDA DA SILVA	451786282
963 º	NAZLY MATHIAS NACCACHE GOTTARDELLO	398946668
964 º	VANEI GONCALVES DE JESUS	620300978
965 º	DAIANI ANTONIO ALMEIDA	465364913

CLASSIFICAÇÃO:**DE 966º ao 1024º - DIA 05/11/2019 - às 13h:30**

CLASS	NOME	RG
966 º	JESSICA MANHANI	481194861
967 º	BRUNA BATISTA LIMA	453500808
968 º	ANA LUISA HONORATO XAVIER	50609814X
969 º	ANGELITA PIRES SANTOS	117466189
970 º	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	381395005
971 º	IVAN AUGUSTO MARCELINO	236516012

972 º	JULIANA MARIANO MOURA GONCALVES	292386576
973 º	TATIANE PACHECO GOMES DA MATA	428513815
974 º	DAIANA OLIVEIRA BRITO	437935176
975 º	FERNANDA SEBASTIAO CARNEIRO	331523553
976 º	NATALIA LUCIA DE LIMA FRANCA	369645534
977 º	JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS	445327868
978 º	LUANA OLIVEIRA SILVA	477774416
979 º	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	479094238
980 º	CAMILA APARECIDA DA SILVA SPARAPAM	481949677
981 º	LUANA VIANA ALVES DOS SANTOS	430833404
982 º	VERONICA LIMA DE SOUZA	398116209
983 º	RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES	477413729
984 º	ANTONIA CRISMILA SANTIAGO DE MESQUITA	304068548
985 º	JOSI ALVES DOS SANTOS SOUZA	331422505
986 º	BRUNA STEFANY SPIANDORIM DE JESUS	485539305
987 º	NILZA LUCIA OLIVEIRA	131852899
988 º	CRISTIANA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	255511723
989 º	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	221722944
990 º	REGINA DA SILVA NUNES	470789803
991 º	GILSIMARA MENDES BERTONI	197104484
992 º	ANDREIA RAMOS DA SILVA	26123397X
993 º	VANESSA FERREIRA SILVA	321643768
994 º	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDAO	426707886
995 º	ELISA DOS SANTOS MACHADO	354521184
996 º	ARLETE CARVALHO FERREIRA	405013620
997 º	JESSICA MADALENA AMBROSIO MARTINEZ	444737443
998 º	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	409005320
999 º	ANDREA FREIRE CAETANO	364185090
1000 º	LUCIMARA MARIA PEREIRA BUZINARO	34193589X
1001 º	GUIOMAR ARAUJO ROMAO	304871254

1002 º	BEATRIZ MACHADO ROSA	338890361
1003 º	LETICIA MARIA DA SILVA	494365924
1004 º	WANESSA PEREIRA DA SILVA	335820098
1005 º	MARCIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	376818761
1006 º	REGIANE LIMA DA CRUZ SANTOS	25948278X
1007 º	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	490219445
1008 º	JEFFERSON SOUSA E SILVA	421345147
1009 º	MARIA DAS DORES CORREA MACEDO DOS SANTOS	216961166
1010 º	SILVIA CLARO PACHECO FERREIRA	295166095
1011 º	KERLIN CRISTINA TARDIVO SOUSA	233732561
1012 º	EDNA DE FARIAS CERQUEIRA	232963915
1013 º	REGINA DOS SANTOS	2865018430
1014 º	ISOLENE LOPES DE OLIVEIRA QUINTAO	283285539
1015 º	ELIANA FERRAZ COSTA	11115201X
1016 º	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA LIMA	500198202
1017 º	SANDRA VALERIA MORAES DE AZEVEDO	545432935
1018 º	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	279309181
1019 º	LUCIANA REGINA CARNEIRO	275215878
1020 º	DIONE MARIA FERREIRA	274265540
1021 º	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	597152378
1022 º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	449511017
1023 º	ALEXSANDRA ROSE DA SILVA CARDOSO CESARINO	242623852
1024 º	TIAGO MATOS DO CARMO	44136097X

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

CLASSIFICAÇÃO: DE 907 ao 916 - DIA 07/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 917 ao 926º - DIA 07/11/2019 - às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 927 ao 936º - DIA 08/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 937 ao 956º - DIA 11/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 957 ao 966º - DIA 11/11/2019 - às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 967 ao 986º - DIA 12/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 987 ao 996º - DIA 13/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 997 ao 1010º - DIA 14/11/2019 - às 07h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1011 ao 1024º - DIA 14/11/2019 - às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 907º ao 916º - DIA 07/11/2019 - às 07h:30

CLASS	NOME	RG
907 º	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	428287049
908 º	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	545534215
909 º	NEUMA LIMA CARNEIRO	440517849
910 º	DAYANE SOUZA OSIRO DE MELO	433631788
911 º	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	449848176
912 º	BRUNA SANTOS PEREIRA	358456241
913 º	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	441021633
914 º	MARISA ELIAS MEDRADO FERNANDED	485752645
915 º	BARBARA RUBIM SILVA	395968914
916 º	EDUARDA SOARES FERREIRA	520295110

CLASSIFICAÇÃO: DE 917º ao 926º - DIA 07/11/2019 - às 11h:00

917 º	EDNA APARECIDA DA SILVA	201704134
918 º	CRISTIANE LIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA	218230845
919 º	TELMA MATOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	277611921
920 º	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	277620132

921 º	ANDREA CRISTINA DE PEDRI	291520170
922 º	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	286657429
923 º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	337564036
924 º	UBESCLEIDE MARTINS DA SILVA	352427371
925 º	MARIA CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA	404695516
926 º	PATRICIA CAUSO	2962172566

CLASSIFICAÇÃO: DE 927º ao 936º - DIA 08/11/2019 - às 07h:30

CLASS	NOME	RG
927 º	NUBIA SILVA GONCALVES	293480382
928 º	ELIZABETT CUSTODIA DE SOUZA COIMBRA	451957155
929 º	JOELMA ALVES DE SOUZA	577084811
930 º	CAROLINA VIEIRA GONCALVES PEREZ	485128354
931 º	RENATA MORO VICENTE	481127161
932 º	NAYARA PARENTE SIMOES POTON	484158065
933 º	IZAMARA CAMPOS SANTANA	496000780
934 º	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	596715924
935 º	YASMIM ALMEIDA FREIRE	520372141
936 º	ELENA JOSE DIAS	165995531

CLASSIFICAÇÃO: DE 937º ao 956º - DIA 11/11/2019 - às 07h:30

937 º	ERIKA PINTO DA FONSECA	257524940
938 º	CAMILA ALMEIDA DE RESENDE	29345328
939 º	GEANE MARGARIDA TAVARES DOS SANTOS	469172381
940 º	RENATA TEREZA SOUSA DELMASCHIO MARTINS	238894605
941 º	ANGELA RAMOS DE SOUZA	379045199
942 º	WANDERLEIA MARTINS SALAZAR DOS SANTOS	273051994
943 º	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	329401580
944 º	DANIELA JOICE VAZ DE OLIVEIRA	264527562
945 º	THAIS BULGARELLI	427552801

946 º	CAMILA CRISTINA OLIVEIRA	448550416
947 º	ACSA OLIVEIRA COSTA	393522611
948 º	LEIA APARECIDA VINHA VILHALBA	172876102
949 º	LUSITANIA MILITAO DANTAS	371191051
950 º	MARIA APARECIDA DE SOUSA NONATO	241721957
951 º	PAULA APARECIDA MARCAL ALVES	341195960
952 º	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	20612692X
953 º	TAMIRIS DE MATTOS OLIVEIRA	42892380X
954 º	BRUNA DEBORA DE QUEIROZ SANTOS	344989331
955 º	ALINE NASCIMENTO SILVA	449765441
956 º	ALLINE TOBIAS SOUSA	47998492X

CLASSIFICAÇÃO: DE 957º ao 966º - DIA 11/11/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
957 º	EDILMA LOPES DE DEUS BARBOSA	3633460
958 º	ANDREIA MENDES DE LIMA	225862505
959 º	MARISA RIBEIRO VALENTE SILVA	265971135
960 º	ADRIANA GOMES DA SILVA	420388631
961 º	PAMELLA DE AZEREDO	419662078
962 º	DANIELA APARECIDA DA SILVA	451786282
963 º	NAZLY MATHIAS NACCACHE GOTTARDELLO	398946668
964 º	VANEI GONCALVES DE JESUS	620300978
965 º	DAIANI ANTONIO ALMEIDA	465364913
966 º	JESSICA MANHANI	481194861

CLASSIFICAÇÃO: DE 967º ao 986º - DIA 12/11/2019 - às 07h:30

967 º	BRUNA BATISTA LIMA	453500808
968 º	ANA LUISA HONORATO XAVIER	50609814X
969 º	ANGELITA PIRES SANTOS	117466189

970 º	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	381395005
971 º	IVAN AUGUSTO MARCELINO	236516012
972 º	JULIANA MARIANO MOURA GONCALVES	292386576
973 º	TATIANE PACHECO GOMES DA MATA	428513815
974 º	DAIANA OLIVEIRA BRITO	437935176
975 º	FERNANDA SEBASTIAO CARNEIRO	331523553
976 º	NATALIA LUCIA DE LIMA FRANCA	369645534
977 º	JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS	445327868
978 º	LUANA OLIVEIRA SILVA	477774416
979 º	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	479094238
980 º	CAMILA APARECIDA DA SILVA SPARAPAM	481949677
981 º	LUANA VIANA ALVES DOS SANTOS	430833404
982 º	VERONICA LIMA DE SOUZA	398116209
983 º	RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES	477413729
984 º	ANTONIA CRISMILA SANTIAGO DE MESQUITA	304068548
985 º	JOSI ALVES DOS SANTOS SOUZA	331422505
986 º	BRUNA STEFANY SPIANDORIM DE JESUS	485539305

CLASSIFICAÇÃO: DE 987º ao 996º - DIA 13/11/2019 - às 07h:30

CLASS	NOME	RG
987 º	NILZA LUCIA OLIVEIRA	131852899
988 º	CRISTIANA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	255511723
989 º	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	221722944
990 º	REGINA DA SILVA NUNES	470789803
991 º	GILSIMARA MENDES BERTONI	197104484
992 º	ANDREIA RAMOS DA SILVA	26123397X
993 º	VANESSA FERREIRA SILVA	321643768
994 º	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDAO	426707886
995 º	ELISA DOS SANTOS MACHADO	354521184
996 º	ARLETE CARVALHO FERREIRA	405013620

CLASSIFICAÇÃO: DE 997º ao 1010º - DIA 14/11/2019 - às 07h:30

CLASS	NOME	RG
997 º	JESSICA MADALENA AMBROSIO MARTINEZ	444737443
998 º	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	409005320
999 º	ANDREA FREIRE CAETANO	364185090
1000 º	LUCIMARA MARIA PEREIRA BUZINARO	34193589X
1001 º	GUIOMAR ARAUJO ROMAO	304871254
1002 º	BEATRIZ MACHADO ROSA	338890361
1003 º	LETICIA MARIA DA SILVA	494365924
1004 º	WANESSA PEREIRA DA SILVA	335820098
1005 º	MARCIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	376818761
1006 º	REGIANE LIMA DA CRUZ SANTOS	25948278X
1007 º	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	490219445
1008 º	JEFFERSON SOUSA E SILVA	421345147
1009 º	MARIA DAS DORES CORREA MACEDO DOS SANTOS	216961166
1010 º	SILVIA CLARO PACHECO FERREIRA	295166095

CLASSIFICAÇÃO: DE 1011º ao 1024º - DIA 14/11/2019 - às 11h:00

1011 º	KERLIN CRISTINA TARDIVO SOUSA	233732561
1012 º	EDNA DE FARIAS CERQUEIRA	232963915
1013 º	REGINA DOS SANTOS	2865018430
1014 º	ISOLENE LOPES DE OLIVEIRA QUINTAO	283285539
1015 º	ELIANA FERRAZ COSTA	11115201X
1016 º	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA LIMA	500198202
1017 º	SANDRA VALERIA MORAES DE AZEVEDO	545432935
1018 º	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	279309181
1019 º	LUCIANA REGINA CARNEIRO	275215878
1020 º	DIONE MARIA FERREIRA	274265540

1021 º	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	597152378
1022 º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	449511017
1023 º	ALEXSANDRA ROSE DA SILVA CARDOSO CESARINO	242623852
1024 º	TIAGO MATOS DO CARMO	44136097X

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – **AÇÕES CRIMINAIS.**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

- **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI:** Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Prefeitura do Município de Osasco**

Secretaria de Assistência Social - SAS

RETIFICAÇÃO:

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9789/2019

ANTONIO CLÁUDIO PITERI, Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificar o Termo de Homologação, publicada no I.O.M.O nº 1.737 de 11/10/2019, página 28.

Onde se lê: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob o número 08.486.214/0001-21.

Para o item 01 – Pão tipo bisnaguinha, com valor unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte Reais);

Leia-se: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob o número 08.486.214/0001-21.

Para o item 01 – Pão tipo bisnaguinha, com valor unitário R\$ 0,31 (trinta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 40.315,50 (quarenta mil trezentos e quinze Reais e cinquenta centavos);

Onde se lê: CONSER ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o número 05.876.269/0001-50,

Para o item 04 – Bolo, valor unitário R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta Reais).

Leia-se: CONSER ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o número 05.876.269/0001-50.

Para o item 04 – Bolo, valor unitário R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 70.380,00 (setenta e oito mil trezentos e oitenta Reais).

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA Nº 095/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 22704/2019) contra o servidor de matrícula nº 133.192, por infração ao art. 3º, inciso I e pelo art. 15, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de SUSPENSÃO.

Osasco/SP., 21 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 407/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 17617/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 408/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 15501/2018** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 409/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 16293/19** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 410/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 12872/2018** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 411/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 10944/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 412/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 22188/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 413/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADRIANA BARBOSA MAGNANI**, OAB/SP nº 177.691, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 26763/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

Processo: 13.570/2015; Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Áreas Públicas nº 161/2019; Concedente: Município de Osasco; Concessionárias: **COOPERAREIS** – Assunto: O direito real de uso da área localizada no Bairro Portal D'Oeste, na Rua Colina do Oeste, de propriedade do Patrimônio Municipal, configurada em planta e memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº 13.570/2015, e descrita no artigo 1º da Lei 4.998/2019;

COOPERNATUZ – Assunto: O direito real de uso da área localizada no alinhamento do Balão de retorno da Rua Henkel, configurada em planta e memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº 18.629/2015, apenso ao Processo Administrativo nº 13.570/2015 e descrita no artigo 2º da Lei 4.998/2019 e

COOPERMUNDI – Assunto: O direito real de uso da área pertencente ao Patrimônio Municipal e à DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., localizada na Rua Sancho Lucas Gomes, configurada em planta memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº 13.569/2015, apenso ao Processo Administrativo nº 13.570/2015 e descrita no artigo 3º da Lei 4.998/2019; Vigência: 20 (vinte) anos.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as Atas do CME referentes ao mês de maio até o mês de setembro 2019.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA MAIO 2019

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 8:30 h, na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, estiveram reunidos os conselheiros Vera Navas, Izilda Aparecida Orlando da Silva, Maria Novaes Guimarães, Maria das Graças Santos Silva, Cleber Fernando Loureiro, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Kelly Crystyna de Oliveira Fernandes, Maria José dos Santos Oliveira, Alessandra Bianca Cornágli e os visitantes João Messias e Diana, para a reunião ordinária. A reunião iniciou-se com a apresentação do conselho municipal ao senhor João assessor do vereador D.Paula. Leitura das atas dos meses de Março e Abril. A conselheira Márcia Tavares fala da previsão de reunião do Fórum Municipal de Educação prevista em portaria e da necessidade de recomposição da representação do CME e sobre as datas das reuniões semestrais. A conselheira Marcia Tavares menciona a chegada do documento da BNCC nas escolas sem que o mesmo fosse apresentado e analisado por esse conselho que faz parte do Sistema de Ensino do Município e deixa claro a necessidade de tal ato. A conselheira Vera Navas faz os esclarecimentos dizendo que os estudos estão acontecendo e o que está sendo estudado na rede não é nada específico e o currículo Paulista está sendo utilizado somente para consulta e propõem um momento de estudo junto ao Conselho Municipal de Educação. A conselheira Alessandra fala que em relação à subvenção estão aguardando o parecer do Jurídico e que as questões da falta de material de limpeza nas escolas estão sendo providenciados kits para atendimento emergencial, porém não supri as necessidades. A conselheira Alessandra faz uma referência ao concurso que está aberto no Município e que neste momento a Educação não foi contemplada, e diz que o pedido de concurso para as áreas que compõem o quadro de funcionários das escolas foi feito em janeiro de 2017 e que a realização de concurso para essas áreas é de extrema urgência. A conselheira Marcia diz que através de um levantamento realizado no Conselho do FUNDEB foi observado que a quantidade de servidores que estão junto ao prédio S.E e não são cargos cabíveis. Plano de trabalho e Plano de ação Planeta Educação, A conselheira Márcia Tavares vem acompanhando as publicações e uma delas diz que a S.E deferiu a solicitação, e quando acontece essa situação de deferimento à responsabilidade passa a ser de quem está na secretaria, questiona a não entrega do plano de trabalho e o plano de execução do Planeta Educação e como conselheira ela tem várias dúvidas, pois os contratos foram aditados em 17 milhões sobre a mesma prestação de serviço original como Serviço Extra Classe em contra turno. A conselheira Alessandra diz que não chegou esse ofício até a ela e será cobrado novamente. Conferência Municipal de Educação e a Meta do Plano Municipal de Educação estão ligadas a pauta de reunião do Fórum de Educação. As Práticas Efetivas nas escolas que não atingiram o índice do IDEB do ano de 2017, a conselheira Vera Navas explica o programa Crescer IDEB que está acontecendo em dez escolas que não pontuaram ou não atingiu o IDEB, a formação acontece online, os professores respondem um questionário e a partir daí e pensando na estratégia de trabalho, dando suporte e formação para esses professores e coordenadores. A conselheira Márcia



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Tavares leva ao conselho os dados do INEP do município e coloca que é importante saber as escolas que estão sendo atendidas pelo programa. A conselheira Vera Navas irá trazer a lista com os nomes das escolas atendidas. A conselheira Márcia explica como foi construído o parecer de admissibilidade Férias e Recesso na Educação Infantil e propõem ao conselho uma reunião extraordinária para aprovação do parecer. Resposta do ofício da câmara que foi enviado para ocupação das vagas no Conselho Municipal de Educação e foi indicado o Vereador Ricardo Silva como titular e Vereador Batista da comunidade como suplente, porém o conselho irá verificar se eles fazem parte da Comissão de Educação da Câmara. Eu, Kely lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA JUNHO 2019 - EXTRAORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 8:30 h, na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, estiveram reunidos os conselheiros Vera Navas, Roseli Aparecida do Nascimento, Maria Novaes Guimarães, Maria das Graças Santos Silva, Cleber Fernando Loureiro, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Kelly Crystyna de Oliveira Fernandes, Alessandra Bianca Cornágli para a reunião extraordinária. ASSUNTO: Admissibilidade de períodos destinados a férias e a recesso em instituições de Educação Infantil. A reunião inicia-se com um breve histórico, a conselheira Marcia Tavares, cita a LDB e as garantias estabelecidas no documento e os prazos para essa transição das unidades de Creches para a Educação. O município de Osasco fez a mudança da Secretária de Promoção Social para a Secretária de Educação em 2.001, porém a parte de legislação não foi realizada; a conselheira fala do estudo realizado pela Comissão de Educação Infantil que preparou com cuidado todo o documento, buscando a nível Nacional e a jurisprudência do Estado de São Paulo para a elaboração do parecer. A conselheira Vera Navas relata a sua vivência em relação ao assunto e como aconteceu a chegada das creches na Educação de Osasco. A conselheira Alessandra diz e que o parecer vem de encontro ao que elas técnicas pensam a respeito, porém são questões políticas, a conselheira fala que as mudanças já serão sentidas nesse recesso, pois não irão funcionar todas as escolas e o atendimento acontecerá em polos. A conselheira Márcia Tavares lembra que estamos nas vésperas do recesso e que o parecer não trata somente das creches e sim da Educação Infantil e que Osasco tem como cultura a parada das EMEIs, porém é questionável. O conselheiro Cleber diz que tem duas mães querendo período integral na EMEI. As conselheiras que representam a S.E relatam casos de mães que questionam querendo o período integral, e atender esses pedidos será um retrocesso. A conselheira Márcia Tavares fala das questões de cidadania de direitos e deveres e que as outras questões não cabem a Educação e sim Políticas Públicas para a infância, e cita a última atualização do mapa de vulnerabilidade social e que a Cidade de Osasco deveria ter o dobro de equipamentos de Assistência Social para atender essas demandas que aumentou nos últimos anos e que são prevista verbas destinadas para este tipo de atendimento. A conselheira Maria Novais fala da possibilidade dos demais funcionários a ter esse momento de recesso, a conselheira Vera Navas diz que os outros municípios não passam por esse problema, pois trabalham com auxiliares. A conselheira Marcia Tavares diz que esse não é o caminho que precisamos garantir a qualidade da Educação e o que difere o professor dos demais e a intencionalidade das ações com os alunos. O Parecer foi aprovado com unanimidade e será encaminhado ofício para o Secretário de Educação e para Comissão de Educação na câmara. O cronograma de organização da eleição do Conselho Municipal de Educação fica para o segundo semestre logo após o recesso. Eu, Kely lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Ata Julho 2019

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, estiveram reunidos os conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME - Vera Navas Hammoud, Izilda Aparecida Orlando da Silva, Ana Paula Rossi, Roseli Aparecida do Nascimento, Maria Novaes Guimarães, Maria das Graças dos Santos Silva, Cleber Fernando Loureiro, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Maria José dos Santos, Alessandra Bianca Cornaglia. A reunião iniciou com a conselheira Graça justificando que não seria feita a leitura da ata anterior, pois a mesma não fora encaminhada. Por uma questão de ordem, não havendo membro da Mesa Diretora que estivesse anotando a reunião, a conselheira Virginia se dispôs a fazer a Ata. Itens da Pauta: **1) Devolutiva das visitas nas creches no período de recesso escolar de julho**; a conselheira Ana Paula fez a leitura do relatório da Comissão Especial de Educação Infantil e a conselheira Marcia Tavares observou que havia uma quantidade grande de professores para um grupo reduzido de crianças, havendo de maneira desnecessária um elevado gasto de recursos públicos. Os membros da Comissão Especial ouviram um relato comum quanto a existência de crianças que não tiram férias em nenhum momento, ficando institucionalizadas e já existem crianças com depressão, com queda de cabelo devido a este fato; e se faz necessário fazer um acompanhamento nas unidades dessas crianças que ficam durante o ano todo sem convívio familiar, considerando que é direito da criança estar na escola e manter o convívio familiar. A conselheira Marcia relatou que houve diretora que percebesse a necessidade de manter a criança na escola durante o recesso escolar para que sua alimentação fosse garantida, e portanto é preciso se fazer um balanço real das necessidades desta etapa da educação Infantil. A conselheira Vera Navas disse que todos da Secretaria de Educação já sabem da problemática apresentada e que deve ser feito um trabalho de conscientização com os pais, e justifica que a escola deve estar preparada para receber o número previsto de criança, se faz o levantamento nas UEs com inscrição para o atendimento e o poder público não pode negar e nem fechar as portas para o atendimento, disse que o regulamento do recesso do professor não saiu em cima da hora, que o trabalho começou no mês de maio para a organização do recesso, pois existia a possibilidade de alguma empresa oferecer os serviços para atendimento em pólos, mas não ocorreu; e que os pais reclamam e a escola deve se preparar para receber o total de inscritos. A conselheira Ana Paula disse que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

os relatos nas escolas demonstraram que por experiências anteriores, não aparece nem metade do total de inscritos; que há casos de crianças que só vem no primeiro dia (as crianças não ficam porque não vai ficar com sua professora ou porque não terá a companhia de seus amigos); e que há relatos de pais que reclamam de ficar com os filhos em feriados prolongados e de alguns pais que querem transferência de escolas que fecham durante o recesso. A conselheira Marcia disse que deve ser observada a segurança jurídica nos atos administrativos, uma vez que o recesso já havia sido regulamentado no calendário escolar e foi mudado, o que causou transtorno para quem já havia se programado (pais, diretores e professores); que nas escolas houve relatos que devido à publicação da segunda Portaria mudando o recesso escolar, houve conflitos com os pais, o que causou incertezas de como ocorreria de fato este período; que havendo respeito pelo que se estabelece e se organiza previamente, se consegue atingir a economicidade do recurso público. A conselheira Alessandra disse que foi orientado aos gestores a manutenção do que estava combinado, com o recesso dos professores efetivos ocorrendo no período pré estabelecido na primeira Portaria e considerando que não haveria tempo de contratar uma empresa para prestar serviços no recesso e que ocorreu a renovação de contratos de professores, não haveria mais a divisão em pólos e o atendimento seria nas próprias unidades. A conselheira Ana Paula disse que na maioria das unidades, as pessoas responderam de pronto os questionamentos e de forma geral as UEs se organizaram, sendo perceptível quando se tratava de uma gestão centralizadora que não compartilhava e nem delegava funções; que na zona Sul houve sete escolas que respeitaram o recesso escolar, um trabalho tranquilo feito pelo gestor. A conselheira Márcia Tavares disse que houve o relato que em três unidades não foram seguidas todas as determinações da segunda Portaria do recesso escolar. A conselheira Vera Navas disse que a orientação dada foi para que cada unidade se organizasse da melhor forma, tirando do grupo um consenso, mas que foi difícil em algumas unidades. A conselheira Alessandra disse que a expectativa de pólos é boa e percebe que tende a dar certo. A conselheira Maria Guimarães fala sobre a problemática vivida nas EMEFs, chega um período que antecede o recesso que os alunos não comparecem na escola devido ao calendário de reuniões e transportadores que já não querem mais levar os alunos; que há um grande gasto financeiro devido a escola estar preparada para aulas normais com os alunos e isso não acontece, e diante do princípio da economicidade, isto deveria ser revisto. Os demais conselheiros explicaram que quando as Escolas Estaduais e Particulares param, os alunos da EMEF já não vão mais para as escolas municipais, apesar da insistência dos profissionais da escola, e que não há possibilidade de deixar de funcionar mesmo quando há



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

redução de alunos, pois há necessidade de cumprir um calendário de 200 dias letivos; e que há obrigatoriedade do poder público em garantir de atendimento destes dias; que inclusive as faltas devem ser lançadas na caderneta por se documento oficial e os órgãos públicos podem solicitar a frequência de algum aluno por vários motivos e para tanto devem estar corretas as anotações feitas pelo professor; **2) Devolutiva da Reunião com a Comissão de Educação da Câmara Municipal e na Defensoria Pública:** a conselheira Marcia Tavares falou sobre a ida à reunião com a Comissão de Educação da Câmara Municipal: estavam três representantes (Ana Paula, Rogério Santos, De Paula), o João assessor do vereador, e do CME, Maria das Graças e Marcia Tavares. Foram levantados os principais problemas que envolvem as creches municipais: muitas crianças indo para as creches com mandado Judicial; que representante da Prefeitura fez um Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pela prefeitura se comprometendo a aumentar 6.070 vagas em pouco mais de dois anos; que os problemas da Educação da cidade também precisam ser discutidos por esta Comissão de Educação; e que acabou elencando outros dados importantes para serem discutidos. A conselheira Ana Paula disse que a próxima reunião da comissão de Educação da Câmara ocorrerá depois do recesso parlamentar, e então poderá trazer uma devolutiva, mas que os participantes desta reunião se colocaram de maneira otimista e por estarem preocupados com as questões da Educação estão empenhados e se propõem a fazer um trabalho em conjunto; que há a possibilidade de futuramente se fazer uma Audiência Pública para discutir a problemática de Educação como demanda, vagas em creche, determinações judiciais. Em relação à defensoria Pública, estiveram presentes: Marcia Tavares, Ana Paula e Rogério Santos, e estes conselheiros foram recebidos pelas defensoras públicas Dras. Sabrina e Fernanda. A Dra. Sabrina lembrou que o município de São Paulo teve a mesma problemática, com o grande número de mandados judiciais por vagas nas creches e quando chegou no limite, um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo propôs que se formasse um grupo com participação de representantes do executivo, poder judiciário e defensoria, para que buscasse uma solução; que os problemas não foram todos solucionados, porém encontraram caminhos para melhor solucioná-los e produziram um material e a Dra Sabrina propôs passar este material base para o Conselho Municipal de Educação, pois será necessário que haja apropriação de todas as informações e documentos necessários para um melhor resultado, antes da Audiência Pública. A conselheira Ana Paula disse ainda à defensora pública que nas visitas às creches, diretoras relatam que estão recebendo crianças e não tem onde colocá-las e na hora do sono é impossível acomodá-las de forma correta porque não tem espaço físico e a conselheira



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Marcia Tavares apresentou número de matrículas das unidades escolares de Osasco (INEP), a taxa de crescimento populacional do SEADE, o Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado entre a Prefeitura e o Ministério Público (para a criação de 6.070 vagas nas creches e que nem 50% vagas foram criadas); que o Plano Municipal de Educação traz a meta de atender 50% das crianças na idade escolar da creche e que pela projeção de crescimento populacional estes números tendem a não ser alcançados; que há o aumento de edifícios em Osasco, mas não se planeja o atendimento desta demanda nos serviços públicos. A Dra. Sabrina entendeu ser possível o atendimento das crianças de creche em pólos, durante o recesso e férias escolares, e que o crescimento da demanda é fato, e perguntou se o Plano Diretor da Cidade já foi revisto e que em caso negativo, pode gerar ação por improbidade administrativa contra representantes da Prefeitura, pois a cidade vai crescendo sem o devido ajuste, gerando problemas na educação e na saúde. A conselheira Alessandra disse que há tempos tem demonstrado preocupação sobre este assunto, pois hoje são as vagas em creches que faltam e logo mais serão vagas nas EMEIs e EMEFs, e não se terá como cumprir a demanda de vagas; que hoje já há crianças do jardim fora da escola. A conselheira Marcia Tavares disse que isso é grave pois hoje a pré-escola faz parte do ensino obrigatório, o que pode gerar crime de responsabilidade. A conselheira Alessandra disse que sem o respeito às leis que regem a Educação, o desempenho deste aluno não será satisfatório, e isso interfere no índice do IDEB; que fica preocupada porque ao se fazer uma unidade "O Mundo da Criança" que irá atender 700 crianças, é preciso prever onde será o atendimento depois; que estão sendo construídas 6 novas creches (e serão quase duas mil vagas) e que depois se precisará de vagas para EMEl e depois para EMEF; que o município esta recebendo uma demanda grande de estrangeiros (que precisa ser classificado para EMEFs); que São Paulo trabalha com muito mais creches parceiras e que neste sentido, Osasco ainda não tem um melhor desempenho. A conselheira Marcia Tavares disse que os problemas discutidos com clareza e que seguem apontamentos feitos em Parecer de 2016 do TCESP: alta rotatividade de professores, desrespeito à metragem mínima por aluno, salas numerosas; que apesar do Plano Plurianual de Osasco ter o levantamento de uma série de problemas, ainda não foram promovidas as soluções necessárias para a diminuição dos problemas levantados; que se faz necessário um estudo de demanda para além da Educação Infantil, para um futuro próximo e a proposta de uma comissão para este estudo. A conselheira Vera Navas disse que não há problemas de vagas no Ensino Fundamental e entende que está consolidado o atendimento; que chega a ter sobra de vagas em algumas unidades; que tem EMEF que precisou fechar salas; que há alguns



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

primeiros anos com até 30 alunos, mas sabe que não é o ideal e que tem quartos e quintos anos com até trinta e seis alunos, fora do padrão de qualidade, mas que deve diminuir a quantidade no próximo ano; que o segundo grande problema é ter em torno de cento e vinte e seis alunos fora da escola, na idade do Jardim; que fica claro que a cidade tem que se atentar para o estudo do Plano Diretor pois hoje Osasco tem um crescimento desordenado. **3) Denúncia;** ofício enviado pelo Secretário de Educação Sr. Jose Toste dizendo que recebeu um ofício da entidade APOS Associação de Professores de Osasco, onde a sua presidente questiona a permanência das conselheiras Marcia Tavares do Nascimento e Virginia Lucia de Souza, alegando que as mesmas se encontram junto à ATEMOS Associação de Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Município de Osasco. A presidente solicitou aos conselheiros que se posicionassem. A conselheira Maria Guimarães diz que haverá nova eleição, Graça diz que assim como o Henrique saiu porque sua representação era de pais de aluno e sua filha saiu da rede e ele teve que se desligar. A conselheira Marcia Tavares lembrou que no dia da última eleição do CME, a presidente da APÓS entidade chegou atrasada e quis se candidatar e os professores não aceitaram o atraso da professora, pois todos os candidatos já haviam se apresentado; que a professora Maria Izabel sempre esteve presidente da APEOESP e membro do Conselho Nacional de Educação e não foi impedida do exercício; que a professora Luciana Bessa, afastada pela APÓS, também atuou como conselheira do CME. A conselheira Maria Guimarães disse que a conselheira Marcia é parte importante no conselho e sempre esteve presente, somando como conselheira. A conselheira Alessandra fez a leitura do artigo terceiro do Regimento Interno e ali não é mencionado qual de fato seria a situação do representante do segmento, cabendo ali ser interpretado o fato, diante da situação. A conselheira Maria Guimarães cita o caso do professor Mussi que não pode ser candidato e foi explicado que naquele momento ele fazia parte da Comissão Eleitoral e por este motivo não poderia ser candidato. A presidente do Conselho Maria da Graça entende que a resposta deverá ser dada nos moldes da legislação. A conselheira Alessandra lembra que o Regimento Interno é omissivo e caberá uma questão de interpretação e bom senso e o Conselho deverá dar uma resposta ao ofício baseado no artigo terceiro. A conselheira Marcia sugere que seja pautado na próxima reunião ordinária, considerando o quórum da reunião. A conselheira Roseli concorda que a decisão deve ser de acordo com o Regimento Interno e o conselheiro Cleber relembra que já está definido que o assunto será pautado na próxima reunião. **4) Discutir sobre a valorização/plano de carreira dos profissionais da educação:** a conselheira Virginia lembrou que o que cabia ao Conselho era a elaboração do Parecer e que agora cabe buscar as Entidades



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Representativas para a organização pelas melhorias cabíveis à categoria. A conselheira Vera Navas lembrou que foi formada a comissão que discutiu o documento base e com participação de representantes da categoria, das Secretarias da Educação e da Administração. A conselheira Maria Novaes se disse insatisfeita pela forma como foi construído o Plano de Carreira do Profissionais da Educação. A conselheira Vera disse que foi uma decisão da Comissão não divulgar e assim que foi possível foi divulgado. A conselheira Marcia Tavares sugeriu que talvez possa ser discutido o assunto no Conselho do FUNDEB porque tem sido pautadas algumas questões para chamar representantes da Secretarias de Educação e da Administração para responder dúvidas que tem surgido sobre dimensionamento de quadro, fonte de pagamento.

5) IDEB – quais medidas em relação as escolas que não atingiram o índice proposto?: A conselheira Marcia Tavares solicitou os nomes das dez escolas que estão no projeto Crescer IDEB e informações sobre o porquê de terem sido escolhidas 10 escolas, se o número de escolas que não atingiram o IDEB forma o total de 18 unidades. A conselheira Vera Navas diz que foi a condição do Instituto Crescer IDEB e que as escolas foram escolhidas por eles; que a proposta é ajudar o professor a trabalhar com o aluno em sala de aula; que foi aplicado um questionário ao professor; que foi elaborada uma formação online às escolas que são: CEMEIEF Marina Saddi Haidar, EMEIEF Valter de Oliveira, CEU José Saramago, CEMEIEF Alípio da Silva Lavoura, EMEF Hugo Ribeiro, CEMEIEF Darcy Ribeiro, EMEIEF Elídio Mantovani, EMEIEF Oneide Bortolote, EMEF José Veríssimo e EMEF Olavo Spínola. O conselheiro Cleber apontou que algumas escolas não tiveram nota baixa, mas por algum motivo não pontuaram. A conselheira Vera disse que existem algumas empresas que trabalham com estudos de dados e oferecem serviços e os benefícios a SE; que entram as escolas que se encaixam nos padrões exigidos e por isso foram escolhidas estas dez escolas; que o Observatório de Educação está em novo formato onde os técnicos vão pra as escolas fazer o trabalho de formação com os coordenadores pedagógicos; que o Planeta Educação está trabalhando com os coordenadores pedagógicos e dando formação para que eles possam auxiliar o professor nas práticas pedagógicas; que o técnico do Planeta Educação vai até a escola e faz o trabalho direto com o coordenador, de acordo com a necessidade de cada escola; que a adesão do professor aos cursos de formação estava baixa, mesmo em horário de trabalho e aos sábados havia pouca adesão. A conselheira Maria Novaes disse que os projetos do Planeta Educação são válidos, mas há uma baixa adesão dos alunos, talvez pela dificuldade das famílias; que tem projetos do Planeta Educação na escola que funcionam com dois, três alunos; que o aluno que precisa mesmo não consegue participar. **6) PLC 6/2019: Projeto de Lei do**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Cargo Público de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar que cria mil vaga para atuar na rede: A conselheira Marcia Tavares disse que a descrição das atribuições do cargo estariam conflitando com as atribuições do cargo de professor. A conselheira Vera diz que foi feito um estudo para criação de um cargo que atue nas escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pois estão trabalhando somente os estagiários de Pedagogia e em algumas situações eles não podem atuar e já atingiu a quantidade máxima de contratações; que as escolas necessitam de profissionais para atuar, principalmente na área de inclusão que vem crescendo muito. A conselheira Marcia pergunta qual o critério para distribuição deste profissional nas escolas, porque ainda hoje não é claro a distribuição dos profissionais de apoio nas UEs e faz a leitura das funções onde se vê que algumas atribuições específicas do professor. A conselheira Vera disse que não tem legislação que especifique qual profissional deve atuar com auxílio para inclusão e então este é o profissional que poderá atuar; que não foi previsto no Plano de Carreira porque ainda não havia sido criado. **7) FITO - CEI Zona Norte:** A conselheira Marcia pede esclarecimento sobre de quem é a competência para supervisionar. A conselheira Alessandra diz que a Fito Zona Norte esta desativada e o que se sabe é que há interesse do governo em transformar no Mundo da Criança para atendimento de criança em idade de creche; que não se sabe como funcionará, vai depender do ato de criação, o Ensino Infantil particular pertence a SE. A conselheira Maria José disse que a FITO da Zona Sul é supervisionada pelo Estado e a FITO da Zona Norte dependerá de qual oferta de ensino fará. **8) Contrato Planeta Educação e Plano de Trabalho:** A conselheira Marcia alerta que o Planeta Educação teve um aditamento em mais de seis milhões de reais, e observando que os serviços prestados não há frequência em seus projetos tanto para professores como para alunos, a preocupação é como esta sendo pago este contrato; que o gasto com a empresa só vem aumentando; que diferente do que mostra o Planeta Educação, as escolas que estavam com baixo índice do IDEB, continuam com problemas; que volta a pedir o Plano de Trabalho da Empresa. A conselheira Vera disse que há acompanhamento por parte da Secretaria de Educação, da aplicação dos projetos; que a empresa projeta para um número de alunos e tudo é preparado para atender a quantidade da demanda. A conselheira Marcia lembra que o Recreio nas Férias não poderia ser pago como despesa da Educação e que os pagamentos vêm sendo glosados junto ao Tribunal de Contas durante muitos anos; que estará fazendo um relatório final que será apresentado para conhecimento e encaminhamento deste conselho; que há algum tempo atrás o TCESP já foi apontado como inoperante. **9) Verbas nas Escolas:** A conselheira Marcia solicita o encaminhamento de ofício a Secretaria de Educação solicitando



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

esclarecimentos sobre o andamento da previsão de despesas com a verba de subvenção, pois a lei que autoriza o uso desta verba está em vigência e é necessário que haja previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) esclarecimento pois a lei está em vigência e as escolas estão sobrevivendo financeiramente com festas e rifas. Foi aprovado o envio de ofício para SE pedindo esclarecimento sobre a Verba das Escolas. **10) Processo 19.026/2019 e Processo 9.895/2017:** Processos que tratam do Material de Higiene e Limpeza e do Brinquedos e Playgrounds nas escolas. A conselheira Virginia solicitou que seja dada a previsão de entrega dos produtos, considerando que os trâmites legais já ocorreram. A conselheira Vera respondeu que a entrega ocorrerá entre quinze a vinte dias, depois de sair do DCLC. A conselheira Izilda respondeu que os brinquedos para os “Playgrounds” está previsto para serem entregues em outubro e todas as escolas de educação infantil serão contempladas; que a ata que trata da entrega de móveis nas escolas serão entregues da mesma forma. **11) Informes gerais:** a presidente informou que chegou a documentação da entidade Centro de Participação Popular do Jardim Veloso para ser avaliado pela Comissão de Legislação e Normas, para renovação do Credenciamento. Foi agendada a verificação da documentação para a sexta-feira, dia dois de agosto, às oito horas, na sala dos Conselhos, no Centro de Formação. O conselheiro Cleber justificou que a pessoa que recebeu a Comissão Especial do CME no CEU Saramago, devido ao nervosismo, não prestou as informações solicitadas e que estavam anexadas no mural da escola e estes dados que não foram repassados naquele momento, serão encaminhados ao Conselho Municipal de Educação. Eu, Virginia Lucia de Souza lavrei esta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Ata Reunião ordinária CME agosto 2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, estiveram reunidos os conselheiros Vera Navas Hammoud, Izilda Aparecida Orlando da Silva, Ana Paula Rossi, Rogério Santos, Roseli Aparecida do Nascimento, Maria Novaes Guimarães, Cleber Fernando Loureiro, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Maria de Fatima Francisco, Alessandra Bianca Cornaglia. Na ausência da conselheira presidente Maria da Graça, a conselheira Alessandra Bianca presidiu a reunião, justificando o não comparecimento da presidente por estar doente. **1)** Leitura da ata da reunião anterior; depois de lida, a ata foi aprovada; **2)** Previsão da Subvenção das Escolas na LOA; A conselheira Alessandra confirmou que a Lei de Subvenção das Escolas está em vigência e deve estar prevista na Lei Orçamentária para o próximo ano para que possa vir para as escolas, a conselheira Vera Navas confirmou que a verba foi prevista sim, mas que foram detectados problemas na prestação de contas de algumas escolas que estão com as contas irregulares perante o Tribunal de Contas; que devido a isto foi cessada a distribuição de verbas nas escolas, justificando que já vem trabalhando para reativação dos repasses; que desde o início do ano os processos estão caminhando, devendo fazer um levantamento das escolas para ser feito um novo decreto de distribuição de verbas. A conselheira Marcia Tavares disse ser necessária uma nova Lei, devendo passar pela aprovação da Câmara Municipal. A conselheira Vera Navas afirmou que a verba foi aprovada sim e que as escolas não estão recebendo porque também foi suspensa a alternativa de Pronto Pagamento e a orientação é que as escolas que tem impedimento legal se regularizem, e as que estão regularizadas, recebam os recursos. A conselheira Marcia Tavares insistiu que para o recebimento dos recursos nas escolas, é necessário ter a Lei votada pela Câmara. A conselheira Alessandra confirmou que estão atualizando a listagem das escolas para ser encaminhado. A conselheira Marcia perguntou sobre os diretores que estão irregulares em relação ao Tribunal de Contas, a frente das Unidades Escolares, se essas escolas poderão receber a verba destinadas à Subvenção das Escolas; que as APMs das escolas não tem regulamentação, somente um artigo no Decreto de Regimento Comum das Escolas Municipal que fala sobre a constituição da APM. O conselheiro Cleber disse que como diretor de escola desde dois mil e dez, as orientações dadas a respeito das verbas recebidas conflitavam com a legislação e por isso houve

1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

tantos problemas com as APMs das escolas. A conselheira Alessandra disse que a Secretaria de Educação deu todo o suporte aos diretores que tiveram problemas com as contas, mas que quem acompanha os recursos administrativos é o Jurídico da Prefeitura; que algumas APMs estão com o recurso em tramitação. Foi explicado a conselheira Maria Novaes que escola não pode ser uma pessoa jurídica e por isso se forma APM (Associação de Pais e Mestres) nas escolas para receberem as verbas a elas destinadas, em conta bancária específica. A conselheira Marcia Tavares questionou o porquê das escolas que estão regulares não receberem a verba. A conselheira Ana Paula disse que estas escolas são penalizadas e ficam no prejuízo e este problema já existia quando era secretária. A conselheira Alessandra disse que foi pedido que fosse paga a subvenção para as escolas que estão com a situação regularizada. A conselheira Ana Paula afirmou que a Secretaria de Educação sofria com a demora e com os impedimentos por não ter um Jurídico próprio, pois a Educação tem leis específicas e dificulta a tramitação para resolução dos problemas com mais rapidez. A conselheira Alessandra disse que a procuradora Dra. Denise as recebeu e está dando encaminhamento ao processo das APMs das escolas para que os recursos da subvenção seja incluído na LOA que será votada em outubro; que as escolas estariam sobrevivendo de festas e isto estaria prejudicando o pedagógico; que também faz falta na Secretaria da Educação um setor de finanças para que as necessidades da Educação fossem resolvidas com mais agilidade. A conselheira Ana Paula afirmou que o setor de Finanças, Jurídico e setor de compras DCLC têm dificuldades de entendimento em relação às peculiaridades da Secretaria da Educação e as coisas se tornavam morosas, dificultando a resolução das necessidades; que até as prestações de contas são difíceis de entender, pois são específicas. Aproveitando os vereadores presentes, a conselheira Marcia Tavares solicitou atenção e colaboração dos mesmos em relação à Verba de Subvenção das Escolas; os vereadores conselheiros se dispuseram a acompanhar a inclusão da subvenção das escolas na LOA e a conselheira Ana Paula completou dizendo que o Secretário José Toste esteve em reunião com a Comissão de Educação da Câmara e sugeriu que sejam estreitados os laços entre a Comissão de Educação da Câmara juntamente com o Conselho Municipal da Educação para unir forças; que é necessário discutir uma reforma Administrativa da Secretaria de Educação para que tenha maior agilidade na resolução de problemas da Educação. O conselheiro Rogério Santos disse que estão fazendo um estudo em outras cidades para verificar como funciona a Secretaria da Educação para que se proponha uma reforma no município com setores de obras, compras, jurídico e finanças. A conselheira Alessandra lembrou que os Planos Nacional e Municipal de Educação têm na estratégia da meta 20 a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

previsão da necessidade da desvinculação do dinheiro da Educação do montante do governo; que o dinheiro da Educação é suficiente para resolver os problemas com tranquilidade, mas devido a junção de gastos acabava incidindo na Lei de Responsabilidade Fiscal, impossibilitando gastos até com folha de pagamento; que a escola depende de funcionários, professores, prédios, materiais para atendimento aos alunos e o orçamento da Educação é muito alto, não devendo estar vinculado ao total das despesas da prefeitura; que a SE deveria ter Departamento de RH, financeiro e jurídico. A conselheira Ana Paula confirmou esta necessidade, pois em sua gestão como secretária viveu de perto toda problemática da educação. A conselheira Alessandra disse que a necessidade real é imensa, pois a escola trabalha precariamente com mão de obra deficitária, com funcionários do POT, pelas restrições previstas na legislação em relação às especificidades da educação; que numa rede de 144 escolas, tem-se 500 cozinheiras; que alega-se oneração da folha e que há previsão de terceirização. A conselheira Marcia lembrou que mesmo terceirizada, não seria desconsiderado o gasto, enquanto folha de pagamento. A conselheira Alessandra confirmou, dizendo que é menos burocrático. A conselheira Marcia disse que vem acompanhado os ingressos e exonerações dos diferentes cargos que fazem parte da Educação e afirmou que havia mecanismos que podem ser acionados, pois se existem os cargos criados, pode-se provocar concurso público para recompor essas vagas e que os Pareceres do Tribunal de Contas desde dois mil e doze vêm alertando para o descumprimento do artigo 212 da Constituição, em relação as verbas da Educação (de como está sendo gasto o dinheiro e como estão sendo realizados os investimentos). **3) Bomba d'água nas escolas;** a conselheira Alessandra justificou que a Secretaria de Educação não teria verba e estaria sem ata; que estão no DCLC os pedidos para conserto das bombas d'água nas escolas. A conselheira Vera Navas falou que havia promessas que irá sair a Ata de manutenção, mas não teria previsão de quando será. A conselheira Marcia Tavares afirmou que as escolas que apresentaram problemas na bomba, a utilização da água tem sido feita de forma precária. A conselheira Alessandra disse que solicitou que as Unidades Escolares façam o conserto só quando a bomba estiver localizada em local de fácil acesso, mas os diretores estariam se empenhando para resolver os problemas da escola; que quando a escola tem o dinheiro, a equipe de manutenção tem como resolver; **4) Homologação do Parecer 01/2019 que trata da Admissibilidade de períodos destinados à Férias e ao Recesso de Educação Infantil;** A conselheira Marcia Tavares lembrou que é necessário que o parecer aprovado seja homologado pelo Secretário de Educação, e em seguida deve ser publicado para que seja do conhecimento de todos. A conselheira Alessandra perguntou se tinha sido enviado à Secretaria de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Educação, pois ainda não havia chegado ao seu setor e pediu que fosse feito o levantamento do documento para ser enviado para publicação. **5)** Devolutiva sobre Acessibilidade do CEMEIEF Marina Saddi Haidar; A conselheira Alessandra disse que a escola estaria com falta de professores; que apesar da reforma, não melhorou, pois a Unidade Escolar apresenta problema estrutural, falta solário, as salas são apertadas, não há playground; que apesar das atribuições de aulas que são feitas, ninguém quer esta escola por causa da localização e não tem os dez por cento de difícil acesso; que teriam que alterar a portaria e contemplar esta Unidade para ficar mais atrativa. A conselheira Vera disse que a arquitetura não favoreceria a unidade escolar; que é mal estruturada para atender uma escola; que parecem duas caixas, sem espaços alternativos; que as salas usadas não são adequadas para a faixa etária da criança; que há problemas com a quadra; que mesmo a reforma estando na garantia não encontram as empresas construtoras para fazerem os devidos reparos, por vários motivos inclusive, por falência dessas empresas. A conselheira Marcia afirmou que a criança que entraria no CEMEIEF Marina Haidar com 4 meses e que permanece até aos onze anos de idade, ficando ali confinada, sem acesso ao sol; que as salas do andar superior não permitem acesso ao cadeirante e sugeriu que haja mudanças dos agrupamentos das crianças menores, para o andar de baixo. A conselheira Alessandra justificou que os gestores estão ficando em sala de aula pela falta de professor e que as mudanças já foram solicitadas, que os problemas do CEMEIEF Marina Saddi Haidar vem de anos, pois era uma escola do estado que foi derrubada e construída para Educação Infantil e Ensino Fundamental e o projeto arquitetônico seria inadequado. A conselheira Vera disse que os técnicos da Secretaria de Educação não são ouvidos e nem participam das discussões sobre as construções. A conselheira Alessandra afirmou que na verificação da obra da Creche Vilma Catan não tem projeto de banheiro de funcionários e a diretora questionou e a resposta que obtiveram é que só constroem o que está na planta e cita o exemplo de uma escola que foi construída com solário, sem porta de acesso e não pode abrir porque a obra está na garantia; que os erros nas construções são absurdos; que a Secretaria de Educação necessita de uma reestruturação, pois a Educação necessita de engenheiros, arquitetos, técnicos e existem outros Processos Administrativos que solicitam novas reformas para outras unidades também; que a SE aponta os problemas e Secretaria de Obras é quem as executa; **6)** Dados do Planeta Educação no Estado de São Paulo; O conselheiro Cleber perguntou o que será feito com os dados levantados. A conselheira Alessandra sugeriu que seja oficiado à Secretaria da Educação, com cópias para Secretaria de Obras e outras Secretarias. A conselheira Marcia disse que é importante, pois os alunos são os maiores prejudicados. O conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Rogério Santos perguntou se não poderia levar essa discussão para Comissão de Educação da Câmara fazendo visita *in loco*, com relatório também da Comissão; que assim se ganharia força política. A conselheira Marcia fez um breve relato de outras empresas que fizeram contratos para prestar serviços de contra turno na cidade de Osasco; que o Planeta Educação vem com muitos problemas em diversas cidades, com ações na justiça por indícios de irregularidades; que o Planeta Educação em Osasco começou o contrato com um objeto de prestação de serviço e surgiram vários módulos, com aumento aos valores pagos; que a problemática vai além do levantamento de dados porque um volume grande de recursos da Educação estão sendo utilizados para pagamento do Planeta Educação. A conselheira Ana Paula fala que o Planeta já está sendo discutido na Comissão de Educação da Câmara, com reunião com o Secretário da Educação; que quando assumiu a Secretaria da Educação percebeu inúmeras falhas no acompanhamento dos serviços prestados pela empresa. O conselheiro Rogério Santos questionou se são feitas avaliações da Secretaria da Educação dos serviços prestados pela empresa. As conselheiras Alessandra e Vera afirmaram que tem uma pessoa responsável que faz a verificação dos serviços prestados pela empresa, com cobranças pontuais; que em relação aos contratos com a empresa, é diretamente com Secretaria de Finanças. O conselheiro Rogério Santos perguntou o que justificaria a permanência da empresa com um contrato altíssimo na cidade e se tem outros concorrentes e, como são feitos os contratos em outras cidades. As conselheiras Vera e Alessandra afirmaram que neste formato, o projeto só tem em Osasco. A conselheira Marcia pontuou que existe legislação local para atendimento em contra turno; que a cidade de Osasco não tem atingido o índice de qualidade satisfatório; que foram levantados os problemas da Educação nos eixos integrantes do Plano Plurianual da cidade e apesar de todo o investimento, durante anos não houve melhoras significativas na qualidade da Educação da cidade. A conselheira Ana Paula disse que a apresentação do resultado do trabalho por eles executado mostra-se impecável nas fotos e listas de presenças. A conselheira Alessandra disse que no contra turno as vagas são preenchidas muito rapidamente no início do ano, mas que depois os alunos vão desistindo por ser cansativo ficar o dia todo na escola e a estrutura para o recebimento dele se mantém; que no Recreio nas Férias também: os alunos se inscrevem e depois não comparecem, os projetos não acontecem como deveriam. A conselheira Vera disse que nos últimos anos estão acontecendo ajustes de acordo com as necessidades observadas pela Secretaria da Educação. A conselheira Marcia questionou o que está sendo pago enquanto prestação de serviços, visto que observou que há muitas ausências de professores nos cursos de formação em horário de aula; que nas escolas em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

período de recesso escolar percebe-se ausências dos alunos no projeto de férias; pergunta como estão sendo pagos esses contratos, se pelo número previsto ou pela presença, que mesmo com as ausências de forma reiterada, paga-se os mesmos valores. A conselheira Ana Paula e Vera confirmaram que o pagamento é realizado pelo número previsto. A conselheira Marcia alertou que se constata o mau uso do dinheiro público e afirmou que há alerta para que esta empresa não contratasse com o poder público e perguntou qual seria posição do conselho. A conselheira Alessandra disse que a Secretaria da Educação fica impotente e pede reformulação dos projetos para adequar de acordo com as necessidades. O conselheiro Rogério perguntou qual seria a posição do conselho. A conselheira Marcia fez a proposta de apresentar um pré-relatório ao conselho e entrou-se em consenso que se apresente o pré-relatório na próxima reunião, para o devido encaminhamento; 7) Mapa do quadro de turmas das unidades escolares; A conselheira Marcia demonstrou sua preocupação em relação a proposta de aumento da capacidade das salas, não respeitando as normas da própria cidade e considerando as ausências diárias do aluno, desconsiderando que se deve zelar pela presença dos alunos; que se faz necessário respeitar as normas do próprio município que estabelece a metragem de um metro e meio por aluno. A conselheira Vera disse que a Secretaria da Educação sabe das normatizações, mas a prioridade é o atendimento, sendo dever do poder público preservar atendimento de qualidade; que a questão da demanda é difícil calcular; que se fala em previsão de demanda para o ano seguinte e quando se tem salas ociosas em algumas unidades muda-se a idade de atendimento; que existe preocupação de mudança de atendimento em algumas escolas porque tem criança de jardim fora da escola e não pode porque é ensino obrigatório a partir de quatro anos; que mesmo sabendo que não tem equipamentos adequados, o atendimento tem que acontecer; que Osasco está crescendo de forma verticalizada em quase todos os bairros e as vagas nas escolas cada vez mais será um problema porque não existe estudo do impacto deste crescimento nas diversas áreas. A conselheira Alessandra disse que há uma preocupação em atender as crianças em idade de creche, esquecendo que são de creche hoje e amanhã serão do jardim, do pré e depois do ensino Ensino Fundamental, que a demanda de 2020 não está fechada; que falta estudo no sentido de analisar o crescimento involuntário da cidade para a previsão de vagas nas escolas, mas que podem trazer na próxima reunião. A conselheira Marcia lembrou que existe uma cartilha de orientação para fiscalização do Ministério Público, em relação ao atendimento de vagas com qualidade e não é superlotando as salas de Educação Infantil que irão resolver o problema de Osasco. A conselheira Alessandra falou que é necessária a urgente reestruturação da Secretaria de Educação porque necessitam de um setor jurídico



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

que dê amparo, pois as ordens judiciais vem para serem cumpridas, e não se tem assessoria do Jurídico para a Secretaria de Educação; **8)** Superlotação nas salas de Educação Infantil; A conselheira Marcia lembrou que a Resolução do CME 4/2011 determinou que são vinte e cinco crianças nas turmas de Jardim e de Pré; que aos poucos está acrescentando crianças nas salas, com a justificativa de haver ausências todos os dias de um ou outro aluno. A conselheira Alessandra disse que nem todos tem uma visão de política educacional de qualidade. A conselheira Alessandra disse que o Conselho pode provocar, oficiar e não se omitir. A conselheira Vera falou que enquanto gestão e equipe técnica, os problemas precisam ser resolvidos e que para abrir a demanda se faz as observações quanto ao tamanho das salas, e é papel do Conselho também ver se a criança está sendo atendida. A conselheira Ana Paula falou que a Comissão de Educação da Câmara já fez ofício para Secretaria da Educação a respeito das lousas digitais e que ainda não recebeu respostas; que acreditava no avanço que está acontecendo no Conselho Municipal, abrindo diálogo com outros setores, inclusive na Promotoria de Justiça, na tentativa de encontrar um caminho para resolução de problemas. A conselheira Ana Paula pontuou que enquanto Conselho deve-se oficiar, pedindo esclarecimentos porque não pode prevaricar. A conselheira Alessandra sugeriu que deve fazer ofício solicitando o mapeamento da demanda; **9)** Quais ações que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria da Educação em relação as escolas: EMEF General Antonio de Sampaio, EMEF Cecília Correa Castelani; EMEF Maestro Domingos Blasco, EMEF Elza de Carvalho Mello Batiston, EMEF Elio Aparecido, EMEIEF Etiene Sales Campelo, EMEF João Guimarães Rosa, EMEIEF Messias Gonçalves da Silva, EMEF Prof João Max Zendron, EMEF Tobias Barreto de Menezes, EMEF Escultor Victor Brecheret: A conselheira Marcia sugeriu que este item pra próxima reunião. A conselheira Alessandra entendeu que se refere ao IDEB e para próxima reunião trará os esclarecimentos; **10)** Informes Gerais: A conselheira Alessandra solicitou que a Comissão de Normas se reúna, pois chegaram solicitações de credenciamento de duas entidades. A conselheira Fátima falou sobre a data de corte para trinta e um de março, para efetuar a matrícula de alunos (decisão do Supremo Tribunal Federal). A conselheira Alessandra propôs que a conselheira Fatima faça o relatório do que tem ocorrido na Secretaria de Educação do Estado com tempo, na próxima reunião ordinária. Eu, Virginia Lucia de Souza lavrei esta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA SETEMBRO 2019 – CME - EXTRAORDINÁRIA 13/09/2019

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala 07 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, estiveram reunidos os conselheiros Vera Navas Hammoud, Izilda Aparecida Orlando da Silva, Ana Paula Rossi, Roseli Aparecida do Nascimento, Maria das Graças dos Santos Silva, Marcia Tavares do Nascimento, Maria de Fatima Francisco, Maria Cristina Nunes da Silva, Nilza Ferraz da Rocha, Kely Crystyna de Oliveira Fernandes e Virginia Lucia de Souza para deliberarem sobre irregularidades ocorridas durante o Processo Eleitoral do dia nove de setembro deste ano. A presidente solicitou que fossem expostas as possíveis irregularidades que teriam ocorrido. Foi relatado que no segmento de diretor de escola e no segmento de servidores de ensino foram constatadas assinaturas que não eram de pessoas pertencentes aos segmentos. A conselheira Marcia Tavares pede para situar o que aconteceu no dia, pois nem todos os conselheiros estavam presentes na eleição. Relatou que na entrada estavam organizadas as mesas com as listas de assinaturas dos segmentos e convidados; que havia uma pessoa que colocou material de folders de cursos de pós graduação em cima das mesas das listagens, algo totalmente inadequado; que no auditório a presidente fez a abertura para dar encaminhamento a eleição e que depois todos os presentes seguiram para as salas onde ocorreria a votação de cada segmento; que no segmento de professor de ensino Fundamental estava concorrendo a eleição; que quatro professores se apresentaram como candidatos; que somente após o início do depósito do voto na urna e professores que já tinham ido embora foi anunciado pelas coordenadoras do segmento que seria distribuída uma segunda cédula para quem tem duplo vínculo; que neste momento foi feita a interferência por Márcia discordando do segundo voto pois não tinha sido acordado isso e nunca fora tradição do Conselho Municipal de Educação o voto duplo; que assim houve a suspensão da votação no ensino fundamental. A conselheira Ana Paula perguntou como foram feitas as eleições anteriores. A conselheira Vera Navas disse que duas vezes foram assim e a conselheira Marcia afirmou que nunca foram dois votos no CME, o que foi confirmado pela conselheira Virginia. A conselheira Vera Navas justificou que foi assim no conselho do FUNDEB, devendo no CME seguir igual. A conselheira Marcia contestou, pois os conselhos são independentes e autônomos e as regras dos conselhos não são iguais. A conselheira Maria Cristina afirmou que por serem dois conselhos relativos a Educação, o que aconteceria em um, deveria ser seguido pelo outro. A conselheira Ana Paula perguntou se na eleição anterior os participantes do pleito votaram duas vezes, e foi respondido que não. A conselheira Maria Cristina disse que apesar de ter feito reunião antes não ficou definido como seria a votação e questionou se na hora da votação os candidatos ficavam na sala. Foi respondido que sim. A conselheira Marcia justificou que os candidatos podem votar e ser votados. A conselheira Maria Cristina disse que na sua opinião os candidatos não deveriam permanecer na sala, pois acredita que os votantes se sentiriam coagidos com os candidatos presentes, já que somente no início é feita a apresentação de todos. A conselheira Marcia esclareceu como tem ocorrido a eleição onde os candidatos se apresentam e são distribuídas as cédulas, sem nenhuma interferência dos demais candidatos. A conselheira Maria Cristina ainda argumentou a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

questão do professor que chegasse depois da apresentação, se votaria pelo vínculo de amizade com o candidato e perguntou se teria horário para chegar e ouvir a apresentação do candidato ou se quem chegasse após a apresentação iria somente votar. A conselheira Ana Paula disse que na Assistência Social quem chega até a apresentação dos candidatos é quem vota. A conselheira Marcia lembrou que já houve eleição no CME que os candidatos deviam se inscrever antes e que no dia da eleição já havia uma lista pronta e com os nomes dos candidatos de cada segmento que eram para ser votados. A conselheira Maria Cristina disse que os candidatos fizeram vídeos de divulgação dentro de escolas, no Centro de Formação, em horário de trabalho e questionou como isso seria fiscalizado; que o professor que não estaria na sala atuando como professor como iria representar o professor, independente de quem seja, porque quem vive os problemas é quem está na ponta e acha que o conselho deve pensar nisto. A conselheira Marcia disse que sendo profissional que atua durante um longo tempo na Educação, não esqueceu o que é o chão da sala de aula; que a representação não deve ser personalíssima e sim representar de fato os anseios desse profissional, e citou as demandas que tem sido trazidas ao CME, como a falta de condições de trabalho pela falta de material de limpeza e de higiene, que vem sendo debatidos nas reuniões do CME e registradas em Ata; que a representatividade de fato tem significado a defesa de mudanças estruturais na Educação, inclusive com o fim dos cargos em comissão. A conselheira Maria Cristina disse que no conselho não é lugar de fazer política partidária e que a função seria defender o município. A conselheira Ana Paula disse discordar da visão da conselheira Maria Cristina, pois foi Secretária da Assistência Social e tem visto que os problemas e dificuldades continuam os mesmos, não mudaram; que em conversa com ex-Secretárias e o atual Secretário de Educação de Osasco, os problemas continuam os mesmos e afirmou que está amando participar deste conselho porque têm pessoas extremamente comprometidas e que nunca tinha presenciado um conselho tão atuante; que sente a diferença dos trabalhos desenvolvidos com seriedade e não vê atuação política partidária dentro deste conselho e diz que a nossa ação deve ser política no dia a dia; que mesmo fazendo parte da base do governo, como membro da Comissão de Educação da Câmara foi apurar a falta de material de limpeza, falta de alimentos nas Unidades Escolares e que estava tomando as providências cabíveis e que as denúncias eram verdadeiras; que não vai a tribuna fazer politicagem, mas estaria atrás de solucionar os problemas, enquanto vereadora; que a pauta da reunião está sendo distorcida e é preciso decidir se quem tem duas matrículas vota duas vezes ou não; e se nunca ocorreu esta forma de votação no CME, não tem sequer sentido discutir o voto duplo; que não está discutindo a eleição do Conselho do FUNDEB e sim do CME que é autônomo e independente; que às visitas as escolas mostram os quadros de como está a Educação na cidade, com unidade escolar com um berçário com trinta e nove crianças e quatro professores, sem nenhum produto de limpeza, sem luvas para trocar as crianças; com berçário I com vinte e uma crianças e com dois professores. A conselheira Kely alegou que a conselheira Maria Cristina vem de uma realidade diferente e fez a sugestão que ela faça as visitas nas escolas, pois ficou como sugestão da Comissão de Educação Infantil fazer as visitas nas creches parceiras e isto não aconteceu; que é necessário ter vivência e ter uma pessoa com experiência em sala de aula é importante sim, mas ter alguém que faça acontecer é primordial e a conselheira Marcia Tavares é esta pessoa e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

repudia a fala da Conselheira Maria Cristina. A conselheira Vera Navas justificou que no dia da eleição passou em várias salas e no Ensino Infantil viu que a sala estava cheia e sugeriu que mudassem de sala; que os professores não quiseram pois a eleição já estava em andamento; que constatou pessoas com duplo vínculo votando duas vezes; que deve respeitar o que for decidido aqui, assim como foi decidido pelo Conselho que todos os funcionários devessem participar. A conselheira Virginia disse que o espaço utilizado para o segmento de Educação Infantil, diante da quantidade de professores foi inadequado; que era um espaço pequeno e sem ventilação. A conselheira Vera Navas afirmou que tentou a troca, mas devido a estar com a eleição em andamento a proposta foi recusada pelos participantes; que os ocorridos na Educação Infantil teriam sido aceitáveis. A conselheira Kely disse ser necessário o controle de quem vota, porque a medida que as cédulas são entregues sem a devida atenção, foi o que gerou dúvidas no resultado. A conselheira Marcia questionou se o fato do professor ter dois vínculos e votar duas vezes, permitira aos pais votarem duas vezes por terem dois filhos matriculados na escola; que por conta destes casos, o CME deve respeitar e manter o princípio de igualdade. A conselheira Roseli falou que poderia ser que quem estivesse coordenando o segmento de diretores de escola não conhecesse todos os diretores, mas houve pessoas de outro cargo votando no segmento de diretor de escola; que os profissionais do POT (Programa Operação Trabalho) compareceram e votaram no segmento de servidores; que apesar das orientações terem sido dadas de maneira igual para todos, houve quem não tivesse agido corretamente ou tenham sido induzidos ao erro. A conselheira Graça disse sobre a necessidade de decidir no caso de duplo vínculo votar duas vezes e se a eleição será para todos os segmentos. A conselheira Marcia opinou que haja nova eleição apenas nos segmentos onde ocorreram problemas. De maneira unânime, os conselheiros opinaram pela manutenção dos resultados da eleição nos segmentos de Pais e dos Alunos do EJA. Em relação a eleição do segmento dos diretores de escola, foi comprovado que houve três votos a mais do que as assinaturas na lista de comparecimentos, o que justificaria uma nova eleição. Em relação aos servidores, foi constatado que foram colhidos votos de pessoas que não pertenceriam ao quadro de profissionais, o que justificaria uma nova eleição no segmento. Em relação ao segmento de professores do ensino fundamental, a eleição não se concretizou justamente pela discordância quanto a possibilidade de professor votar duplamente por ter duplo vínculo. Por não ter havido consenso, seis conselheiros votaram a favor que o professor vote uma única vez e 2 conselheiros votaram que o professor com duplo vínculo votasse duas vezes. Em relação ao segmento de Educação Infantil, diante dos fatos levantados sobre o processo eleitoral, houve divergência sobre manter a eleição ou realizar novo pleito. A conselheira Maria Cristina pediu que constasse em Ata que houve erro deste Conselho por não ter definido regras claras antes da eleição. Por seis votos a favor da realização de novo pleito e dois votos contra a realização de novo pleito, de maneira majoritária os conselheiros decidiram que seria realizada nova votação no segmento de Educação Infantil, com os mesmos critérios de votos aplicado ao segmento de professores do Ensino Fundamental. Ficou decidido que a eleição para os segmentos de Diretor de Escolas, Servidores do Ensino, Professores do Ensino Fundamental e Professores do Ensino Infantil ocorrerá na próxima terça-feira, dia dezessete de setembro, das dezoito horas e trinta minutos às vinte horas; que somente após as vinte horas e trinta começará



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

a contagem de votos. A conselheira Graça faz a leitura do edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco na próxima sexta-feira, com a previsão dos horários de realização do pleito eleitoral, os documentos que deverão ser apresentados e o voto unitário por votante. Os conselheiros: Virginia, Cristina, Nilza, Fatima e Vera se dispuseram a ajudar no dia da eleição. A conselheira Vera Navas se prontificou em solicitar a ajuda de alguns supervisores de ensino para atuarem nesta eleição. Os professores serão dispensados do HTPC noturno, recebendo declaração de que estiveram participando desta votação. Ficou acertado que no dia da nova eleição, os candidatos farão apresentação no auditório e na sala de votação deverá ser assinada uma nova lista para conferir votos com a lista de presença. Eu, Virginia Lucia de Souza lavrei esta ata.

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as Atas do FUNDEB referentes ao mês de maio até o mês de setembro 2019.

Osasco, 21 de outubro de 2019.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA MAIO 2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião ordinária Deiverson Diego Amarante, Cleber Fernando Loureiro, Maria das Graças dos Santos Silva, Pedro Teles Xavier Filho, Juliana Figueiredo Raszl, Roseli Aparecida do Nascimento e Marcia Tavares do Nascimento. Foi iniciada a reunião com a saudação do Sr. Presidente agradecendo a presença de todos e lendo a pauta do dia: 1º Leitura da ATA anterior; 2º Visita em finanças; 3º Respostas de ofícios; 4º Informes gerais. Dando continuidade o presidente leu a ATA que foi aprovada. Passando para o 2º item - visita a secretaria de finanças – Foi comprovado o repasse para REPS e RPPS, não haverá hora extra com a adoção de carga suplementar aos Professores de Desenvolvimento Infantil – PDI; 3º item – Respostas de ofícios – O Presidente do conselho recebeu o email do Secretário de Educação José Toste Borges contendo a Relação de Funcionários por Unidade Escolar, e na sede da Secretaria de Educação. Constatamos dois cargos que não fazem parte da Educação – Psicologia e Terapeuta – A conselheira Marcia faz um breve histórico sobre a UTEM e CEDIPO na década de 1990 e no ano de 2005 muitos professores foram encaminhados para saúde e alguns profissionais da saúde foram encaminhados para Educação, o que justifica esses cargos. 4º - Informes gerais – Foi solicitado para reinterar os ofícios já encaminhados; foi combinado que as próximas reuniões do FUNDEB serão pela manhã. A conselheira Marcia traz ao plenário o caso de uma professora efetiva em 2 cargos que está atuando na Secretaria de Assistência Social – SAS e que recebe salário pelo FUNDEB, foi acordado que será realizada uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Sem mais o que tratar, o presidente agradece a presença de todos mais uma vez, e encerra a reunião. Eu, Cleber Fernando Loureiro lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA JUNHO 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do *FUNDEB* para reunião ordinária, os conselheiros Silvia Gorobets, Hesfrânia Carvalho, Deiverson Diego Amarante, Maria das Graças dos Santos Silva, Pedro Teles Xavier Filho, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes e Marcia Tavares do Nascimento. O presidente do colegiado professor Deiverson Amarante iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e esclarecendo que a pauta será aquela indicada na convocação: Leitura da ata da reunião anterior e as respostas aos ofícios encaminhados. Após falar sobre a ata da reunião anterior o presidente do colegiado esclareceu que foram encaminhados 02 ofícios. Em ofício encaminhado ao Departamento de Alimentação Escolar, solicitaram-se esclarecimentos acerca do número de funcionários. A resposta está datada de 06 de junho de 2019 no qual a Diretora Andreia encaminhou quadro no qual apresenta o número de servidores, qual a quantidade de funcionários que estão atuando e qual a necessidade do departamento. Conselheira professora Márcia Tavares se posiciona dizendo que na rede, existe uma necessidade grande de servidores porém, pedindo desculpas do trocadilho esclarece que existe o atendimento por profissionais do POTI e que “um dia o POTI quebra”. Argumenta dizendo que existe a necessidade de ingresso e atuação de funcionários efetivos e que possam garantir a qualidade do atendimento nas escolas. Tendo o Conselho o papel de acompanhamento e orientação para a plena utilização de recursos, precisamos indicar a melhora da qualidade dos serviços prestados e isto se dá através da garantia de concurso público, ao que o Presidente do colegiado, professor Deiverson reforça dizendo que nas unidades escolares existe a necessidade de concurso para pessoal do apoio administrativo, de cozinha, apoio e demais funções dentro das escolas e que o governo precisa se atentar para estas questões. Conselheiro Senhor Pedro Xavier se coloca, dizendo ter conhecimento de unidades escolares nas quais existem 04, as vezes até 05 funcionários na cozinha enquanto outras estão com apenas 02. Acredita que seja necessária a revisão do número de funcionários por escola para atendimento justo das necessidades. Conselheira Marcia Tavares informa que com os dados das folhas que são apresentadas aos conselheiros em visitas na Secretaria de Finanças e os dados apresentados no Portal da Transparência existem grandes



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

divergências. Presidente do colegiado fala que a proposta então pode ser solicitar ao RH esclarecimento acerca do número de funcionários em cada unidade escolar ou convidá-los para participar de reunião deste colegiado, pois existe, por exemplo, número grande de falta de professores. Conselheira Márcia relata que no Conselho Municipal de Educação já foi identificada a necessidade de se pensar na demanda. Número de professores para a quantidade de alunos para que seja então possível pensar-se de fato sobre a qualidade da educação oferecida. Relatou que existe algumas inconsistências em relação ao número de alunos matriculados na rede e número de crianças que realmente estão frequentando as unidades escolares ao que o presidente senhor Deiverson realizou a leitura do segundo ofício encaminhado para a Secretaria de Educação – Ofício N° 008/2019 no qual questiona-se o número de alunos em cada unidade escolar e total da rede. Secretário de Educação esclarece não ser possível atender a solicitação pois estamos ainda em período de registros por parte das escolas e que a Secretaria de Educação está seguindo a PORTARIA N° 249, DE 20 DE MARÇO DE 2019 que Define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2019. Professora Márcia argumenta que para se pensar em qualidade da educação é necessário se pensar /estudar estes números pois uma criança matriculada na creche deve permanecer na rede até o 5º ano. Segundo a conselheira Márcia, através das análises das contas deste conselho foi possível identificar que algumas escolas não aparecem nas folhas de pagamentos e no portal da transparência. Sugestão do presidente deste conselho é solicitar da Secretaria de Educação os números de alunos por escola do GED uma vez que neste momento não temos acesso ao relatório do Educacenso. Marcia Tavares diz que o papel deste colegiado é zelar pelo bom e correto uso da verba destinada ao município com base nos números de alunos de acordo com o censo e que é necessário realizarmos questionamento junto a todos os secretários acerca da divergência de dados apresentados. Presidente informa que chegou convocação da Secretaria de Educação para participação do presidente do conselho em reunião do Fórum Municipal de Educação no dia 28 de junho de 2019 no 9º andar da Secretaria de Educação e solicita a presença de pelo menos mais um conselheiro, a professora Silvia Gomes se prontificou a participar. Presidente solicita que todos os conselheiros façam a leitura do atual regimento do colegiado objetivando a adequação deste em reuniões próximas e convida a todos



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

para participarem de visita na Secretaria de Finanças para acompanhamento da folha de pagamento amanhã dia 25 de junho. A Conselheira Márcia Tavares informa que recebeu denúncia de desvio de função de uma professora e o presidente do colegiado sugere que membros do colegiado façam visita na escola citada afim de investigar sobre tal denúncia, visita esta que ficou marcada para amanhã considerando que já ocorrerá a visita na Secretaria de Finanças. Presidente finaliza realizando convite a todos para participação em seminário da Após sobre a Educação Infantil. Não havendo mais assuntos a serem tratados o presidente do colegiado agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Silvia Gorobets lavrei a presente ata.



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA JULHO 2019

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião ordinária Hesfânia Carvalho, Elizabeth Mendes Fernandes, Deiverson Diego Amarante, Cleber Fernando Loureiro, Pedro Teles Xavier Filho, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Juliana Figueiredo Raszl, Roseli Aparecida do Nascimento e Marcia Tavares do Nascimento. A reunião do Conselho do FUNDEB iniciou com uma leitura de um texto reflexivo "Plante o Futuro", pelo presidente Deiverson. A leitura da ATA passada ficou para a próxima reunião. Até a presente data não houve nenhuma resposta dos Ofícios feitos em reuniões anteriores. Em contra partida chegou na data de cinco de Julho de dois mil e dezenove, um Ofício enviado pela entidade APOS, questionando a presença da Conselheira Marcia Tavares, no segmento de professor, haja vista que a mesma está afastada dessa função para exercer um cargo de Diretoria na entidade ATEMOS. Em resposta a mesma, o presidente informou que a Conselheira foi indicada pelo Conselho de Educação do Município. A Conselheira também esclareceu que ela havia sido eleita por professores em assembleia, para o Conselho de Educação, e que somente após ser eleita assumiu o seu cargo na entidade ATEMOS. Foi recebida a carta de desistência da Conselheira Luciana Bessa, porém a carta não foi feita adequadamente e nem timbrada, foi decidido pelo Conselho que será encaminhado um ofício para que a mesma venha pessoalmente e faça a carta de desligamento corretamente, seguindo o Regimento Interno. A Conselheira Marcia foi a Secretária de Finanças sozinha, já que não haveria outra data para pegar as folhas de pagamento antes desta data. Analisando as folhas foi percebido que houve uma troca na empresa que as emite, e as informações ficaram de uma forma mais clara. Esmiuçando foi percebido pela Conselheira Marcia que no segmento, havia professores com pagamento de horas extras, e observando no portal de transparências há uma discrepância. Observou-se também que tem servente de escola lotado na secretaria de Educação, enviar ofício para esclarecimento. Ficou acordado que seria reenviado um Ofício pedindo mais uma vez ao Departamento Pessoal a relação de funcionários das unidades, e convocar a Vera Mattos (responsável pelo setor na Secretaria da Educação) e o Eduardo (responsável pelo setor no Departamento Pessoal) para esclarecimentos. A Conselheira Silvia informou que conhece uma pessoa que trabalha com outros conselheiros do FUNDEB, e abriu uma proposta de usar a planilha que essa pessoa tem para ficar mais fácil a compreensão no estudo dos gastos com as folhas de pagamento. Nesta data ainda foi iniciada a reestruturação do regimento Interno, onde foram alteradas as três primeiras páginas do regimento atual.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA AGOSTO 2019

Aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião ordinária. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Hesfrania Carvalho, Elizabeth Mendes Fernandes, Deiverson Diego Amarante, Cleber Fernando Loureiro, Pedro Teles Xavier Filho, Juliana Figueiredo Razl, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Roseli Aparecida do Nascimento e Marcia Tavares do Nascimento e Maria das Graças dos santos Silva. A reunião do Conselho do FUNDEB iniciou com uma leitura das atas anteriores e a aprovação das mesmas. Sobre resposta dos Ofícios feitos em reuniões anteriores, recebemos a relação de funcionários por escola para verificação. A conselheira Márcia apresentou uma denúncia recebida sobre uma professora da EMEF Alice Rabechini, que será verificada in loco. Trata-se de denúncia sobre a professora ter dois cargos na Unidade e não atuar na escola, e sim, em outra Secretaria. Discutiu-se a seguir o papel de cada segmento na Educação, a importância de ser claro e transparente para todos, ou seja, professores, diretores e supervisores. Discutiu-se a demanda de atendimento na Educação infantil, como está sendo feita, pois muitas creches estão com salas lotadas interferindo no atendimento, pois é impossível garantir a qualidade necessária. A Conselheira Marcia foi a Secretaria de Finanças, e apresentou as observações feitas: O número da conta corrente é mudado a cada ano. Em 2018 encerrou a conta com o valor de C\$97.156,00 e iniciou na nova conta em 2019 com o valor de C\$97.265,00. Questiona: O que justifica este valor menor em 2019? Propôs agendar uma próxima visita em finanças entre os dias 23 e 29/09/2019. A supervisora Eunice questionou sobre a validação do Sistema MAVS. O grupo decidiu verificar as lista de funcionários recebidas da Secretaria de Educação para depois realizar a validação. Solicitou a respostas dos demais ofícios encaminhados à Secretaria de Educação referente às Escolas que não aparecem na folha de pagamento e inconsistência entre dados do Portal de transparência e Folhas de pagamento. Focou acordado chamar uma Reunião Extraordinária para o dia 30/08/2019 com pessoas responsáveis por setor de RH e Finanças que possam trazer esclarecimentos sobre estas questões. Não havendo mais assuntos a ser tratado o presidente do colegiado agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Hesfrania Carvalho lavrei a presente ata.



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA SETEMBRO 2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião ordinária Elizabeth Mendes Fernandes, Deiverson Diego Amarante, Pedro Teles Xavier Filho e Marcia Tavares do Nascimento. Por falta de quórum foi marcada reunião extraordinária para o dia três de outubro de dois mil e dezanove às 08:30.

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no usos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado do processo de remoção 2019, após o recurso.

CLASSIFICAÇÃO DE PDI - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019					
CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	99874	ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	241,46	559
2	95664	SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS	OLGA CAMOLESI PAVAO	190,1	887
3	104731	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	180,64	61
4	174102	SJELI APARECIDA DE LIMA	JOSE SARAMAGO	175,4	808
5	92716	LUCIANA CAMPOS BESSA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	175,05	638
6	100124	ELIZETE APARECIDA CARLOS	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	173,68	318
7	104738	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	173,52	882
8	92307	RUBENITA FRANCISCA DE LIMA ARAUJO	MARINA SADDI HAIDAR	173,05	987
9	92419	OSMARINA ISMERA DOS SANTOS REZENDE	ALHA ELIAS ABIB	172,86	9
10	92444	LUCINDA OKUMA TSUTSUI	ROSA PEREIRA CRE	172,4	79
11	104727	GISEUDA BATISTA DE MOURA	DARCY RIBEIRO, PROF.	172,15	737
12	104850	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	171,75	912
13	28256	IVANILDE CANDIDO LIRA DE AZEVEDO	HERMINIA LOPES	171,24	720
14	104797	SANDRA MARA ALKIMIM DE OLIVEIRA SOUZA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	171,21	606
15	100101	RENATA DA SILVA LIMA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	171,04	483
16	92846	ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS	MARINA SADDI HAIDAR	171,04	113
17	99913	LUCIANE MARTINS BIANCO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	170,75	472
18	105799	DENISE DE ALVARENGA GOMES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	170,51	479
19	92308	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS ARRUDA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	170,29	941
20	92165	ANA MARIA TELES BARBOSA MENDES	ROSA PEREIRA CRE	170,28	949
21	104786	CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	170,22	475
22	92383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO	VILMA CATAN	169,84	908
23	92426	TERESA MARIA BERNI TREVISAN	VILMA CATAN	169,76	911
24	104782	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	PEDRO PENOV	169,61	681
25	31005	MARIA RITA DE SOUZA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	169,32	625
26	30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	169,14	566
27	99852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	169,14	958
28	92687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	RECANTO ALEGRE	169	121
29	92810	MONICA DE JESUS MELO	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a .	168,79	494
30	92540	RITA LOPES COSTA DE ARAUJO	GERTRUDES DE ROSSI	168,6	230
31	92865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	168,2	766
32	95652	MARISTELLA DEL PASSO DOS SANTOS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	167,96	266
33	99793	ELAINE MARIA DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	167,88	182
34	105805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	167,64	489
35	104761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	167,24	491
36	93017	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	SADAMITU OMO SAKO	167,16	358
37	104814	JULIA DE JESUS MARINHO	GERTRUDES DE ROSSI	166,16	730
38	106143	ELISABETH MARIA DE SOUZA	SERAPHINA BISSOLATI	165,97	453
39	100112	MARLI APARECIDA PIMENTA MICHILOTTI	ALHA ELIAS ABIB	165,64	124
40	104792	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	NELLY GRIZI OLIVA	165,4	339
41	92160	SILVANA LEITE MAMEDE ROSA	PEDRO PENOV	164,76	982
42	99865	MARIA GUILHERMINA MACHADO DA CUNHA	VILMA CATAN	164,32	950

43	105814	ELISIA DOS SANTOS ALCANTARA FALCO	PEDRO PENOV	163,42	661
44	92842	AMELIA DE MELO GOUVEIA	VILMA CATAN	163,4	906
45	92440	EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA	JOAO DE FARIAS	162,72	276
46	99864	MARIA CLAUDIA DE PAULA	VILMA CATAN	162,68	903
47	180830	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	JAPHET FONTES	162,6	596
48	92858	CRISTINA MENDONCA GILI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	162,5	951
49	36506	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	160,2	485
50	191170	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	159,92	263
51	94427	ELIETE ALCANTARA ROSS	PEDRO PENOV	159,44	663
52	104784	ANA PAULA DE SOUZA	ZAIRA COLLINO ODALIA	158,2	977
53	100107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	GERTRUDES DE ROSSI	158,08	52
54	104815	DARLI RODRIGUES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	157,84	123
55	30626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	157,48	867
56	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	157,16	258
57	104794	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	RECANTO ALEGRE	156,64	365
58	37211	MIGUELINA DE LOURDES ALCANTARA PRIOLI	VILMA CATAN	155,04	915
59	175400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	154,24	678
60	174199	RENATA APARECIDA FREIRE	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	145,4	194
61	173984	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	VILMA CATAN	140,72	910
62	191390	SILVANA SOARES AGUILAR DO CARMO	MARIA ALVES DORIA	138,12	26
63	174536	FABIANA CUTER FERREIRA	MARIA ALVES DORIA	134,44	15
64	181083	RYTA DE CASSIA ALMEIDA	OLGA CAMOLESI PAVAO	134,23	711
65	174551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	MARIA ALVES DORIA	132,6	343
66	173836	JUNIA PRADO FELIX	ZAIRA COLLINO ODALIA	130,04	622
67	180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	MARIO QUINTANA	129,97	94
68	173807	NEOZITA ALVES DE LIMA BASTOS	MARIO QUINTANA	128,72	164
69	173963	MARA SILVA MACHADO ROCHA	MARIA TARGILLA FORNASARO MELLI	128,42	755
70	191690	SILVANDIRA NOBRE DOS SANTOS	MARIA ALVES DORIA	125,76	100
71	30803	APARECIDA DA SILVA LOPES	EZIO MELLI	124,36	990
72	191446	MARINETE DE FREITAS SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	121,56	412
73	175319	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	120,16	261
74	174296	NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	119,02	524
75	151360	ROMILDA HENRIQUE MARTANENCO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	118,12	397
76	105800	SILVANA AMORIM DA SILVA	JOSE SARAMAGO	117,86	885
77	173924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	YOLANDA DE SA BATTISTON	117,4	445
78	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	JOAO DE FARIAS	117,06	421
79	173845	KAILA SURAMICA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a	113,75	497
80	174235	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	113,28	90
81	191775	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	113,12	240
82	174088	DAIANE COSTA DONAS	MARIO QUINTANA	113,04	72
83	174454	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA	GERTRUDES DE ROSSI	112,6	171
84	191437	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	JOSE SARAMAGO	111,24	969
85	182306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	VILMA CATAN	109,42	589
86	173812	LUCINDA DE CASTRO OLIVEIRA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	109,28	75
87	173698	CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	108,76	408

88	190946	ANTONIA EDILEUSA MACIEL GOUVEIA	ALIOPI DA SILVA LAVOURA	108,15	569
89	180825	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	GERTRUDES DE ROSSI	107,76	601
90	174469	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	107,76	727
91	181563	JULY MEIRE DOS REIS MUCHON	MARIA ALVES DORIA	106,67	901
92	181095	ROSELAINIE MARIA ALEXANDRE NOGUEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	106,2	157
93	191772	FERNANDA RODRIGUES LOBATO	PEDRO PENOV	106,12	983
94	173973	EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	106,09	210
95	173820	LINDERVANE LOPES DE ARAUJO RODRIGUES	RECANTO ALEGRE	105,24	122
96	174127	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	104,92	77
97	174554	LEIA RIBEIRO DA COSTA	JOSE ESPINOSA	103,96	875
98	105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	102,76	598
99	174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	NAIR BELLACOZA WARZEKA	102,6	268
100	189220	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	100,72	794
101	106146	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	100,56	498
102	174276	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	SERAPHINA BISSOLATI	100,1	454
103	191796	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	SERAPHINA BISSOLATI	99,84	435
104	191464	ROSALIA FONSECA MORAIS	PEDRO PENOV	98,5	782
105	180864	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	MARIO QUINTANA	97,44	89
106	174201	ROSA DE MELO SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	97,36	101
107	180805	MARIA MARTA FERNANDES	MARIO QUINTANA	96,43	150
108	180794	EDINALVA DA SILVA POLIDORO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	96,06	506
109	104811	NATALICE DA MOTA PONGELUPE	GERTRUDES DE ROSSI	94,68	86
110	174523	ROSALIA DE RAMOS	GERTRUDES DE ROSSI	94,68	697
111	191770	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	MARIO QUINTANA	94,6	80
112	105183	ELISABETH LACERDA	JOSE SARAMAGO	92,68	877
113	175381	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	VILMA CATAN	90,54	590
114	175378	ELOINA VALENTIM TORRES	LIDIA THOMAZ	89,84	68
115	30907	VALERIA RODRIGUES DE MATOS	JOSE DAVID BINSZTAJN	89,4	535
116	174080	MONIZE FERREIRA DA SILVA	VILMA CATAN	89	593
117	191287	ALINE DANIELA RIBEIRO RUAS	MARIA ALVES DORIA	87,71	31
118	181403	FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	86,27	509
119	180865	EVANICE MAIORINI LEAL	NELLY GRIZI OLIVA	86,03	344
120	173819	JEANE WANDERLEY SAMPAIO CARDOSO	NELLY GRIZI OLIVA	84,48	337
121	173647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	84,31	48
122	173671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	83,23	710
123	180800	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	PEDRO PENOV	82,5	981
124	191904	TABATA JAMILA DA SILVA ELEUTERIO	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	81,58	195
125	173885	PATRICIA REGINA DA SILVA	ALHA ELIAS ABIB	78,68	2
126	180999	MARILISA SANTOS SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	78,66	42
127	173701	CILENE RUEDA DE CARVALHO	JOSE SARAMAGO	75,64	894
128	92543	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	73,83	554
129	174170	CAROLINE LIMA FERNANDES DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	71,54	283
130	180771	JAQUELINE DE ALMEIDA FARIA	GERTRUDES DE ROSSI	71,08	81
131	173725	DANIELA DIAS PRANDO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	70,95	43
132	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	SADAMITU OMOSAKO	70,53	414

133	189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	FORTUNATO ANTIORIO	70,44	392
134	173761	EVANIA PORTELA ANDRADE	SADAMITU OMOSAKO	70,18	24
135	173844	LUJANA ANGELO VELLARDI	DARCY RIBEIRO, PROF.	70,07	510
136	173726	ERICA MAXIMINA FERREIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	69,82	513
137	174107	JESSICA APARECIDA FRANCA RAMOS	MARIO QUINTANA	69,05	85
138	173668	MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	68,81	817
139	173957	MARILEUSA SIMONI MONTEIRO	MARIO QUINTANA	68,66	96
140	174099	VALERIA FERREIRA ALVES	CARLOS FERNANDES COSTA	68,5	918
141	173954	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	CARLOS FERNANDES COSTA	68,46	369
142	173603	ESTELA ALVES BAGATIN	DARCY RIBEIRO, PROF.	68,46	876
143	174110	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA AGUIAR	DARCY RIBEIRO, PROF.	68,37	60
144	173558	DEBORA GUILGER DIAS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	68,31	815
145	174622	VANI APARECIDA SILVA	SERAPHINA BISSOLATI	67,49	886
146	174444	TALITAH TUPINAMBA	MARIO QUINTANA	66,96	181
147	174182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	LUZIA MOMI SASSO	66,93	726
148	181189	SONIA VIANA DA SILVA	MARIA ALVES DORIA	66,6	917
149	173599	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	SADAMITU OMOSAKO	66,48	610
150	173741	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	66,4	11
151	174177	VIVIAN DE OLIVEIRA REIS LIMA	DAISY RIBEIRO NEVES	66,4	331
152	174145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	66,08	632
153	182486	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	ALBERTO SANTOS DUMONT	66,04	125
154	173601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	JOAO DE FARIAS	66	832
155	190034	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	RUBENS BANDEIRA	66	745
156	174445	SIMONE SALVADOR GARCIA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	65,64	278
157	174147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	65,61	581
158	173614	YARA FERREIRA DE LIMA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	65,44	334
159	173743	DAIANE ROSA NICOLAU	MARIO QUINTANA	65,36	82
160	174550	EMANUELE DA CONCEICAO COELHO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	65,12	10
161	173790	DANIELE CLINAGE DE JESUS SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	65	175
162	173922	HELLEN APARECIDA PEREIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	64,32	530
163	174303	ANA MARIA DOS SANTOS	FORTUNATO ANTIORIO	64,01	767
164	175097	ELENILDA GONCALVES DE FARIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	63,78	515
165	173792	NATALI CRISTINA FRANCA DOS SANTOS	JOAO DE FARIAS	63,36	246
166	191001	SOLAINÉ SILVA BOTELHO	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª.	63,18	481
167	175142	ELIEGE LEITE DE AQUINO NASCIMENTO	LAR DA INFANCIA	63,16	17
168	175383	ELIANE CRISTINA SANTOS CARVALHO SOUZA	RECANTO ALEGRE	62,46	115
169	173654	KAREN CRISTINA DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	62,12	753
170	175201	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	62	715
171	175219	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	61,21	78
172	175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	60,22	368
173	175215	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	58,84	739
174	189306	ERICA BATISTA DOS SANTOS ASSENCAO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	58,64	542
175	189254	VIVIANE DA SILVA COSTA	JOSE ESPINOSA	55,84	385
176	180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	MARIA ALVES DORIA	55,22	37
177	181081	LILIAN SANTANA LIMA PASSOS	SERAPHINA BISSOLATI	55,16	438

178	191075	ALINE MIYUKI HIRATA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	54,08	806
179	181175	THAIS JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	54,04	305
180	191255	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	HERMINIA LOPES	53,88	110
181	175153	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	53,53	666
182	180842	GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	52,84	163
183	181256	VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	52,8	520
184	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	52,66	768
185	180833	GEANE SOUZA DIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	52,64	522
186	181518	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	PEDRO PENOV	51,66	784
187	181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	VILMA CATAN	51,64	587
188	180843	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	51,31	529
189	180760	COSMO HUMBERTO DIAS	MARIO QUINTANA	51,28	626
190	181580	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIO QUINTANA	51,28	567
191	181201	JESSICA COSTA DA SILVA	SERAPHINA BISSOLATI	51,28	430
192	181553	CAMILA DA SILVA PAIXAO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	51,13	473
193	181263	SUELI REGINA FERREIRA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	51,09	570
194	181513	NELMA BOMFIM ALVES	JOAQUINA FRANCA GARCIA	51,07	572
195	181065	ELAINE MARCELA GONCALVES	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	51	345
196	181098	EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	FORTUNATO ANTIORIO	50,77	642
197	180836	GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	50,75	937
198	181056	MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO	JOAQUINA FRANCA GARCIA	50,52	306
199	181070	CAMILA MENDES MAGDANELO TATER	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	50,17	533
200	181100	LUCIANA SILMARA DA SILVA SANTOS	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	50,08	198
201	181616	ABGAIL APARECIDA DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	50	504
202	181086	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	ROSA PEREIRA CRE	49,44	222
203	181226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA PRADO	VILMA CATAN	49,32	597
204	181629	JANAINA GERMANO DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	49,12	47
205	181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	49,1	865
206	181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	JOSE DAVID BINSZTAJN	48,92	271
207	182032	VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	VILMA CATAN	48,76	599
208	182314	MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	48,62	158
209	182283	KLEBER DE OLIVEIRA COELHO	MARINA SADDI HAIDAR	48,59	943
210	181173	ANA PAULA DA SILVA GOMES	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	48,32	537
211	181874	ELIANA NERY DOS SANTOS	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	48,16	947
212	182253	ZENILDA SANTOS LIMA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	47,8	804
213	181536	SANDRA REGINA MACHADO	SERAPHINA BISSOLATI	46,92	433
214	182215	MAURIZIA SEIXAS CARDOSO	BENEDITA DE OLIVEIRA	46,9	928
215	181823	JOICE ROBERTA DE BARROS	MARIO QUINTANA	46,72	375
216	182308	IRIA REGINA MATHIEUS SALES	MARIO QUINTANA	46,68	373
217	191746	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	45,76	112
218	189522	MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS AREIAS	OSWALDO SALLES NEMER	44,97	428
219	191422	MARCIA NERY DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	41,73	67
220	190831	MARIANA FERNANDES DE JESUS	JOAO CORREA	41,7	501
221	191661	ANA FLAVIA ARAGONI DA ROCHA	PEDRO MARTINO	41,68	285
222	184336	MANOELA MARCATI ALEXANDRINO FREIRE	DARCY RIBEIRO, PROF.	39,8	480

223	191145	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	38,48	615
224	184338	TATIANA MACEDO SILVA ROSA	JOSE SARAMAGO	38,45	930
225	188986	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	JOSE DAVID BINSZTAJN	36,46	763
226	191129	FABRÍCIO PESSOA DE PAULA	VILMA CATAN	36,08	936
227	187312	LAI BERGA VIEIRA BORGES	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª	35,52	333
228	191146	NEIDE QUEIROZ SILVA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	35,37	800
229	191217	CLARICE GONCALVES PEREIRA	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	35,2	899
230	191317	SANDRA MARIA MUNIZ	AMELIA TOZZETO VIVIANE	35,04	878
231	191324	SUZI RAQUEL DE LIMA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	34,97	534
232	191144	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	34,76	223
233	189966	GLEICE APARECIDA BERBERINO DE OLIVEIRA	DAISY RIBEIRO NEVES	34,76	262
234	191509	IRENE BEZERRA DE SOUSA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	34,16	921
235	191214	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	FORTUNATO ANTIORIO	34,08	119
236	190939	CLAUDIA RIBEIRO MICHAELI	DARCY RIBEIRO, PROF.	33,51	926
237	189204	TANIA APARECIDA MARTINS PALMEIRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	33,2	669
238	189259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	32,44	237
239	191642	SIMONE CRISTINA MARQUES DE MOURA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	31,68	628
240	189239	EDNOLIA DA SILVA SIQUEIRA	YOLANDA DE SA BATTISTON	31,64	5
241	190821	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	JOSE DAVID BINSZTAJN	31,22	288
242	191777	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	PEDRO MARTINO	30,31	144
243	191722	BRENDA JENIFFER DE SOUZA ANDRADE	DAISY RIBEIRO NEVES	30,04	247
244	189413	PRISCILA JESSICA CARVALHO SILVA	SALVADOR SACCO	29,77	8
245	191760	CATIA SIMONE SANTANA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	28,8	512
246	191124	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUATIERI	VILMA CATAN	26,85	923
247	189260	SANDRA NOBRE DE SANTANA	JOSE ESPINOSA	26,76	250
248	189852	VANESSA RAQUEL ROSA	LIDIA THOMAZ	26,46	311
249	189192	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	25,39	234
250	189298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	LIDIA THOMAZ	25,03	313
251	189176	DAIANE BARCELO	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	24,89	879
252	189288	SIMONE PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	ROSA PEREIRA CRE	24,86	51
253	189214	LILIAN FAQUIM	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	24,6	500
254	189311	CARLA CRISTINA ALCANTARA DE ANDRADE	ALHA ELIAS ABIB	24,44	773
255	189200	SABRINA GOMES DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	24,02	721
256	189373	LISSANDRA GROMICO LARRUSCAHIM	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	23,76	777
257	189333	FABIO MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	23,7	236
258	189237	LUCIDALVA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	NELLY GRIZI OLIVA	23,6	291
259	189280	CAMILA LIMA GARGEZ DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	23,56	505
260	189329	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	23,37	206
261	191116	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	JOSE ERMIRO DE MORAES	23,1	796
262	189350	ROSILIS GONCALVES COELHO	NELLY GRIZI OLIVA	23,07	295
263	190942	ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO	ZAIRA COLLINO ODALIA	22,9	734
264	189242	ALINE APARECIDA DE SOUZA	NELLY GRIZI OLIVA	22,6	298
265	189203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	22,53	277
266	189297	FABIANA MENDES DOS SANTOS	PEDRO MARTINO	22,44	347
267	191265	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	RECANTO ALEGRE	22,37	151

268	189322	MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	22,2	153
269	189354	LUCIANA VIDAL DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	22,2	351
270	189263	LUANA SOUZA RIGUETI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	22,16	650
271	189851	DAMIANA DE FREITAS	SERGIO ZANARDI	22	781
272	191744	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	21,95	549
273	189338	RAQUEL BATISTA DE LIMA BRAS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	21,88	582
274	190356	FABIANA DE OLIVEIRA ALVES ROSA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª.	21,77	793
275	190940	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	ALICE MANHOLER PITERI	21,58	290
276	190303	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	CARLOS FERNANDES COSTA	21,56	177
277	191303	LAYSA DE SOUSA SILVA CIPPICIANI	AMELIA TOZZETO VIVIANE	21,54	646
278	189535	SELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	ALICE MANHOLER PITERI	21,52	407
279	191522	MARCIA CANDIDA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	21,47	301
280	190766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	FORTUNATO ANTORIO	21,03	925
281	190965	LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	MARIA ALVES DORIA	20,71	719
282	191252	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	LIDIA THOMAZ	20,71	108
283	191407	GISLEANGELA DA LUZ LOPES	CARLOS FERNANDES COSTA	20,63	186
284	189346	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	OMAR OGEDA MARTINS	20,61	279
285	190781	MARIANA GOMES GOULART DE MELO	JOSE SARAMAGO	20,57	676
286	189327	ANA ALICE DE LIMA SANTOS	RECANTO ALEGRE	20,44	366
287	191559	ALTENORA SIMOES RAMOS	OSWALDO SALLES NEMER	20,39	440
288	190981	RAQUEL ARAUJO CRUZ	MARINA SADDI HAIDAR	20,21	985
289	191905	CLAUDIA DA PENHA PEREIRA	RECANTO ALEGRE	20,08	192
290	191073	VERONICA CRISTINA ANDREOTTI	ROSA BROSEGHINI	20,06	574
291	191387	ODETE FERNANDES BORGES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	20	568
292	191893	SANDRA DE SOUZA SANTANA SILVA	LIDIA THOMAZ	19,84	129
293	191678	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	JOSE SARAMAGO	19,82	776
294	190971	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	19,8	211
295	189376	SONIA REGINA PEREIRA	LAR DA INFANCIA	19,76	698
296	191191	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	LIDIA THOMAZ	19,74	317
297	191620	ISABELCRISTINA FERREIRA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	19,73	843
298	191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	LAR DA INFANCIA	19,68	34
299	191363	VALDENICE ANILDA PEREIRA DOS SANTOS	LIDIA THOMAZ	19,63	302
300	190943	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	MARINA SADDI HAIDAR	19,59	980
301	190931	CRISTINA CHAVES BRANDAO	ZAIRA COLLINO ODALIA	19,58	662
302	191631	WAGNER LUIZ HENRIQUE	LIDIA THOMAZ	19,57	38
303	191091	PATRICIA LOPES DE JESUS	OSWALDO SALLES NEMER	19,52	307
304	191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª.	19,45	329
305	190348	MARCIA MEIRELES DA COSTA	RECANTO ALEGRE	19,44	330
306	190795	ELIANE PINHO DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	19,36	292
307	191161	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ROSA BROSEGHINI	19,36	585
308	191079	REGIVALDA BARBOZA DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	19,31	169
309	190358	CARLA JAQUELINE INADA	JOAO CORREA	19,28	516
310	190810	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	19,16	826
311	191184	JOCELIA DE SOUZA SANTOS	LIDIA THOMAZ	19,16	627
312	191087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	ZAIRA COLLINO ODALIA	19,16	179

313	191502	NILRANIA MENDONCA FORTES		NILRANIA MENDONCA FORTES	ALBERTO SANTOS DUMONT	19,05	161
314	191477	ANA CRISTINA CAMPOS BATISTA		ANA CRISTINA CAMPOS BATISTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	19,05	155
315	191402	VIVIANE DA SILVA SANTOS		VIVIANE DA SILVA SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	19	406
316	191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA		TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	LIDIA THOMAZ	18,96	63
317	191302	JAQUELINE DE OLIVEIRA		JAQUELINE DE OLIVEIRA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,9	836
318	191453	VANESSA RODRIGUES MIRANDA TEIXEIRA		VANESSA RODRIGUES MIRANDA TEIXEIRA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,84	961
319	192009	BRUNA ALMEIDA SANTOS		BRUNA ALMEIDA SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,82	801
320	191082	ERICA DANTAS NASCIMENTO		ERICA DANTAS NASCIMENTO	LUZIA MOMI SASSO	18,81	740
321	191045	NARJARA DE SOUZA LIMA		NARJARA DE SOUZA LIMA	HERMINIA LOPES	18,8	57
322	191476	ADELAIDE MORAIS SILVA		ADELAIDE MORAIS SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	18,8	180
323	191790	TALITA ESTEVAM DA COSTA		TALITA ESTEVAM DA COSTA	RECANTO ALEGRE	18,74	128
324	191519	SONIA MOURA TEIXEIRA		SONIA MOURA TEIXEIRA	ALBERTO SANTOS DUMONT	18,64	166
325	190816	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS		CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	LEONIL CRE BORTOLOSO	18,49	709
326	191076	ANA CRISTINA FERREIR DOS SANTOS		ANA CRISTINA FERREIR DOS SANTOS	LUZIA MOMI SASSO	18,44	757
327	190770	NATALIA DE GOES MORETTO		NATALIA DE GOES MORETTO	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	18,4	630
328	191719	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS		CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	BENEDITA DE OLIVEIRA	18,36	201
329	192002	SIMONE SOUZA DOS SANTOS		SIMONE SOUZA DOS SANTOS	JOSE ESPINOSA	18,36	183
330	191665	SUELI VENTURA		SUELI VENTURA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	18,32	118
331	191473	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA		TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	18,3	660
332	191615	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO		LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	MARIO QUINTANA	18,23	146
333	191109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA		LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	MARINA SADDI HAIDAR	18,08	577
334	191094	DAMIANA FELIX DA COSTA		DAMIANA FELIX DA COSTA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,06	840
335	190982	IARA ROCHA DA SILVA		IARA ROCHA DA SILVA	VILMA CATAN	17,96	940
336	190964	TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO		TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO	ALPIO DA SILVA LAVOURA	17,96	257
337	190985	KARLA JAKELINNY MARTINS DE SOUZA		KARLA JAKELINNY MARTINS DE SOUZA	NELLY GRIZI OLIVA	17,92	314
338	191622	FABIANE GOMES DOS SANTOS		FABIANE GOMES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	17,9	672
339	191096	JOCIANE BARBOSA DOS REIS KAWAMURA		JOCIANE BARBOSA DOS REIS KAWAMURA	PEDRO MARTINO	17,81	864
340	191322	MIRIAM FERREIRA DA SILVA		MIRIAM FERREIRA DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,79	241
341	191132	JULIANA MARIA PENHA CARDOSO		JULIANA MARIA PENHA CARDOSO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	17,78	543
342	191179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA		PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	JOAO DE FARIAS	17,78	422
343	191193	MARLON NUNES DE OLIVEIRA		MARLON NUNES DE OLIVEIRA	BENEDITA DE OLIVEIRA	17,78	945
344	191601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS		MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	ROSA BROSEGHINI	17,65	592
345	191732	TAMIRES VILELA SOUZA		TAMIRES VILELA SOUZA	ELZA BATISTON	17,65	148
346	191029	SIDILENE ELOISA INACIO GOMES		SIDILENE ELOISA INACIO GOMES	ALPIO DA SILVA LAVOURA	17,64	265
347	191069	NILZA MARIA PORTO LEITE		NILZA MARIA PORTO LEITE	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	17,6	544
348	191067	HILDECARLA OLIVEIRA SILVERIO		HILDECARLA OLIVEIRA SILVERIO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	17,6	819
349	191353	MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS		MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	17,54	960
350	191187	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA		SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	17,53	805
351	190789	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS		VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	ALHA ELIAS ABIB	17,36	749
352	191367	SUSELE MARIA DE LIMA MOURA		SUSELE MARIA DE LIMA MOURA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,34	315
353	191120	CAMILA DONADIO CAPUANO		CAMILA DONADIO CAPUANO	VILMA CATAN	17,32	932
354	191180	ANA CELIA OLIVEIRA LIMA		ANA CELIA OLIVEIRA LIMA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	17,28	823
355	191201	SILENILDES DE JESUS PEREIRA		SILENILDES DE JESUS PEREIRA	OLGA CAMOLESI PAVAO	17,28	377
356	191206	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA		CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	JOSE ESPINOSA	17,24	300
357	191738	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS FERNANDES		RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS FERNANDES	JOAO DE FARIAS	17,24	978

358	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	BENEDITA DE OLIVEIRA	17,2	199
359	190947	MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO	NELLY GRIZI OLIVA	17,16	927
360	191504	ROSELI DE LOURDES MANHA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,14	327
361	191247	ANA LUCIA FLORENCIA	MARIO QUINTANA	17,12	69
362	191251	BRUNA DE TOLEDO SANTOS	NELLY GRIZI OLIVA	17,12	349
363	191908	SIMONE COSTA DE FREITAS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	17,12	683
364	191431	ANDREIA DE MORAES PINTO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	17,09	991
365	191299	ERICA DOS SANTOS SILVA	LIDIA THOMAZ	17,08	957
366	191307	PRISCILA RAMOS	VILMA CATAN	17,04	909
367	191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	17	176
368	191391	SORAYA OLIVEIRA RODRIGUES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	17	139
369	191349	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	16,92	811
370	191686	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	PEDRO PENOV	16,9	668
371	191438	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	16,84	684
372	191500	ESPEDITA CORREIA DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,8	699
373	191490	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	OLGA CAMOLESI PAVAO	16,8	814
374	191429	ADRIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	16,72	431
375	191710	JOSELITA BASTOS DE ALMEIDA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	16,61	847
376	191718	REGINA VIEIRA VIRGINIO	CARLOS FERNANDES COSTA	16,61	188
377	191992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	16,61	152
378	191562	SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS	MARINA SADDI HAIDAR	16,58	682
379	191564	ELAINE SANTOS GUIMARAES	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,56	147
380	191596	SORAYA PEREIRA NEVES DE BORBA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	16,53	611
381	191583	GABRIELLE ALVES VIEIRA SOARES	ALZIRA SILVA MEDEIROS	16,48	249
382	191694	MARIA DA PAZ RAMOS	LAR DA INFANCIA	16,4	27
383	191672	VALDETE OMIENA DA SILVA	LAR DA INFANCIA	16,4	28
384	191683	ROSANGELA TOME DE OLIVEIRA	LAR DA INFANCIA	16,4	20
385	191643	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	PEDRO PENOV	16,4	979
386	191677	ANTONIA ERODINA CARNEIRO DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,4	145
387	191668	ROZIANE DOS SANTOS SILVA	LAR DA INFANCIA	16,4	22
388	191689	JELCILENE MALHEIROS BRANDAO	YOLANDA DE SA BATTISTON	16,4	120
389	191658	DEBORA MARA RAMOS CASORLA	LAR DA INFANCIA	16,4	29
390	191703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	16,4	631
391	191581	PAMELA PELISSARI FONSECA	MARIO QUINTANA	16,4	159
392	191674	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	16,36	319
393	191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	LAR DA INFANCIA	16,36	19
394	191750	MICHELI APARECIDA GONCALVES	LAR DA INFANCIA	16,36	25
395	190803	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	VILMA CATAN	16,32	942
396	191707	ERICA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA	RUBENS BANDEIRA	16,32	325
397	191358	NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	16,28	896
398	191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,21	779
399	191765	VILMA RODRIGUES	BENEDITA DE OLIVEIRA	16,2	200
400	190817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,16	396
401	191952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	16,1	496
402	190955	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	16,08	226

403	191907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	16,08	320
404	191969	KARINA APARECIDA DE SOUZA CARDEAL NUNES FERREIRA	MARINA SADDI HAIDAR	16,06	448
405	191771	KARINA SILVA DIAS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,04	604
406	191406	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	16,04	185
407	191921	ANA PAULA ALVES DA SILVA	OMAR OGEDA MARTINS	15,96	859
408	191896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	15,88	528
409	191063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	RECANTO ALEGRE	15,85	191
410	191455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	15,8	748
411	191935	SALECIAINE GASPAR TOI SHI	LEONIL CRE BORTOLOSO	15,68	272
412	191040	ANA PATRICIA LINS RITIR	MARINA SADDI HAIDAR	15,6	575
413	191742	SUELY DIAS MORENO SANTOS	OLGA CAMOLESI PAVAO	15,44	204
414	191919	JESSIKA NAVARRO CUSTODIA	GERTRUDES DE ROSSI	15,4	84
415	191142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	VILMA CATAN	15,36	933
416	192015	FABIANA DE ANDRADE LIMA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	15,32	253
417	192027	NELMA SILVA SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	15,16	449
418	191304	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	15,08	686
419	191515	SUELI CRISTINA CANDIDO DA SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	15,05	189
420	191127	JAMILE DE SOUZA BECHARA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	15,04	633
421	191915	VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	14,84	336
422	191450	REGINA GOES DE LIMA	ESCOLA PARQUE DO KM 18	14,6	613
423	191451	REGINA GONCALVES SOARES	SADAMITU OMSAKO	14,56	12
424	192007	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	14,45	785
425	191702	CLAUDIA DUARTE LEITE	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	14,44	948
426	191637	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	JOSE ESPINOSA	14,4	656
427	191666	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	LAR DA INFANCIA	14,4	33
428	191636	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	OLGA CAMOLESI PAVAO	14,4	797
429	191726	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	14,36	203
430	191906	EVANDRO CESAR CASSIANO	SERGIO ZANARDI	14,33	750
431	191788	JOANA PAULA DE JESUS	RECANTO ALEGRE	14,2	127
432	192578	MONICA DOS SANTOS ARAUJO LOURENCO	MARIO QUINTANA	11,76	154

CLASSIFICAÇÃO DE PEB I - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	14392	MARLY PUZZI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a .	582,49	456
2	8535	MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK	HELENA COUTINHO	531,37	225
3	8772	MARIA APARECIDA BEZERRA BRAGA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a .	514,08	874
4	8554	SIMONI PORTELLA	ELIDE ALVES DORIA	486,77	637
5	8570	MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	461,98	966
6	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	430,76	731
7	11378	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	427,63	532
8	48331	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	416,47	289
9	48330	RUTH PEREIRA SABBI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	415,69	618
10	41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA	ELIDE ALVES DORIA	409,96	254
11	41040	RENATA COLHADO	ETIENE SALES CAMPELO	405,5	398
12	41167	SIMONE BEZERRA GALINDO	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	400,51	677
13	41075	MARIA CLEUZA NERY	HELENA COUTINHO	387,33	560
14	28383	ELIANE DOS SANTOS LIMA DIAS	HELENA COUTINHO	385,32	338
15	53393	MARIA IVONE FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	385,09	986
16	8876	ANA CIBELI SERAPHIM MAKARUSKY	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	380,25	213
17	42979	PATRICIA PAIXAO SANTOS CORREIA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	379,8	429
18	17659	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	377,68	935
19	49036	MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	376,18	471
20	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	370,84	733
21	40829	ANA LUCIA VALENTIM PETRASSO	DARCY RIBEIRO, PROF.	369,28	612
22	80121	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	FORTUNATO ANTORIO	363,09	649
23	80485	MARTA ARIANE PERARO	SALVADOR SACCO	339,52	741
24	94345	ESMERALDA CRISPIM DA ROCHA ARAUJO	HELENA COUTINHO	333,08	511
25	80129	CASSIA ROBERTA PROSPERO RODRIGUES	ETIENE SALES CAMPELO	313,52	44
26	80295	GLEICE FERREIRA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. ^a .	310,66	459
27	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ALFREDO FARHAT	306,61	884
28	80151	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	304,73	728
29	53399	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	296,43	788
30	80139	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	QUINTINO BOCAIUA	295,9	23
31	80073	SORAIA APARECIDA MARIN	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	295,5	260
32	80474	CLARICE DE SOUSA	JOAO GUIMARAES ROSA	294,18	579
33	82942	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	LUIZ BORTOLOSSO	290,61	131
34	80672	DANIELA APARECIDA BOLDO CAMARGO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	290,08	846
35	79955	MARIA DA CONCEICAO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	289,8	284
36	80815	LUCIANA FERES MARQUES	BENEDITO ALVES TURIBIO	287,77	83
37	79916	CIBELI DO CARMO CASTELLO	CECILIA CORREA CASTELANI	282,57	521
38	80290	PATRICIA SOARES	LUCIANO FELICIO BIONDO	273,32	654
39	86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	271,07	215
40	131449	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	ETIENE SALES CAMPELO	270,63	66
41	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	QUINTINO BOCAIUA	268,8	162
42	130894	ALINE BARLERA E SILVA	FERNANDO BUONADUCE	268,33	571
43	103818	SILVIA CRISTINA CABRAL HEITZMANN GOMES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	265,3	789
44	80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	DARCY RIBEIRO, PROF.	256,32	252
45	80268	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	254,72	812

46	99840	SUELI GONCIAR PUPO	LUZIA MOMI SASSO	254,47	722
47	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	254,1	328
48	79953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	LUIZ BORTOLOSSO	253,83	178
49	79988	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	252,96	380
50	79973	MARIA INEZ FERREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	251,98	616
51	80656	SHIRLEY ALVES DE CARVALHO BARROS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	251,71	460
52	80365	MEIRY APARECIDA DOS SANTOS MARVAO	MARIA BERTONI FIORITTA	251,17	735
53	80200	LUCIANA GREGIO BATISTA	LUIZ BORTOLOSSO	251,16	870
54	93454	ROBERTA SUSICHI PEREIRA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	250,99	550
55	81949	MARCIA APARECIDA DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	250,89	335
56	79986	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	JOSE SARAMAGO	250,38	845
57	80803	ANA MERCIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	MARIA BERTONI FIORITTA	249,88	743
58	80456	OLIRA FRANCISCO	JOAO CAMPESTRINI	249,76	744
59	82890	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	249,47	693
60	131960	MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	BITTENCOURT, MARECHAL	249,11	798
61	80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	249,11	541
62	80040	HELOISA LUCIO BARBOSA	MAX ZENDRON, PROF.	248,77	953
63	80817	MARCIA FERNANDA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	247,29	462
64	80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	246,85	464
65	83012	ANA AMELIA MIRANDA DE SA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	246,02	954
66	81953	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	246	729
67	80797	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	TECLA MERLO, IRMA	245,96	931
68	80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	LUIZ BORTOLOSSO	245,84	165
69	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	245,84	114
70	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	ALICE RABECHINI FERREIRA	245,47	594
71	93479	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	245,02	273
72	94309	MIRIAN DA SILVA MELO FELIX	GERTRUDES DE ROSSI	244,97	71
73	80663	RENATA COLHADO	ETIENE SALES CAMPELO	244,34	409
74	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA FERREIRA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	243,95	764
75	89948	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	243,88	655
76	28406	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	243,84	934
77	79996	SIMONE HERMANAS ALVES	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	243,57	507
78	80753	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DAVID	LUIZ BORTOLOSSO	243	197
79	93318	RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO	JOAO CAMPESTRINI	242,95	759
80	80039	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	242,55	880
81	93312	MAISA DE OLIVEIRA CARVALHO	JOAO DE FARIAS	242,45	746
82	82918	LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	242,25	264
83	94340	JUVANILDA NOBRE DA SILVA PRIETO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	241,76	831
84	93159	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	241,32	13
85	90003	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	240,61	703
86	82971	AMANDA JANAINA DE OLIVEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	240,52	209
87	82143	SUELI DE FATIMA FERREIRA SILVA	SAAD BECHARA	240,3	576
88	86094	PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	239,85	267
89	82961	NATALIA VIVIAN AP DA SILVA ALMEIDA	YOLANDA DE SA BATTISTON	238,76	467
90	79928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	238,01	689
91	94354	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	236,3	270
92	80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	235,85	841
93	80530	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	235,77	205

94	93309	LETICIA GERALDUCI DA SILVA LUGLI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	235,45	245
95	82959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	235,06	3
96	86053	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	234,52	303
97	103814	FABIANA DA SILVA LIMA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	233,31	420
98	93971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	JOSE SARAMAGO	232,69	868
99	80078	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	232,41	821
100	82938	CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	231,84	322
101	93451	PATRICIA APARECIDA PAULINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	231,8	974
102	80510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	ZAIRA COLLINO ODALIA	231,05	623
103	94378	MIRIAN GONCALVES DE SANTANA RIBEIRO	SAAD BECHARA	230,98	564
104	103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	ELIDE ALVES DORIA	230,56	184
105	89613	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	229,72	609
106	93977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	229,31	116
107	173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	DALVA MIRIAN P. MACHADO	228,02	98
108	190317	MEIRE VIEIRA DE LIMA	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	227,35	536
109	103799	ANA PAULA LEITE	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	226,83	466
110	93487	MONICA CHRISTINA SILVA CANTACINI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	226,02	137
111	180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	224,84	132
112	173889	ALEXANDRA MARIA DA LUZ	PEDRO MARTINO	223,54	350
113	131516	ELAINE CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS RIBEIRO	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	223,38	105
114	94339	REGIANE D AVILA GIMENEZ	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	223,21	233
115	93437	ADRIANA MARTINS MARCELO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	222,72	810
116	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ZAIRA COLLINO ODALIA	221,45	88
117	103865	RENATA ELOI DA SILVA BELO	OMAR OGEDA MARTINS	221	905
118	82969	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA SOARES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	220,99	619
119	93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	ALFREDO FARHAT	218,76	685
120	93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	218,1	706
121	130705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	JOSE SARAMAGO	218,09	869
122	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	218,07	852
123	153520	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	217,18	143
124	80148	MARIA LITA DA SILVA CARDOZO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	215,88	465
125	103852	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	MARIA BERTONI FIORITTA	213,94	747
126	82997	MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	213,88	679
127	99826	MARLI ANTONIETA RILKO ALVARENGA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	213,32	468
128	130682	ALESSANDRA CRISTINA GUETTI DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	212,72	952
129	103812	ERICA GONCALVES PARRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	212,43	897
130	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	DARCY RIBEIRO, PROF.	212,01	976
131	105573	ANA LUCIA DA SILVA	HELENA COUTINHO	211,63	342
132	93356	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	209,4	244
133	103813	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	209,03	228
134	104075	MARIA ZULEIDE MARQUES PEREIRA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	208,81	975
135	94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	207,94	332
136	103843	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	MARIA BERTONI FIORITTA	205,24	751
137	80500	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	DESCIO MENDES PEREIRA	202,88	321
138	174157	LUCIANI FERNANDES DO NASCIMENTO	ALICE RABECHINI FERREIRA	202,41	493
139	173526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	202,17	102
140	80661	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	201,03	293
141	103848	RAQUEL FERNANDA PORTO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	193,5	658

142	80359	PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHAES	DESCIO MENDES PEREIRA	189,63	383
143	105569	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	176,99	470
144	189029	LILIAN ARMANI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	173,44	275
145	153440	ADRIANA CRISTINA GUION	GERTRUDES DE ROSSI	169,69	70
146	140819	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	QUINTINO BOCAIUVA	166,24	207
147	140718	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	MARIO QUINTANA	165,9	790
148	130758	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JOAO DE FARIAS	163,97	557
149	154122	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	ALFREDO FARHAT	163,27	970
150	131465	IVONEIDE DA CRUZ	RENATO FIUZA TELES, PROF.	160,89	45
151	132363	DANIELE ROSA LEONESE	QUINTINO BOCAIUVA	160,87	173
152	130482	MARCIA CRISTINA PEDROSO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	160,84	294
153	130757	VERONICA DE FATIMA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	160,53	391
154	80529	SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	159,89	193
155	131995	MEYRE ALBOLEDO	GERTRUDES DE ROSSI	159,4	65
156	130231	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	159,08	848
157	130466	DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	158,99	93
158	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	158,39	778
159	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	157,65	924
160	153563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	157,14	938
161	130806	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	157,04	401
162	131941	ANA PAULA TOGNINI MONTEIRO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	156,35	216
163	130257	TANIA CRISTINA DA COSTA MATHEUS DE CAMPOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	155,43	196
164	133044	KATIA REGINA BRAMBILLA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	155,42	786
165	130704	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	154,42	410
166	130790	MARIA CRISTINA KULPA ASPERTI	MARIA BERTONI FIORITTA	154,36	752
167	130732	DENISE APARECIDA CASTANHO PINEDA	ALICE RABECHINI FERREIRA	154,3	531
168	130223	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	MARIO QUINTANA	154,11	386
169	130343	ALINE SANTANA	MARIA BERTONI FIORITTA	153,88	754
170	175803	VANESSA ALVES DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	153,64	607
171	131169	SILVANA SILVA DANTAS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	153,62	308
172	131481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	FERNANDO BUONADUCE	153,47	168
173	130463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	151,91	824
174	131130	CELIA REGINA RIBEIRO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	151,4	476
175	130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	QUINTINO BOCAIUVA	145,16	341
176	153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	144,22	495
177	140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES	MARIA ALVES DORIA	142,06	455
178	131473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	CECILIA CORREA CASTELANI	141,48	591
179	140719	ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	138,76	837
180	173905	LITELMA SOUZA GOMES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	138,68	297
181	174143	MARIA ZILMA DA SILVA ALMEIDA	JOSE SARAMAGO	137,55	694
182	174055	ALLINE SOTER LACERDA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	135,32	578
183	130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	135,16	381
184	140912	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	133,07	881
185	131016	DANIELA APARECIDA FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	132,64	21
186	173996	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	127,13	732
187	154097	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	126,96	59
188	153458	ADRIANA LEITE DOS SANTOS NASCIMENTO	MARIO QUINTANA	126,31	387
189	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	123,06	353

190	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	122,74	242
191	154350	VIVIAN HELENA DE CASTRO GERALDO	GERTRUDES DE ROSSI	121,28	76
192	174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	TEREZHINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	119,84	463
193	190324	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	116,67	394
194	153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	115,95	356
195	153939	ERICA DE SOUZA COSTA	NELLY GRIZI OLIVA	113,45	62
196	153457	DJULLY GIMENES LOUBACK	ZULEIKA GONCALVES MENDES	113,24	224
197	154092	VILMA APARECIDA NUNES COSTA	BENEDITO ALVES TURIBIO	112,93	517
198	153936	DANIELLE GOMES DAMACENO	MARIA BERTONI FIORITTA	112,64	756
199	153454	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	112,34	860
200	156130	TELMIA REGINA MORAES MOLINO	MARIA ALVES DORIA	111,92	355
201	153608	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	111,42	861
202	153488	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	JOAO DE FARIAS	111,16	424
203	174040	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	110,88	310
204	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	110,08	484
205	154065	GERLANDIA RODRIGUES DA COSTA ROCHA	DARCY RIBEIRO, PROF.	109,99	4
206	130795	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	109,93	822
207	154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	CECILIA CORREA CASTELANI	108,72	600
208	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	108,43	850
209	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	107,79	439
210	154658	PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	107,41	208
211	154113	ELICA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	106,48	526
212	153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	105,32	900
213	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	LUIZ BORTOLOSSO	104,92	399
214	153666	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	RENATO FIUZA TELES, PROF.	104,61	46
215	174019	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	NAIR BELLACOZA WARZEKA	101,3	833
216	160299	EDILENE MARIA DA SILVA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	98,62	892
217	160300	ANA CLEIDE DA SILVA HONORATO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	96,15	963
218	173529	CAROLINA VIANA FIORI	DARCY RIBEIRO, PROF.	94,02	56
219	160317	AMANDA GARCIA CAETANO	GERTRUDES DE ROSSI	93,68	99
220	160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	93,4	14
221	153711	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	90,91	573
222	173711	SIMONE CATARINA DE NOVAES	ZULEIKA GONCALVES MENDES	83,66	835
223	192106	MARCIA NUNES ANASTACIO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	81,93	443
224	154071	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	80,7	452
225	153693	MARIA JOSE NORBERTO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	80,54	621
226	173635	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	QUINTINO BOCAIUVA	77,16	167
227	89953	MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	75,35	364
228	173513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	72,16	312
229	189184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	CARLOS FERNANDES COSTA	71,61	372
230	79948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	SAAD BECHARA	71,5	605
231	173535	ERLANDRO DA COSTA REGO	DARCY RIBEIRO, PROF.	69,91	6
232	173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	LUIZ BORTOLOSSO	69,81	872
233	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	69,74	854
234	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	ZULEIKA GONCALVES MENDES	69,48	229
235	173507	RAFAELA CRISTIANO GUIMARAES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	69,4	437
236	173675	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	GERTRUDES DE ROSSI	69,12	55
237	174477	SARA DE LIMA MOREIRA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	68,68	360

238	28839	RITA DE CASSIA SANT'ANA DA SILVA	FERNANDO BUONADUICE	68,6	202
239	174898	DIEGO DE FREITAS	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	68,46	539
240	173699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	68,4	243
241	173702	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	68,36	371
242	173796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	68,07	446
243	174034	DIANA DE FARIAS TORRES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	67,95	35
244	173998	HOMERO HONORATO PEDRO	JOSE SARAMAGO	67,43	919
245	174617	JOSIANE SILVA LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	67,39	834
246	173537	LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	66,68	855
247	173815	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	66,53	670
248	174300	INGRID TERRA GABAN	ALBERTO SANTOS DUMONT	66,26	53
249	174017	REGIANE BATISTA DOS SANTOS	JOSE VERISSIMO DE MATOS	66	103
250	174280	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	JOSE SARAMAGO	65,98	849
251	174065	ADRIANA ALVES DA SILVA	JOSE SARAMAGO	65,67	916
252	174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	JOAO CAMPESTRINI	65,19	863
253	173593	SHEILA APARECIDA THIMOTEO	BENEDITO ALVES TURIBIO	65,04	492
254	173705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	64,92	49
255	174239	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	64,8	187
256	174003	EDMARA RAMALHO	MAX ZENDRON, PROF.	64,66	955
257	174043	HELAINY TEIXEIRA RIBEIRO	SAAD BECHARA	64,24	486
258	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. ^a	63,33	117
259	174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	62,99	825
260	173760	DEBORA REGINA DIAS MUCIATI	GERTRUDES DE ROSSI	62,96	95
261	174720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	62,61	388
262	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	62,04	965
263	190254	NICOLE MIRANDA CIBOFF	DALVA MIRIAN P. MACHADO	61,96	775
264	175329	ELIZABETH LEOCADIO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	61,4	232
265	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO	BENEDITO ALVES TURIBIO	61,34	482
266	174930	WANESSA PEREIRA DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	61,29	309
267	174934	LUANA SARRICO LIMA	TECLA MERLO, IRMA	60,55	126
268	174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	60,4	518
269	190307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	59,96	133
270	175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	JOSE SARAMAGO	59,71	692
271	173780	VALDELICIA LOPES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	59,37	324
272	175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	58,88	827
273	192118	MELISSA PIRES ANGELINI ALCANTARA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	58,48	251
274	189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	QUINTINO BOCAIUVA	55,46	281
275	190313	MARIA DE LUCIA DA SILVA BARROS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	52,32	417
276	175424	NANCI BOSCHI TEODORO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	51,64	323
277	189899	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	50,83	891
278	175240	RENATA BERNARDES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	50,28	586
279	189105	EBERCILIA NOGUEIRA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	50,01	629
280	192231	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	48,8	540
281	189931	LEIA PAIXAO GOUVEIA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	48,02	423
282	189915	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	47,14	280
283	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	46,87	219
284	80531	MARIA GONCALVES DE MORAIS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	46,04	461
285	173890	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	JOSE SARAMAGO	45	695

286	189007	MARIA DE LOURDES SPRICIDO DE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	42,78	705
287	191696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	40,08	964
288	180847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	40,04	218
289	189161	NANCY STOCKINGER	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	39,82	792
290	189893	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	39,56	92
291	189113	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	38,98	617
292	189902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUEANDO NOGALES	ALICE RABECHINI FERREIRA	37,98	514
293	189072	LAILA DELGADO DE MELLO	DARCY RIBEIRO, PROF.	37,1	346
294	189119	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	36,6	477
295	190327	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	36,47	418
296	190316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	36,16	370
297	189068	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	35,72	671
298	191016	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	35,62	235
299	192039	DIVACIR GOLFETO	JOSE SARAMAGO	35,6	807
300	189889	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	35,27	984
301	192025	DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	35,2	620
302	189122	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	MARIO QUINTANA	34,64	74
303	192196	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	LUIZ BORTOLOSSO	34,41	378
304	189209	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	BENEDICTO WESCHENFELDER	31,5	552
305	189140	JANETE LOPES DE OLIVEIRA DA LUZ	JOAO CAMPESTRINI	29,43	818
306	189141	CRISTIANE DE OLIVEIRA BENIS	ETIENE SALES CAMPELO	28,96	389
307	192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	JOSE MANOEL AYRES, DR.	27,36	490
308	189074	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	27,14	411
309	189892	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	MARIA BERTONI FIORITTA	26,96	758
310	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	OMAR OGEDA MARTINS	26,49	282
311	189065	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	MARIA BERTONI FIORITTA	26,34	761
312	189823	CLELIA CRISTINA TELES DA CONCEICAO FERREIRA	LUIZ BORTOLOSSO	26,13	156
313	189000	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	25,88	988
314	189048	RENATA LOPES RITA BORGES	YOLANDA DE SA BATTISTON	25,26	457
315	189083	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	25,22	556
316	189107	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	CECILIA CORREA CASTELANI	25,1	724
317	174543	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	25	680
318	189061	LUCIENE DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	24,66	691
319	189035	FABIANA TESSER	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	24,59	441
320	189084	DANIELLE CRISTINE FARIA DE OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	24,56	214
321	189050	MARILZA FERREIRA PINTO	ETIENE SALES CAMPELO	24,34	956
322	189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	24,18	326
323	189147	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	24,1	673
324	189087	NORMA SUELI UCHOA LIMA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	23,93	1
325	189066	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	ESTEVAO BRETT	23,84	405
326	189036	SILVANA MARA FONSECA DA SILVA LIMA	CECILIA CORREA CASTELANI	23,77	716
327	189099	INGRID FERNANDES DA SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	23,68	902
328	189913	DELVANDIA LACERDA LUCIO	IGNES COLLINO	23,55	106
329	189038	JOSIANE ANGELICA LEAL DE ALCANTARA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	23,31	561
330	189897	PRISCILA CAMILA VALERIO DE SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	23,3	503
331	190329	LUANA ANGELO VELLARDI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	23,27	803
332	189120	IVONE ANTONIA DE LIMA	QUINTINO BOCAIUVA	23,22	138
333	189075	DANUSA RESENDE FLORIO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	23,21	359

334	189085	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	23,19	614
335	189803	BRUNA MENDONCA DOS SANTOS	LUIZ BORTOLOSSO	23,16	149
336	189034	JAIR BARRETO XAVIER	OSCAR PENNACINO	23,13	842
337	189974	DAIANE BARCELO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	23,13	816
338	189886	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	23,11	643
339	189108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	23,1	944
340	189046	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	BENEDICTO WESCHENFELDER	23,09	659
341	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	23,09	866
342	189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	23,09	425
343	189053	AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	JOSE SARAMAGO	23,05	690
344	189832	GISLAINE FALBO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	23	674
345	189163	KATIA MARIA DE SOUZA	MARIA BERTONI FIORITTA	22,93	765
346	189146	ADEILDE MOREIRA NEPOMUCENO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	22,81	487
347	189912	PATRICIA QUINTANA ARJONA	ELIDE ALVES DORIA	22,8	717
348	189058	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	ESTEVAO BRETT	22,76	393
349	189169	LUSITANIA MILITAO DANTAS	MARIA BERTONI FIORITTA	22,74	769
350	190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	OMAR OGEDA MARTINS	22,73	913
351	189095	LETICIA RODRIGUES TELES	MARIA BERTONI FIORITTA	22,72	795
352	189026	CLEIA OLIVEIRA ANTUNES	FORTUNATO ANTORIO	22,7	707
353	189273	EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	DARCY RIBEIRO, PROF.	22,69	107
354	189160	IVONETE APARECIDA MARTINS CANZANO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	22,6	545
355	190336	JOSIANE LEITE CUSTODIO GUERRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	22,52	558
356	189833	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	22,51	256
357	189282	MICHELLINE DE SOUZA	MARIO QUINTANA	22,32	170
358	189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	22,25	376
359	189435	VALDIR GOMES DA SILVA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	21,84	212
360	189813	ROSILENE RIBEIRO MARCAL	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	21,8	508
361	189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	21,72	675
362	189925	NILTON PAIXAO DE JESUS	SAAD BECHARA	21,63	458
363	191736	MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA	ESTEVAO BRETT	21,57	402
364	190300	FABRICIO MATHEUS DA FONSECA	MARINA SADDI HAIDAR	21,56	820
365	189828	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	21,54	427
366	189837	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	21,32	239
367	189919	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	21,13	316
368	190142	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	21,08	274
369	189847	TAWANNA MARINA ROSA CARDOSO	ALBERTO SANTOS DUMONT	21,04	50
370	189792	EVA ALCAZAR	ETTIENE SALES CAMPELO	21,01	713
371	189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	20,96	18
372	190401	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	20,95	799
373	190288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	20,85	946
374	189028	ANA LIGIA SANTOS MENDONCA	JOSE SARAMAGO	20,84	844
375	189909	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	20,8	135
376	189797	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	20,77	640
377	189975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	RUBENS BANDEIRA	20,72	357
378	189136	DAYANE BORGES DA CRUZ	MARIA BERTONI FIORITTA	20,68	771
379	189890	STEFANY VALERIO FERREIRA REIS	SAAD BECHARA	20,62	580
380	190339	ADRIANA HEBE DOS SANTOS SILVA	JOSE VERISSIMO DE MATOS	20,56	91
381	190269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	20,56	688

382	190293	CAMILA PAIXAO MORAIS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	20,53	478
383	192067	TELI MA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	SAAD BECHARA	20,46	583
384	190125	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	JOSE ERMIRIO DE MORAES	20,44	783
385	190271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	20,35	780
386	190266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	ETIENE SALES CAMPELO	20,06	602
387	190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	JOAO CAMPESTRINI	20,02	738
388	190252	TATIANE CUNHA SALAORNI ALEXANDRE	RENATO FIUZA TELES, PROF.	19,89	432
389	190279	CARLA BUSSE R MINGIONE	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	19,88	830
390	190309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	19,87	436
391	190156	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	MARIA ALVES DORIA	19,6	701
392	189780	AMERICO MACEDO DE CARVALHO	QUINTINO BOCAIUVA	19,58	136
393	190299	GISLAINE BRITO ARAUJO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	19,52	340
394	190516	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	19,5	348
395	191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	19,41	828
396	191698	ELAINE DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	19,4	54
397	190287	CAROLINY APARECIDO JUSTINO SILVA PEREIRA	MARIA ALVES DORIA	19,32	708
398	189014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	19,32	238
399	190260	CAROLINA GOMES DE SOUSA	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	19,13	770
400	192094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	19,09	641
401	190425	VANESSA LEME SANTOS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	19,08	259
402	190337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	GERTRUDES DE ROSSI	18,92	644
403	189814	FABIANA DA SILVA ODRIA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	18,8	608
404	190286	CARLA MORGILLO RAMIREZ	MARINA SADDI HAIDAR	18,74	527
405	190652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	ALICE RABECHINI FERREIRA	18,72	525
406	191104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	18,32	634
407	190304	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	18,2	959
408	189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	18,08	971
409	190270	LARISSA ANNE PLETITSCH	WILMA FOLTRAN PORTELLA	17,36	32
410	192064	GEINE RODRIGUES SILVA	CECILIA CORREA CASTELANI	17,33	702
411	192110	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	16,93	858
412	191701	JAIDETE MARIA DE SOUZA RISSEN	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	16,86	967
413	191682	PATRICIA APARECIDA PENNA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,69	603
414	191634	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,65	519
415	191648	MARIA DA PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,44	548
416	191912	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,44	87
417	192087	ROSELY MAURA DA SILVA	BENEDITO ALVES TURIBIO	16,34	97
418	190305	MONICA OLIVEIRA DE MENDONCA	ELIDE ALVES DORIA	16,32	648
419	192089	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	16,3	802
420	192085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	BENEDITO ALVES TURIBIO	16,24	562
421	191873	ELISANGELA LUCIA AMADO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,2	523
422	192121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	SAAD BECHARA	16,12	563
423	192078	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	16	413
424	192044	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	NAIR BELLA COZA WARZEKA	15,85	269
425	192057	ROSELENA DA SILVA ALVES DE JESUS	CECILIA CORREA CASTELANI	15,46	742
426	190095	AMANDA DIAS BATISTA MOREIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	15,44	546
427	192042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	15,44	665
428	192036	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	15,41	395
429	192024	RACHEL MENEZES BATISTA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	15,41	474

430	192198	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	JOAO CAMPESTRINI	15,35	704
431	192084	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	15,13	451
432	192158	VANESSA SILVA CAPARELLO	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	15,07	64
433	192075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	15,04	403
434	192073	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	15	384
435	192202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	14,94	287
436	192088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	14,88	553
437	192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	14,84	687
438	192160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	14,53	296
439	192191	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	ALBERTO SANTOS DUMONT	14,31	58
440	192116	ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES	SAAD BECHARA	14,26	962
441	192185	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	JEANETÉ BEAUCHAMP, PROFª	14,22	893
442	192165	NERLI SENA GONCALVES PESSOA	ALBERTO SANTOS DUMONT	14,2	30
443	192166	SILVIA MOREIRA DE JESUS	BENEDITO ALVES TURIBIO	14,16	362
444	192176	DAIANE BARROS DE FREITAS	ETIENE SALES CAMPELO	14,04	809
445	192348	SENI RA RAMOS DOS SANTOS	JOSE FLAVIO DE FREITAS	13,98	416
446	192157	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	13,72	109
447	192193	CAMILA MOZER	CARLOS FERNANDES COSTA	13,64	190
448	192195	NATASHA MACEGOSA FURTADO SARTORI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	13,52	652
449	192329	JAE L FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	13,27	736
450	192069	REGIANE DOMINGUES REGO	MARIA BERTONI FIORITTA	13,04	772
451	192079	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	13	624
452	192272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	MARINA SADDI HAIDAR	12,92	142
453	192207	MOISES ALVES FILHO	LUIZ BORTOLOSSO	12,04	174
454	192208	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	11,24	255
455	192628	DEBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	MARINA SADDI HAIDAR	11,07	584
456	192197	DENIS DOS SANTOS AMARAL	WILMA FOLTRAN PORTELLA	10,96	39
457	192700	JOILDA PEREIRA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	9,68	434
458	189845	DAELI GENGO	IGNES COLLINO	4,83	111
459	174152	VALERIA FERREIRA ALVES	CARLOS FERNANDES COSTA	4,54	920
460	173822	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	3,12	73
461	140821	EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	3	883

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II ARTES - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	95902	ESTELA LEME BIANCONI	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	227,77	696
2	95904	JANAINA FARIAS DE SOUZA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	223,11	16
3	192211	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	112,92	664
4	174008	ESTELA LEME BIANCONI	BENEDICTO WESCHENFELDER	76,29	469
5	173764	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	70,89	889
6	174076	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	66,45	636
7	174308	NATALIA APARECIDA LACERDA MEDEIROS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	65,69	555
8	174054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	64,85	104
9	181113	NATALI CARDOZO BOITONI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	49,6	551
10	181060	EDSON ROBERTO SOBRINHO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	46,96	890
11	189577	JULIANA MARTINS PONTES	ANEZIO CABRAL, PROF.	29,4	838
12	189494	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	23,65	989
13	189516	GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO	JOAO CAMPESTRINI	23,26	968
14	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	22,76	390
15	189508	CICERA ARCELINO DA SILVA	JOAO CAMPESTRINI	22,22	700
16	191933	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	22,18	725
17	190380	RAFAELA CRISTINA DE MENEZES NUNES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	21,73	760
18	189504	JORGE HENRIQUE BRAZILIO DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	21,68	904
19	190384	MONICA BONDEZAN	ELIO APARECIDO DA SILVA	20,98	160
20	190355	ELISABETE ANTONIA RODRIGUES MACHADO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	18,27	248
21	192242	SELMA MARIA CHINAGLIA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	16,96	857
22	192223	GLEYCE RODRIGUES CURY	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	15,49	635
23	192681	ANDREA JULIETA RODRIGUES	ANEZIO CABRAL, PROF.	14,76	651

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II DM - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	80907	OLINDA VASQUES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	374,45	547
2	80904	MERI RUI RIVEROS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	343,75	40
3	80894	KELLY CHRISTINE FERRARI CERDEIRA MARCCUCCIO	ANEZIO CABRAL, PROF.	300,89	839
4	173834	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	250	400
5	80892	KATIA CILENE CORDEIRO LINS MONTICELLI	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	245,88	914
6	181690	LUCIMARA LEITE GUSTAVO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	229,13	888
7	182026	ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	155,32	595
8	173884	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	146,26	299
9	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	110,25	929
10	182265	ANA KAROLINE GUEDES ALMEIDA	OSCAR PENNACINO	109,83	972
11	174592	MARCIA BORGES NASCIMENTO	CECILIA CORREA CASTELANI	107,05	488
12	174552	VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	OSCAR PENNACINO	94,93	853
13	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	80,49	444
14	173773	MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTTON	BENEDICTO WESCHENFELDER	75,15	367
15	174526	MAGALI RAMILO COZER	MARINA SADDI HAIDAR	68,14	657
16	174007	ROSELI PEREIRA DE FARIAS	DARCY RIBEIRO, PROF.	66,21	588
17	175244	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	64,68	379
18	174530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	61,41	363
19	174517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	MARINA SADDI HAIDAR	60,65	450
20	181673	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	51,3	217
21	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	TECLA MERLO, IRMA	49,99	415
22	181530	ANTONIO CARLOS MIGUEL	ELIO APARECIDO DA SILVA	48,44	873
23	189320	MARCIA APARECIDA DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	28,57	442
24	189208	ELAINE RENATA SCRARELLI SABIO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	24,89	447
25	189290	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	23,99	639
26	174458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	LUIZ BORTOLOSSO	11,58	141

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II ED. FÍSICA - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	96781	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	261,6	7
2	121463	JADER THOME	BENEDICTO WESCHENFELDER	238,32	939
3	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	ELIO APARECIDO DA SILVA	222,8	286
4	96825	MARCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MIGUEL	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	221,24	404
5	96780	DENIS HIROO KAWAUCHI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	217,56	718
6	110750	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	192,48	354
7	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	190,88	220
8	121465	MARLON APARECIDO GOMES	ETIENE SALES CAMPELO	174,49	134
9	121464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	SAAD BECHARA	167,87	895
10	115282	MAYARA DE PAULA LIONCIO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	160,54	647
11	153409	GLAUBER COELHO DELMONDES	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	153,4	898
12	173825	MONIZE CORDEIRO LINS PERES	DARCY RIBEIRO, PROF.	118,82	419
13	173652	MAURICIO GASPAR LOPES	ALFREDO FARHAT	71,49	862
14	173643	ERICA CONCEICAO FONSECA	CECILIA CORREA CASTELANI	71,28	714
15	173565	ROGERIO JANJACOMO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	70,16	382
16	174688	ARTANIO SILVA SANTOS	BITTENCOURT, MARECHAL	68,1	667
17	174163	ALINE FURQUIM LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	67,32	227
18	174146	DEBORA VIEIRA PEREIRA	JOSE SARAMAGO	65,22	851
19	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	59,49	426
20	181126	ANDRESSA LUANA VIEIRA NOVAES	MAX ZENDRON, PROF.	49,92	856
21	181123	ANDRESSA PEREIRA LIMA CAPRARI	ELIO APARECIDO DA SILVA	49,05	723
22	190377	ERICA CONCEICAO FONSECA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	23,48	130
23	189383	ANA THERESA CAMARGO CARDOSO	BENEDITO ALVES TURIBIO	22,23	502
24	189405	SAMUEL CARREIRAS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	22	304
25	189406	JULIANA LUZIA DE MOURA	QUINTINO BOCAIUVA	22	140
26	190361	JOSE ERNANE MARCELINO DA SILVA	MAX ZENDRON, PROF.	21,52	653
27	189481	LAYSE RODRIGUES BERTOLO MACHADO	OSVALDO QUIRINO SIMOES	21,44	36
28	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	19,28	374

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II INGLÊS - APÓS RECURSO - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	JOAO CAMPESTRINI	111,64	565
2	192229	FERNANDA GALVAO PADILHA	LUIZ BORTOLOSSO	56,83	871
3	189473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	32,05	774
4	189467	CARLA LIMA MASSOLLA ARAGAO DA CRUZ	ETIENE SALES CAMPELO	30,8	907
5	190395	TIAGO PELEGRIN ELIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	26,19	538
6	189458	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	24,8	762
7	189437	FABIANA MACIEL DUARTE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	22,26	352
8	189443	JESSICA DE LIRA SILOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	21,76	922
9	189480	TELEMA JUVEMCIO DA COSTA	BENEDITO ALVES TURIBIO	21,64	499
10	189479	ALINE OLIVEIRA MONTALVAO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	21,01	221
11	190678	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	20,97	829
12	190382	REGINA CELIA PICARIELLO GAVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	19,48	645
13	190392	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	18,88	41
14	190386	MARCELA IAMAKAMI PEGUINI	ALFREDO FARHAT	18,73	973
15	190729	JESUS EVARISTO DE PAULA	LUIZ BORTOLOSSO	18,48	172
16	191923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	18,17	361
17	192290	GEORGE DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	16,59	813
18	192206	SIRLEI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	16,44	712
19	192352	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	ANEZIO CABRAL, PROF.	12,52	787

1) Recursos Deferidos:

28406 49036 80139 80151 80164 80200 80656 80797 89948 89953 93971
95664 99852 100101 104792 104794 105799 110753 130257 130544
173654 173726 173822 173954 174157 174246 180800 180847 181098
181123 182032 182306 187312 189022 189029 189034 189122 189141
189204 189214 189338 189437 189467 189780 189897 189902 189915
189975 190380 190821 191016 191094 191146 191187 191453 191477
191601 191615 191620 191696 191698 191710 191777 192067 192119
192157 192196 192231.

2) Recursos Deferidos Parcialmente:

14392 80468 92308 92716 96781 130732 153693 173885 174552 174898
175244 190279 190395 191353 191402 191837.

3) Recursos Indeferidos:

80474 190931 191161 174246 175097 190355 180833 180842 80723
189074 191659 192207 190254 80359 191116 189066 181518.

De acordo com a Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019, Artigo 66 § Único, fica anulada a inscrição 791 do processo de Remoção 2019.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas para remoção de 2019.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

VAGAS PARA REMOÇÃO 2019/2020 - PDI 31 HORAS						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	INSCRITOS	PROF.	VAGAS PARA
			INICIAIS	VAGAS/POTENCIAIS	EXCEDENTE	REMOÇÃO
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	34	0	0	34
2	CEMEI	ALBERTO SANTOSS DUMONT	6	7	0	6
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	29	5	0	29
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	6	3	0	6
5	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	34	6	0	34
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	4	0	0	4
7	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	25	6	0	25
8	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	8	14	0	8
9	CRECHE	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	10	0	0	10
10	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	13	5	0	13
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	10	8	0	10
12	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	3	2	0	3
13	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	24	3	0	24
14	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	26	7	0	26
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA	3	0	0	3
16	CRECHE	ELZA BATISTON	27	1	0	27
17	CEMEI	ESCOLA PARQUE	2	1	0	2
18	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	4	0	0	4
19	CRECHE	EZIO MELLI	19	1	0	19
20	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	7	0	0	7
21	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	6	1	0	6
22	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	8	5	0	8
23	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	38	19	0	38
24	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	15	16	0	15
25	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	8	3	0	8
26	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOSS MARIM	14	7	0	14
27	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	13	0	0	13
28	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	2	0	0	2
29	CEMEI	JAPHET FONTES	7	1	0	7
30	CRECHE	JOÃO CORRÊA	22	2	0	22
31	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	13	6	0	13
32	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	15	4	0	15
33	CRECHE	JOSÉ DAVID BINSTAJIN	19	4	0	19
34	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	33	3	0	33
35	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	11	6	0	11
36	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	4	0	0	4
37	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	16	2	0	16
38	CEU	JOSÉ SARAMAGO	23	12	0	23
39	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	26	11	0	26
40	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	38	3	0	38
41	CRECHE	LIDIA THOMAZ	23	11	0	23
42	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	35	0	0	35
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	3	3	0	3
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	18	9	0	18
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	19	1	0	19
46	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	27	14	0	27
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	36	16	0	36
48	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO	11	1	0	11
49	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIÇÃO	19	2	0	19
50	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	34	0	0	34
51	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	3	20	0	3
52	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	2	5	0	2
53	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	7	7	0	7
54	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	19	14	0	19
55	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	20	19	0	20

56	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	14	4	0	14
57	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	12	2	0	12
58	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	8	1	0	8
59	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	4	9	0	4
60	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	13	6	0	13
61	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	19	3	0	19
62	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	4	4	-4
63	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	4	2	0	4
64	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	20	5	0	20
65	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	8	3	0	8
66	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	11	8	0	11
67	CEMEI	PEDRO MARTINO	6	4	0	6
68	CRECHE	PEDRO PENOV	27	11	0	27
69	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	2	1	0	2
70	CRECHE	RECANTO ALEGRE	34	14	0	34
71	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	15	3	0	15
72	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	10	4	0	10
73	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	13	2	0	13
74	CRECHE	SADAMITU OMO SAKO	18	5	0	18
75	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1	0	1
76	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	4	7	0	4
77	CRECHE	SERGIO ZANARDI	20	2	0	20
78	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª	21	5	0	21
79	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	2	0	0	2
80	CRECHE	VILMA CATAN	2	20	0	2
81	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	35	0	0	35
82	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	7	0	0	7
83	CEMEI	YOLANDA SÁ BATTISTON	21	3	0	21
84	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	6	5	0	6
85	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	12	3	0	12
TOTAL			1270	433	4	1266

* CONSTAM NAS VAGAS INICIAS, AS VAGAS DE MÓDULO

VAGAS PARA REMOÇÃO 2019/2020 - PEB I - 21 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	6	3	0	6
2	CEMEI	ALBERTO SANTOSS DUMONT	2	5	0	2
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	2	1	0	2
4	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	1	3	0	1
5	EMEI	ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	3	1	0	3
6	EMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	4	0	0	4
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	8	3	0	8
8	EMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	2	0	0	2
9	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	6	4	0	6
10	CEMEI	DARCY RIBEIRO, PROF.	5	3	0	5
11	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	4	2	0	4
12	EMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	2	5	0	2
13	EMEI	ELIDO MANTOVANI, MONSENHOR	0	4	0	0
14	CEMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	0	0	2
15	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	2	1	0	2
16	CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0	0	1
17	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª.	3	2	0	3
18	EMEI	ESTEVÃO BRETT	4	3	0	4
19	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	3	2	0	3
20	EMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	3	3	0	3
21	EMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOSS	2	1	0	2
22	CEMEI	FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF	2	2	0	2
23	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0	0	1
24	CEMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO	8	0	0	8
25	CEMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	3	1	0	3
26	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	6	11	0	6
27	EMEI	HELENA COUTINHO	3	5	0	3
28	EMEI	IGNÉS COLLINO	3	2	0	3
29	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0	0	0
30	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	3	0	0	3
31	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	3	3	0	3
32	CEMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	1	0	4
33	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	3	5	0	3
34	EMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	4	1	0	4
35	CEMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	4	2	0	4
36	CEU	JOSÉ SARAMAGO	10	4	0	10
37	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	2	0	0	2
38	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	2	3	0	2
39	EMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	4	4	0	4
40	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	11	2	0	11
41	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	7	14	0	7
42	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	3	7	0	3
43	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	2	4	0	2
44	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0	0	0
45	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3	4	0	3
46	CEMEIEF	MARINA SADDI AIDAR	7	1	0	7
47	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	3	5	0	3
48	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	1	0	1
49	CEMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	7	2	0	7
50	EMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	4	2	0	4
51	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	1	1	0	1
52	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	3	3	-3
53	EMEI	OMAR OGEDA MARTINS	2	3	0	2
54	CEMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	4	1	0	4
55	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	3	4	0	3
56	CEMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	4	0	0	4
57	EMEI	OSVALDO SALLES NEMER	5	0	0	5
58	EMEI	PEDRO MARTINO	3	1	0	3
59	EMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	2	1	0	2
60	CEMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	4	0	0	4
61	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	3	1	0	3
62	CEMEIEF	SÁAD BECHARA	1	2	0	1
63	EMEI	SALVADOR SACCO	3	1	0	3
64	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	3	0	0	3
65	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	5	0	0	5
66	EMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	3	0	0	3
67	CEMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	7	1	0	7
68	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	9	3	0	9
69	EMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	3	0	0	3
70	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTTON	3	4	0	3
71	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	2	6	0	2
72	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	5	1	0	5
73	CEMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES	4	6	0	4
74	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3	6	0	3
TOTAL			260	177	3	257

* CONSTAM NAS VAGAS INICIAS, AS VAGAS DE MÓDULO

VAGAS PARA REMOÇÃO 2019/2020 - PEB I 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	6	5	0	6
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	6	7	0	6
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	4	1	0	4
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	9	0	0	9
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	8	0	0	8
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	12	2	0	12
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	4	7	0	4
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	9	3	0	9
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	9	0	2
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	5	6	0	5
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	7	4	0	7
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	4	5	0	4
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	6	3	0	6
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	7	3	0	7
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	2	7	0	2
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	6	1	0	6
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	9	7	0	9
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	3	4	0	3
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	4	2	0	4
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	14	2	0	14
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	10	8	0	10
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	6	3	0	6
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	5	1	0	5
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	8	5	0	8
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	6	6	0	6
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	6	5	0	6
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	7	3	0	7
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	7	12	0	7
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	2	0	2
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	14	11	0	14
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	4	0	0	4
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	4	1	0	4
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	5	13	0	5
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	10	7	0	10
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	2	2	0	2
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	3	11	0	3
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	8	5	0	8
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	15	5	0	15
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	7	3	0	7
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	5	2	0	5
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	3	15	0	3
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	2	8	0	2
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	2	11	0	2
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	8	0	0	8
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	7	1	0	7
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	6	3	0	6
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	6	9	0	6
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	10	9	0	10
49	EMEF	SAAD BECHARA	8	7	0	8
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	2	0	2
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	13	6	0	13
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	8	1	0	8
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	3	1	0	3
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	10	3	0	10
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	6	0	10
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	4	19	0	4
TOTAL			363	284	0	363

* CONSTAM NAS VAGAS INICIAS, AS VAGAS DE MÓDULO

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - ARTE - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0	0	1
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	2	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0	0	1
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	0	1
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	0	0	2
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	0	0	2
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0	0	1
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATI, PROF.	0	1	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	2	0	0	2
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAGAMO	0	2	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	1	0	2
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	0	1	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2	1	-1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0	0	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	1	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	2	0	0	2
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	1	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1	1	-1
TOTAL			21	23	2	19

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - DA - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0	0	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	0	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	0	0	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAÍÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0	0	0
TOTAL			1	0	0	1

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - DM - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	0	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	1	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0	0	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	1	1	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0	0	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0	0	1
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	0	0	2
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	2	0	0	2
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	1	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	2	1	-1
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	2	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	1	0	0	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	2	0	0
TOTAL			12	26	1	11

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - DV - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	0	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	1	-1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0	0	0
TOTAL			0	0	1	-1

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - ED. FÍSICA- 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	0	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	0	0	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1	0	1
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	0	0	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	1	1	-1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	1	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1	1	-1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0	0	1
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	1	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0	0	1
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	1	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	2	0	0
TOTAL			12	28	2	10

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2019/2020 - PEB - II - INGLÊS - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	0	0	0
10	CEMIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0	0	1
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	0	1
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1	0	1
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0	0	1
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	1	0	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1	0	0	1
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2	1	-1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	0	1	0	0
37	CEMIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	0	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	1	-1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	1	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	1	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	0	0	1
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAÍÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	2	1	0	2
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VÁLTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0	0	1
TOTAL			18	19	2	16

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: KRGJ SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 186 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 30.408.366/0001-65
Atividade: Atividades odontológicas
Nº Protocolo: 008.101/2019
Data da Lavratura: 25/07/2019
Responsável Legal: Gustavo Carvalho
Responsável Técnico: Gustavo carvalho
Auto de Infração nº 491
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 245
Notificação de Recolhimento de Multa nº 031

Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA ME
Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1611 - Quitauna - Osasco.
CNPJ / CPF: 05.698.061/0001-98
Atividade: Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 007.985/2019
Data da Lavratura: 14/05/2019
Responsável Legal: Vanderlei Pereira
Responsável Técnico: Sara de Souza
Auto de Infração nº 464
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 239

Razão Social: RESIDENCIAL COLINAS DE SÃO FRANCISCO LTDA
Endereço: Rua Manoel Antônio Portella, 200 - Adalgisa - Osasco.
CNPJ / CPF: 11.160.377/0001-24
Atividade: Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 008.082/2019
Data da Lavratura: 12/07/2019
Responsável Legal: Antônio Carlos Penha
Responsável Técnico: Paula Tardin Pimentel
Auto de Infração nº 100
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 0049

Razão Social: SALÃO DE BELEZA ESPAÇO MULHER
Endereço: Avenida Franz Voegeli, 577 - Bloco 05 - Vila Yara - Osasco.
CNPJ / CPF: 04.691.533/0001-18
Atividade: Cabelereiros
Nº Protocolo: 008.157/2019
Data da Lavratura: 05/09/2019
Responsável Legal: Mauro Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0089
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 255

Osasco, 16 de Outubro de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 22960/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento LAVA RÁPIDO, sito à Rua Moema, nº 52 – Vila Yara – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 26961/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 08 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento BAR DO MÁRIO, sito à Rua Gaetano Del Gazio, nº 181 – Santa Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 30893/2010

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 23 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento PIZZARIA DOM ALFREDO, sito à Avenida Diretriz, nº 63 – Munhoz Junior – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**DESPACHO**

Recebo o presente recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA em ambos os efeitos, **suspensivo e devolutivo.**

Autue-se para as cautelas de praxe e, após, dê ciência aos interessados: Solovia Engenharia e Construções Ltda, Rodoserv Engenharia Ltda, ConstrudaHer Construções Ltda, J.R. Construtora e Terraplanagem LTDA e Teto Construtora S/A para apresentação de contra razões no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste.

OSASCO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**REGINALDO MARIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PORTARIA 20/19**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/19****Processo n.º 404/19****Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para as creches Zona Sul e Zona Norte, conforme anexo.****MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 14 horas do dia 04/11/19, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 001/19. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 18 de outubro de 2019.**José Carlos Pedroso
Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

- Médica Perita – 4ª colocada – Kátia Helena Takiuti

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Médica Perita - classificação – 4ª - dia 01/11/2019, às 11h

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo. Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTSP);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



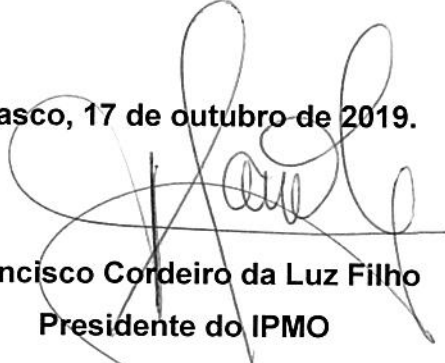
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);
- Comprovante de Registro Profissional na entidade de classe, conforme abaixo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Médica Perita: diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso superior em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe (CRM).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 17 de outubro de 2019.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Junho de 1987



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SETEMBRO/2019

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA		NORMA		
				MÊS	ANO					% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10			
TÍTULOS DO TESOUREIRO NACIONAL			NTN-B 2045 6,254902% NTN-B 2045 6,997524% NTN-B 2045 7,088989% NTN-F 2029 12,00%	3,95%	26,46%	2.769.726,80	0,80%	-	-	-	-	-	-	Artigo 7º inciso I		
				3,95%	26,46%	4.154.590,20	1,20%	20%	6,54%	100%						
				3,95%	26,46%	10.617.286,06	3,06%	-	-	-						
				0,95%	8,69%	5.152.110,41	1,48%	-	-	-						
TESOUREIRO NACIONAL			TÍTULOS PÚBLICOS	22.693.713,47		6,54%							Alínea 'b'			
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS			BB IRF M1 TÍT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC. BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC. BB IRF-M TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PÚBL. IPCA VII BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+ BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PÚBL. XI BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FI CAIXABRASIL IRF-M 1+ TP RF LP FI CAIXABRASIL IRF-M1 TP RF LP FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA BRADESCO FIC FI IDKA PRE 2	0,62%	5,12%	3.867.760,46	1,11%	7.803.027.907,11	0,05%	7.803.027.907,11	0,05%	392.720.432,95	1,39%	Artigo 7º inciso I Alínea 'b'		
				1,41%	8,36%	905.202,30	0,26%	7.885.241.073,51	0,01%	7.885.241.073,51	0,01%	7.885.241.073,51	0,01%	83.646.036,21	2,01%	
				1,42%	9,80%	26.411.766,25	7,61%	5.223.400.089,37	0,51%	5.223.400.089,37	0,51%	5.223.400.089,37	0,51%	33.034.892,44	5,08%	
				1,08%	7,85%	1.970.170,51	0,57%	674.444.070,06	0,29%	674.444.070,06	0,29%	674.444.070,06	0,29%	66.969.552,16	8,03%	
				3,71%	26,14%	19.014.409,25	5,48%	2.952.067.514,60	0,64%	2.952.067.514,60	0,64%	2.952.067.514,60	0,64%	798.353.352,24	1,61%	
				2,85%	19,32%	13.597.307,54	3,92%	6.210.669.016,03	0,22%	6.210.669.016,03	0,22%	6.210.669.016,03	0,22%	367.629.602,48	6,79%	
				1,81%	11,36%	3.885.999,61	1,12%	192.967.758,02	2,01%	192.967.758,02	2,01%	192.967.758,02	2,01%	41.571.742,25	2,84%	
				1,50%	11,06%	60.149.095,42	17,33%	8.760.808.473,08	0,69%	8.760.808.473,08	0,69%	8.760.808.473,08	0,69%	203.947.230,68	1,65%	
				1,85%	11,58%	64.084,50	0,19%	2.308.726.825,13	0,03%	2.308.726.825,13	0,03%	2.308.726.825,13	0,03%	4.159.078.114,65	0,15%	
				0,63%	5,15%	91.342,62	0,03%	11.445.572.813,24	0,00%	11.445.572.813,24	0,00%	11.445.572.813,24	0,00%	1.489.281.051,07	0,00%	
				1,42%	9,69%	1.794.677,58	0,52%	7.442.982.485,13	0,02%	7.442.982.485,13	0,02%	7.442.982.485,13	0,02%	3.076.678.877,78	0,18%	
				3,69%	26,14%	357.359,22	0,10%	3.083.627.058,43	0,01%	3.083.627.058,43	0,01%	3.083.627.058,43	0,01%	1.569.202.594,81	0,13%	
				2,12%	14,38%	20.396.514,61	5,88%	8.195.196.996,57	0,25%	8.195.196.996,57	0,25%	8.195.196.996,57	0,25%	4.986.484.305,67	0,14%	
				1,53%	9,69%	526.283,22	0,15%	600.693.950,60	0,09%	600.693.950,60	0,09%	600.693.950,60	0,09%	5.933.067.948,78	0,01%	
				FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS				153.616.973,09		44,25%						
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL			TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMA-B 5 TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5 BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5 BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5+ FIR PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B MZL IMA-B FI RENDA FIXA TMJ IMA-B FI RENDA FIXA BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PEPBL FIC FI BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA ITAÚ INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI BARCELONA FI RENDA FIXA	0,90%	2,71%	5.466.307,83	1,57%	392.720.432,95	1,39%	392.720.432,95	1,39%	392.720.432,95	1,39%	Artigo 7º inciso IV Alínea 'a'		
				0,91%	3,19%	1.679.684,97	0,48%	83.646.036,21	2,01%	83.646.036,21	2,01%	83.646.036,21	2,01%		83.646.036,21	2,01%
				0,99%	45,57%	1.677.419,24	0,48%	33.034.892,44	5,08%	33.034.892,44	5,08%	33.034.892,44	5,08%		33.034.892,44	5,08%
				1,99%	15,26%	5.377.778,68	1,55%	66.969.552,16	8,03%	66.969.552,16	8,03%	66.969.552,16	8,03%		66.969.552,16	8,03%
				1,76%	10,13%	12.841.661,76	3,70%	798.353.352,24	1,61%	798.353.352,24	1,61%	798.353.352,24	1,61%		798.353.352,24	1,61%
				3,69%	26,13%	24.958.156,62	7,19%	367.629.602,48	6,79%	367.629.602,48	6,79%	367.629.602,48	6,79%		367.629.602,48	6,79%
				0,06%	-5,21%	1.181.815,72	0,34%	41.571.742,25	2,84%	41.571.742,25	2,84%	41.571.742,25	2,84%		41.571.742,25	2,84%
				1,49%	5,77%	3.363.844,73	0,97%	203.947.230,68	1,65%	203.947.230,68	1,65%	203.947.230,68	1,65%		203.947.230,68	1,65%
				1,92%	8,19%	28.451,87	0,01%	1.489.281.051,07	0,00%	1.489.281.051,07	0,00%	1.489.281.051,07	0,00%		1.489.281.051,07	0,00%
				0,45%	4,55%	5.475.367,12	1,58%	3.076.678.877,78	0,18%	3.076.678.877,78	0,18%	3.076.678.877,78	0,18%		3.076.678.877,78	0,18%
				2,84%	19,23%	2.037.125,17	0,59%	1.569.202.594,81	0,13%	1.569.202.594,81	0,13%	1.569.202.594,81	0,13%		1.569.202.594,81	0,13%
				0,45%	4,55%	6.796.854,47	1,96%	4.986.484.305,67	0,14%	4.986.484.305,67	0,14%	4.986.484.305,67	0,14%		4.986.484.305,67	0,14%
				0,46%	4,62%	366.609,39	0,11%	5.933.067.948,78	0,01%	5.933.067.948,78	0,01%	5.933.067.948,78	0,01%		5.933.067.948,78	0,01%
				1,48%	10,44%	28.391.248,40	8,18%	833.675.084,59	3,41%	833.675.084,59	3,41%	833.675.084,59	3,41%		833.675.084,59	3,41%
				0,78%	10,59%	7.749.756,63	2,23%	5.159.078.114,65	0,15%	5.159.078.114,65	0,15%	5.159.078.114,65	0,15%		5.159.078.114,65	0,15%
1,29%	11,08%	5.001.864,12	1,44%	386.771.786,78	1,29%	386.771.786,78	1,29%	386.771.786,78	1,29%	386.771.786,78	1,29%					
0,38%	4,02%	739.216,46	0,21%	49.812.438,35	1,48%	49.812.438,35	1,48%	49.812.438,35	1,48%	49.812.438,35	1,48%					
RENDA FIXA GERAL				115.294.703,28		33,21%							40%			
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR			LEME IPCA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR INCENTIVO II FIDC MULTISSECTORIAL INCENTIVO I FIDC MULTISSECTORIAL	-0,92%	1,66%	3.476.392,27	1,00%	76.922.623,75	4,52%	76.922.623,75	4,52%	76.922.623,75	4,52%	Artigo 7º inciso VII Alínea 'a'		
				0,77%	3,41%	2.474.134,68	0,71%	57.171.329,27	4,33%	57.171.329,27	4,33%	57.171.329,27	4,33%			
				0,48%	8,15%	4.412.765,66	1,27%	235.083.017,31	1,87%	235.083.017,31	1,87%	235.083.017,31	1,87%			
				0,00%	0,00%	48.483,65	0,01%	861.375,60	5,63%	861.375,60	5,63%	861.375,60	5,63%			
FI RF CRÉDITO PRIV			PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRÉD. PRIVADO LP	1,49%	0,24%	2.886.211,01	0,83%	115.824.658,23	2,49%	115.824.658,23	2,49%	5%	Artigo 7º inciso VII Alínea 'b'			
				FIDC + CRÉDITO		3,83%										
				TOTAL RENDA FIXA		87,83%										



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SETEMBRO/2019

DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS
IPMO	1,78%	IBOVESPA	3,57%
IPCA+6%	0,46%	CDI	0,47%
			19,18%
			4,67%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										FUNDO	FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	1,40%	20,11%	2.079.457,75	0,60%	20%	118.589.325,75	1,75%	15%	1,80%	20%	Artigo 8º, Inciso II Alinea 'a'
	CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	2,02%	28,59%	2.087.985,05	0,60%		448.122.099,15	0,47%				
	CEF	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1,72%	35,36%	2.073.985,13	0,60%		384.351.684,13	1,13%				
TOTAL AÇÕES						6.241.425,93	1,80%							

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										FUNDO	FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,02%	-9,85%	4.638.464,01	1,34%		201.191.484,23	2,31%				Artigo 8º Inciso III
	CEF	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT	0,39%	3,96%	4.484.122,56	1,29%	10%	278.468.950,50	1,61%	5%	10%		
	CEF	CEF	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	1,51%	13,80%	9.409.414,72	2,71%		2.917.610.623,30	0,32%				
	REAG	REAG	WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	1,60%	-4,35%	655.609,51	0,19%		111.533.246,30	0,59%				
TOTAL MULTIMERCADO						19.187.610,80	5,53%							

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	AS	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
				-0,16%	-1,48%	9.770.866,52	2,81%	5%	137.398.820,76	7,11%	3,06%	5%	Artigo 8º Inciso IV Alinea 'a'
				-0,29%	-40,32%	869.181,54	0,25%		21.385.155,28	4,06%			
TOTAL FIP						10.640.050,06	3,06%						

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										FUNDO	FUNDO			
	TMJ	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,02%	1,15%	5.569.417,04	1,60%	5%	70.381.025,61	7,91%	1,78%	5%	Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'	
	FOCO DTVM	FOCO	SÃO DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIÁRIO	-0,16%	-61,61%	474.994,27	0,14%		95.415.868,71	0,50%				
	FOCO DTVM	FOCO	AG3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIÁRIO	-0,08%	-17,14%	119.671,40	0,03%		342.983.318,83	0,08%				
TOTAL IMOBILIÁRIO						6.164.082,71	1,78%							

TOTAL RENDA VARIÁVEL		TOTAL RENDA VARIÁVEL	
MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
		42.233.169,50	12,17%
TOTAL CARTEIRA		347.153.075,14	100,00%

CONTA CORRENTE		CONTA CORRENTE	
MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
		16.528,53	0,00%
TOTAL		16.528,53	0,00%

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Retificações:

Processo nº 3538/2013

VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD

Publicado no IOMO dia 16.10.2019

Onde se lê .Aposentadoria ...

Leia-se Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

E não como publicado.

Portaria nº 424/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 8.749, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3538/2013. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência **em 15.10.2019**.

Retificações:

Processo nº 0446/2019

AHMAD ISSA BOM NASSIF

Publicado no IOMO dia 16.10.2019

Onde se BOM

Leia-se AHMAD ISSA BOM NASSIF

E não como publicado.

Portaria nº 430/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **AHMAD ISSA BON NASSIF**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento Médico Pediatra Diarista, matrícula da PMO nº 34.737 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 446/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **16.10.2019**.

Osasco, 17.10.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE OUTUBRO/2019)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1820/2019	01/10/2019	R\$ 7.730.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2019.
1821/2019	02/10/2019	R\$ 3.540.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2019.
1822/2019	02/10/2019	R\$ 1.040.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de outubro de 2019.
1823/2019	04/10/2019	R\$ 140.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de setembro de 2019, dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1824/2019	04/10/2019	R\$ 2.090.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de setembro de 2019, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1825/2019	07/10/2019	R\$ 3.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Taxa de Administração), conforme APR 1826/2019.
1826/2019	07/10/2019	R\$ 3.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Taxa de Administração), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), conforme APR 1825/2019.
1827/2019	07/10/2019	R\$ 4.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 1828/2019.
1828/2019	07/10/2019	R\$ 4.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1827/2019.
1829/2019	07/10/2019	R\$ 1.500.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, conforme APR 1830/2019.
1830/2019	07/10/2019	R\$ 1.500.000,00	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, conforme APR 1829/2019.
1831/2019	07/10/2019	R\$ 86.253,82	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência do mês de setembro de 2019.
1832/2019	09/10/2019	R\$ 7.000.000,00	Resgate	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento IMA-B5 (Fundo Previdenciário), com a finalidade migração para o Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos (Fundo Previdenciário), conforme APR 1833/2019.
1833/2019	09/10/2019	R\$ 7.000.000,00	Aplicação	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5, conforme APR 1832/2019.
1834/2019	10/10/2019	R\$ 160.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2019, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1835/2019	10/10/2019	R\$ 5.720.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

e-mail: presidencia@ipmo.com.br - site: www.ipmosasco.com.br